

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 01 de Julho de 2009 Nº 25107

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.020, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Custos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13, 14, de 16 de janeiro de 1992, com aplicação do art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, e os arts. 14 e 15 da Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90, de 01 de agosto de 2001, Lei nº 8.373, de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 – Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2 – Coordenadoria de Provento
 - 1.2.1 – Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2 – Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3 – Gerência de Vida Funcional
 - 1.2.4 – Gerência de Desligamento de Pessoal
 - 1.3 – Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1 – Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2 – Gerência de Desempenho Profissional
 - 1.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
 - 1.4.1 – Gerência de Qualidade de Vida
 - 1.4.2 – Gerência de Desenvolvimento
 - 1.5 – Coordenadoria de Manutenção
 - 1.5.1 – Gerência de Folha de Pagamento
 - 1.5.2 – Gerência de Suporte às Consignatárias
 - 1.5.3 – Gerência de Atendimento ao Usuário
 - 1.5.4 – Gerência de Suporte ao SEAP
 - 1.6 – Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1 – Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 1.7 – Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1 – Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.7.2 – Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.7.3 – Gerência Regional de Sinop
 - 1.7.4 – Gerência Regional de Cáceres
 - 1.7.5 – Gerência Regional de Alta Floresta
 - 1.7.6 – Gerência Regional de Tangará da Serra
 - 1.7.7 – Gerência Regional de Diamantino
 - 1.7.8 – Gerência Regional de Água Boa
 - 1.7.9 – Gerência Regional de Juara
 - 1.7.10 – Gerência Regional de Juína
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1 – Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 2.2 – Coordenadoria de Padronização
 - 2.2.1 – Gerência de Gestão de Processos
- 3 – Superintendência de Previdência
 - 3.1 – Coordenadoria de Previdência
 - 3.1.1 – Gerência de Fiscalização
 - 3.1.2 – Gerência de Aposentados
 - 3.1.3 – Gerência de Pensionistas
 - 3.1.4 – Gerência de Apoio Técnico
 - 3.1.5 – Gerência de Arrecadação do FUNPREV



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

- 4 – Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1 – Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
 - 4.2 – Gerência de Cadastro de Fornecedores
 - 4.3 – Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.3.1 – Gerência de Execução de Licitações
 - 4.3.2 – Gerência de Editais
 - 4.3.3 – Gerência de Instrução Processual
 - 4.4 – Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
 - 4.4.1 – Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.4.2 – Gerência de Especificação de Bens e Serviços
 - 4.5 – Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
 - 4.5.1 – Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
 - 4.5.2 – Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.5.3 – Gerência de Registro de Preços

- 5 – Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1 – Gerência de Atendimento
 - 5.2 – Gerência de Microfilmagem
 - 5.3 – Gerência de Documentos Escritos
 - 5.4 – Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 5.4.1 – Gerência de Gestão de Protocolo
 - 5.4.2 – Gerência de Gestão Arquivística

- 6 – Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1 – Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1 – Gerência de Materiais
 - 6.1.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.1.4 – Gerência de Habitação Popular
 - 6.2 – Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1 – Gerência de Transportes
 - 6.2.2 – Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3 – Gerência de Serviços de Telefonia
 - 6.2.4 – Gerência do Posto de Abastecimento
 - 6.2.5 – Gerência de Administração de Pátio

- 7 – Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1 – Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1 – Gerência de Publicações
 - 7.1.2 – Gerência de Serviços Gráficos
 - 7.1.3 – Gerência de Suporte Logístico

- 8 – Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1 – Coordenadoria de Educação
 - 8.2 – Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.830, de 06 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	9	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	21	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	23	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	14	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	10	---
- Assistente de Direção	DGA-10	---	18
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2 Coordenadoria de Proventos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.3 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4.2 Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	10	---
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2 Coordenadoria de Padronização			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2.1 Gerência de Gestão de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	---
3. Superintendência de Previdência			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Previdência			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.1.1 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.2 Gerência de Aposentados			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.3 Gerência de Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.4 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV			
- Gerente	DGA-8	1	---
4. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Pregoeiro	DGA-6	---	5
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	---

4.3.1 Gerência de Execução de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.2 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.3 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.1.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5.3 Gerência de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	---
5. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	---
5.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.2 Gerência de Microfilmagem			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.3 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	---
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	---
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.4 Gerência de Habitação Popular			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.5 Gerência de Administração de Pátio			
- Gerente	DGA-8	1	---
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	---
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
7.1.1 Gerência de Publicações			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.3 Gerência de Suporte Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	---
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12
8.1 Coordenadoria de Educação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	---
TOTAL			214

DECRETO Nº 2.021, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ tem por finalidade gerir as políticas tributárias, financeiras e contábeis do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda

– SEFAZ, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, cumulada com a aplicação do art. 8º, da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.159, de 09 de agosto de 1999, a Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001, a Lei nº 8.201, de 11 de novembro de 2004, a Lei nº 8.252, de 20 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, a Lei nº 9.063, de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Comitê de Política Fazendária

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Fazenda
2 – Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
3 – Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 – Conselho de Contribuintes
1.1 – Conselho de Contribuintes – Pleno
1.2 – Câmara de Julgamento
1.3 – Gerência de Processos Administrativos Tributários
2 – Corregedoria Fazendária

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência de Gestão Financeira Estadual
1.1 – Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado
1.2 – Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira
1.3 – Coordenadoria de Recursos Financeiros
2 – Superintendência de Gestão do Endividamento Público
2.1 – Coordenadoria de Planejamento e Análise da EGE/SEFAZ
2.2 – Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil do EGE/SEFAZ
2.3 – Coordenadoria de Controle dos Encargos Sociais e Fiscais
3 – Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado
3.1 – Coordenadoria de Acompanhamento e Validação de Execução Orçamentária
3.2 – Coordenadoria de Planejamento Contábil
3.3 – Coordenadoria de Acompanhamento e Validação da Execução Patrimonial
3.4 – Coordenadoria de Informação Contábil
3.5 – Coordenadoria de Consolidação do Registro Contábil
3.6 – Coordenadoria de Custos Públicos Estaduais
4 – Superintendência de Monitoramento da Administração Indireta
4.1 – Coordenadoria de Análise da Administração Indireta
4.2 – Coordenadoria de Empresas em Liquidação
5 – Superintendência de Normas da Receita Pública
5.1 – Gerência de Redação Final de Normas
5.2 – Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação
5.3 – Gerência de Controle de Processos Judiciais
6 – Superintendência de Análise da Receita Pública
6.1 – Gerência de Análise da Receita Pública
6.2 – Gerência de Controle de Comércio Exterior
6.3 – Gerência de Recuperação da Receita Pública
6.4 – Gerência de Conta Corrente Fiscal
6.5 – Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal
7 – Superintendência de Informações do ICMS
7.1 – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada
7.2 – Gerência de Nota Fiscal de Saída
7.3 – Gerência de Informações Econômico Fiscais
7.4 – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal
7.5 – Gerência de Informações Digitais
8 – Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas
8.1 – Gerência de Informações do IPVA
8.2 – Gerência de Informações de Outras Receitas
8.3 – Gerência de Registro da Receita Pública
8.4 – Gerência de Informações Cadastrais
9 – Superintendência de Fiscalização
9.1 – Gerência de Planejamento de Ações Fiscais
9.2 – Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio – Combustíveis
9.3 – Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia
9.4 – Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários
9.5 – Gerência de Fiscalização do Comércio
9.6 – Gerência de Fiscalização de Indústria, Transporte e Outros Segmentos
9.7 – Gerência de Controle de Transportadoras
9.8 – Gerência de Controle Digital
10 – Superintendência de Execução Desconcentrada
10.1 – Gerência de Planejamento da Execução
10.2 – Gerência de Execução de Trânsito Leste
10.3 – Gerência de Execução de Trânsito Oeste
10.4 – Gerência de Execução de Trânsito Norte
10.5 – Gerência de Execução de Trânsito Sul
10.6 – Gerência de Execução de Execução de Trânsito Leste
10.7 – Gerência de Execução de Serviços Oeste
10.8 – Gerência de Execução de Serviços Norte

- 10.9 – Gerência de Execução de Serviços Sul
- 10.10 - Gerência de Mercadorias Apreendidas

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.1 – Gerência Regional de Planejamento da Prestação de Serviço
 - 1.2 – Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana
 - 1.3 – Gerência de Atendimento Regional Sul
 - 1.4 – Gerência de Atendimento Regional Norte
 - 1.5 – Gerência de Atendimento Regional Oeste
 - 1.6 – Gerência de Atendimento Regional Leste
 - 1.7 – Gerência Regional de Serviços Mediáticos Especializados
 - 1.8 – Gerência Regional de Informações e Ouvidoria

- 2 – Agências Fazendárias
- 3 – Postos Fiscais
- 4 – Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT (em liquidação)
- 5 – Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT (desativada)

Art. 4º A estrutura e funcionamento do Conselho de Contribuintes serão objetos de regulamento próprio.

Art. 5º A estrutura e funcionamento da Corregedoria Fazendária são objetos de regulamento próprio.

Art. 6º As competências das Gerências que integram a estrutura organizacional da SUFIS/SARP, bem como da Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal – GEPI/SARE/SARP e Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/SARP deverão constar no Regimento Interno da SEFAZ.

Art. 7º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação, simbologia e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Fica mantido de forma institucional o Comitê de Política Fazendária, que em reuniões mensais ordinárias, ou extraordinárias quando for o caso, delibere assuntos pertinentes à Organização.

§ 1º O Comitê de Política Fazendária será composto pelos titulares ou respectivos substitutos, dos seguintes cargos:

- I – Secretário de Estado de Fazenda;
- II – Secretários Adjuntos de Estado de Fazenda;
- III – Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário;
- IV – Chefe de Gabinete;
- V – Assessor Técnico I da Receita Pública;
- VI – Assessor Técnico I do Tesouro Estadual;
- VII – Assessor Especial II da Gestão Institucional;
- VIII – Assessor Técnico I da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário;
- IX – Julgador-Presidente do Conselho de Contribuintes;
- X – Corregedor Fazendário.

§ 2º As representações, constantes dos incisos V e VI do §1º, deste artigo, corresponderão a um membro representando cada área, o mesmo será indicado pelo respectivo Secretário Adjunto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 1.769, de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual			
- Secretário Adjunto Do Tesouro Estadual	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública			
- Secretário Adjunto Da Receita Pública	DGA-2	1	---

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Conselho de Contribuintes			
- Julgador Presidente do Conselho de Contribuintes	DGA-3	1	---
1.1 Conselho de Contribuintes - Pleno			
- Julgador Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes	DGA-7	1	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	---
1.2 Câmaras de Julgamento			
- Julgador Administrativo das Câmaras	DGA-8	8	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	---
1.3 Gerência de Processos Administrativos Tributários			
- Gerente	DGA-8	1	---
2. Corregedoria Fazendária			
- Corregedor Fazendário	DGA-3	1	---
- Agente de Inspeção e Controle	GRAT.	12	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	---
- Assessor Especial II	DGA-4	14	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	7	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	25	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	38	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
- Assistente de Direção	DGA-10	---	17
- Líder de Equipe	DGA-10	---	15
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Financeira Estadual			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria de Recursos Financeiros			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2. Superintendência de Gestão do Endividamento Público			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Planejamento e Análise da EGE/SEFAZ			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2 Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil do EGE/SEFAZ			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.3 Coordenadoria de Controle dos Encargos Sociais e Fiscais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Acompanhamento e Validação de Execução Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2 Coordenadoria de Planejamento Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3 Coordenadoria de Acompanhamento e Validação da Execução Patrimonial			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.4 Coordenadoria de Informação Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.5 Coordenadoria de Consolidação do Registro Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.6 Coordenadoria de Custos Públicos Estaduais			
- Coordenador	DGA-6ordenadoria Cente do Conselho de Contribuintes	1	---
4. Superintendência de Monitoramento da Administração Indireta			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4.1 Coordenadoria de Análise da Administração Indireta			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.2 Coordenadoria de Empresas em Liquidação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5. Superintendência de Normas da Receita Pública			
- Superintendente	DGA-4	1	---
5.1 Gerência de Redação Final de Normas			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.2 Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.3 Gerência de Controle de Processos Judiciais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6. Superintendência de Análise da Receita Pública			

- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Gerência de Análise da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Controle de Comércio Exterior			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Recuperação da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Conta Corrente Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Informações do ICMS			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.2 Gerência de Nota Fiscal de Saída			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Gerência de Informações Econômico Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.4 Gerência de Gestão do Crédito Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.5 Gerência de Informações Digitais			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Gerência de Informações do IPVA			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Gerência de Informações de Outras Receitas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.3 Gerência de Registro da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.4 Gerência de Informações Cadastrais			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Gerência de Planejamento de Ações Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.2 Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio – Combustíveis			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.3 Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.4 Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.5 Gerência de Fiscalização do Comércio			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.6 Gerência de Fiscalização de Indústria, Transporte e Outros Segmentos			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.7 Gerência de Controle de Transportadoras			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.8 Gerência de Controle Digital			
- Gerente	DGA-8	1	----
10. Superintendência de Execução Desconcentrada			
- Superintendente	DGA-4	1	----
10.1 Gerência de Planejamento da Execução			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.2 Gerência de Execução de Trânsito Leste			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.3 Gerência de Execução de Trânsito Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.4 Gerência de Execução de Trânsito Norte			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.5 Gerência de Execução de Trânsito Sul			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.6 Gerência de Execução de Serviços Leste			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.7 Gerência de Execução de Serviços Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.8 Gerência de Execução de Serviços Norte			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.9 Gerência de Execução de Serviços Sul			
- Gerente	DGA-8	1	----
10.10 Gerência de Mercadorias Apreendidas			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Atendimento ao Contribuinte			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Gerência Regional de Planejamento da Prestação de Serviço			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.3 Gerência de Atendimento Regional Sul			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Atendimento Regional Norte			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.5 Gerência de Atendimento Regional Oeste			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.6 Gerência de Atendimento Regional Leste			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.7 Gerência Regional de Serviços Mediáticos e Especializados			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----

1.8 Gerência Regional de Informações e Ouvidoria			
- Gerente regional II	DGA-8	1	----
2. Agências Fazendárias			
- Gerente Regional II	DGA-8	55	----
TOTAL		296	

DECRETO Nº 2.022, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT tem por finalidade gerir os serviços relacionados ao trânsito nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, com aplicação do artigo 3º da Lei nº 6.027, de 03 de setembro de 1992, Lei nº 6083, de 15 de outubro de 1992, Lei nº 6.194, de 26 de março de 1993, Lei nº 6.239, de 02 de julho de 1993, Lei nº 6.332, de 30 de novembro de 1993, Lei nº 6.398, de 28 de março de 1994, Lei nº 6.427, de 23 de abril de 1994, Leis nº 6.468, 6.469, 6.470, 6.471, de 27 de junho de 1994, Lei nº 6.497, de 15 de agosto de 1994, Lei nº 6.604, de 19 de dezembro de 1994, Lei nº 6.690, de 13 de dezembro de 1995, Lei nº 6.899, de 20 de junho de 1997, Lei nº 7.159, de 09 de agosto de 1999, Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001, Lei nº 7.668, de 22 de maio de 2002, Leis nº 7.993 e 7.994, de 07 de novembro de 2003, Lei 8.270, de 29 de dezembro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLOGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
- 2 – Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI I
- 3 – Junta Administrativa de Recurso de Infração II - JARI II

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso
- 2 – Diretoria de Habilitação
- 3 – Diretoria de Veículos
- 4 – Diretoria de Gestão Sistemática
- 5 – Corregedoria do DETRAN

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Coordenadoria de Engenharia e Projetos de Trânsito
 - 1.1 – Gerência de Projetos de Trânsito
 - 1.2 – Gerência de Engenharia de Trânsito
- 2 – Coordenadoria de Planejamento
 - 2.1 – Gerência de Acompanhamento e Execução Orçamentária
 - 2.2 – Gerência de Orçamento
- 3 – Coordenadoria de Controle Interno
 - 3.1 – Gerência de Controle Contábil
- 4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4.1 – Gerência de Análise e Suporte de Sistemas
 - 4.2 – Gerência de Análise e Suporte de Hardware
- 5 – Coordenadoria Financeira
 - 5.1 – Gerência Financeira
 - 5.2 – Gerência de Contabilidade
 - 5.3 – Gerência de Arrecadação
- 6 – Coordenadoria de Administração
 - 6.1 – Gerência de Serviços Administrativos
 - 6.2 – Gerência de Patrimônio
 - 6.3 – Gerência de Transportes
 - 6.4 – Gerência de Serviços Auxiliares
 - 6.5 – Gerência de Arquivo Setorial
 - 6.6 – Gerência de Protocolo
 - 6.7 – Gerência de Material e Almoxarifado
- 7 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 7.1 – Gerência de Gestão da Qualidade e Produtividade
 - 7.2 – Gerência de Pessoal
- 8 – Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações
 - 8.1 – Gerência de Contratos e Convênios

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação
 - 1.1 – Gerência de Atendimento – Capital
 - 1.2 – Gerência de Atendimento – Interior
 - 1.3 – Gerência de Controle de Carteira Nacional de Habilitação
- 2 – Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores
 - 2.1 – Gerência de Capacitação
 - 2.2 – Gerência de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular

- 3 – Coordenadoria de Exames
 - 3.1 – Gerência de Exames Teórico e Prático
 - 3.2 – Gerência de Administração de Exames de Saúde
- 4 – Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos
 - 4.1 – Gerência de Veículos - Capital
 - 4.2 – Gerência de Veículos - Interior
 - 4.3 – Gerência de Registro Nacional de Veículos
- 5 – Coordenadoria de Controle Veicular
 - 5.1 – Gerência de Vistoria
 - 5.2 – Gerência de Apreensão e Liberação
 - 5.3 – Gerência de Inspeção Técnica Veicular
- 6 – Coordenadoria de Atendimento
 - 6.1 – Gerência de Atendimento
 - 6.2 – Gerência de Conferência e Registro
 - 6.3 – Gerência do Sistema Nacional de Gravame
 - 6.4 – Gerência de Arquivo Veicular
 - 6.5 – Gerência de Apoio Operacional
- 7 – Coordenadoria do Registro Nacional de Infrações de Trânsito e Defesa de Autuação
 - 7.1 – Gerência de Multas
 - 7.2 – Gerência de Defesa de Autuação
- 8 – Coordenadoria dos Núcleos de Atendimento
 - 8.1 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Três Américas
 - 8.2 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Goiabeiras
 - 8.3 – Gerência do Núcleo de Atendimento - SINDAED
 - 8.4 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Ganha Tempo
 - 8.5 – Gerência do Núcleo de Atendimento - CPA
 - 8.6 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Cristo Rei
 - 8.7 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Tijucal
 - 8.8 – Gerência do Núcleo de Atend. - Agência de Rondonópolis
 - 8.9 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 01
 - 8.10 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 02
 - 8.11 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 03
 - 8.12 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 04
 - 8.13 – Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 05
- 9 – Coordenadoria de Credenciamento
- 10 – Coordenadoria do Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
- 11 – Coordenadoria de Agências Municipais de Trânsito
- 12 – Coordenadoria de Procedimento Disciplinar
 - 12.1 – Gerência de Investigação
- 13 – Coordenadoria de Fiscalização
 - 13.1 – Gerência de Fiscalização de CFC
 - 13.2 – Gerência de Fiscalização de Despachantes
 - 13.3 – Gerência de Fiscalização de Outras Credenciadas
- 14 – Coordenadoria de Correição e Inspeção

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Coordenadoria de Educação para o Trânsito
 - 1.1 – Gerência Regional de Educação para o Trânsito Rondonópolis
 - 1.2 – Gerência Regional de Educação para o Trânsito – Barra do Garças
 - 1.3 – Gerência Regional de Educação para o Trânsito – Sinop
 - 1.4 – Gerência Regional de Educação para o Trânsito – Cáceres
 - 1.5 – Gerência Regional de Educação para o Trânsito – Tangará da Serra
- 2 – Coordenadoria de Atendimento Externo
 - 2.1 – Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria A
 - 2.1.1 – 2º Rondonópolis
 - 2.1.1.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.2 – 5º Várzea Grande
 - 2.1.2.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.3 – 19º Sinop
 - 2.1.3.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.4 – 3º Barra do Garças
 - 2.1.4.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.5 – 4º Cáceres
 - 2.1.5.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.6 – 22º Tangará da Serra
 - 2.1.6.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.7 – 37º Sorriso
 - 2.1.7.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.8 – 20º Alta Floresta
 - 2.1.8.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.1.9 – 40º Primavera do Leste
 - 2.1.10 – 25º Juína
 - 2.1.11 – 27º Pontes e Lacerda
 - 2.1.12 – 49º Lucas do Rio Verde
 - 2.1.13 – 34º Colíder
 - 2.1.13.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.2 – Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria B
 - 2.2.1 – 18º Jaciara
 - 2.2.1.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos

- 2.2.2 – 26º Mirassol D' Oeste
- 2.2.3 – 23º Juara
- 2.2.4 – 50º Campo Novo dos Parecis
- 2.2.5 – 51º Campo Verde
- 2.2.6 – 44º Nova Mutum
- 2.2.7 – 46º Nova Guarantã do Norte
- 2.2.8 – 31º Canarana

- 2.3 – Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria C
 - 2.3.1 – 8º Barra do Bugres
 - 2.3.2 – 9º Diamantino
 - 2.3.2.1 – Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos
 - 2.3.3 – 28º São José dos IV Marcos
 - 2.3.4 – 24º Água Boa
 - 2.3.5 – 29º Nova Xavantina
 - 2.3.6 – 15º Poconé
 - 2.3.7 – 39º Araputanga
 - 2.3.8 – 32º Peixoto de Azevedo
 - 2.3.9 – 30º Paranatinga
 - 2.3.10 – 45º Cláudia
 - 2.3.11 – 35º São José do Rio Claro
 - 2.3.12 – 56º Marcelândia
 - 2.3.13 – 41º Pedra Petra
 - 2.3.14 – 52º Terra Nova do Norte
 - 2.3.15 – 47º Vila Rica
 - 2.3.16 – 53º Nova Olímpia
 - 2.3.17 – 42º Comodoro
 - 2.3.18 – 54º Nobres
 - 2.3.19 – 16º Alto Garças
 - 2.3.20 – 43º Jauru
 - 2.3.21 – 14º Arenópolis
 - 2.3.22 – 7º Alto Araguaia
 - 2.3.23 – 62º Aripuanã
 - 2.3.24 – 11º Guiratinga
 - 2.3.25 – 10º Chapada dos Guimarães
 - 2.3.26 – 55º Vera
 - 2.3.27 – 57º Sapezal
 - 2.3.28 – 12º Poxoreo
 - 2.3.29 – 13º Dom Aquino
 - 2.3.30 – 60º Brasnorte
 - 2.3.31 – 6º Rosário Oeste
 - 2.3.32 – 17º Nortelândia
 - 2.3.33 – 48º Rio Branco
 - 2.3.34 – 21º São Felix do Araguaia
 - 2.3.35 – 33º Porto dos Gaúchos
 - 2.3.36 – 61º Confresa
 - 2.3.37 – 58º Tapurah
 - 2.3.38 – 59º Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 2.3.39 – 38º Santo Antonio do Leverger
 - 2.3.40 – 36º Torixoréo
 - 2.3.41 – 64º Colniza

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 5.057, de 19 de janeiro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso			
- Presidente	DGA-2	1	---
2. Diretoria de Habilitação			

- Diretor	DGA-3	1	----
3. Diretoria de Veículos			
- Diretor	DGA-3	1	----
4. Diretoria de Gestão Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	----
5. Corregedoria do DETRAN			
- Corregedor do DETRAN	DGA-3	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	9	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	7	----
- Assistente de Direção	DGA-10	----	29
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Engenharia e Projetos de Trânsito			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Projetos de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Engenharia de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria de Planejamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Acompanhamento e Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Controle Interno			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Controle Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1 Gerência de Análise e Suporte de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Gerência de Análise e Suporte de Hardware			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 Gerência de Contabilidade			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Administração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Serviços Administrativos			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Serviços Auxiliares			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.6 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.7 Gerência de Material e Almoarifado			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1 Gerência de Gestão da Qualidade e Produtividade			
- Gerente Qualidade e Produtividade sformaç	DGA-8	1	----
7.2 Gerência de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Atendimento-Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Atendimento-Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Gerência de Controle de Carteira Nacional de Habilitação			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Capacitação			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Gerência de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Exames			
- Coordenador	DGA-6	1	----

3.1 Gerência de Exames Teórico e Prático			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.2 Gerência de Administração de Exames de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1 Gerência de Veículos - Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Gerência de Veículos - Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.3 Gerência de Registro Nacional de Veículos			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria de Controle Veicular			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência de Vistoria			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 Gerência de Apreensão e Liberação			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Gerência de Inspeção Técnica Veicular			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Atendimento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Conferência e Registro			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência do Sistema Nacional de Gravame			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Arquivo Veicular			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Apoio Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria do Registro Nacional de Infrações de Trânsito e Defesa de Autuação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1 Gerência de Multas			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.2 Gerência de Defesa de Autuação			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Coordenadoria dos Núcleos de Atendimento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência do Núcleo de Atendimento - Três Américas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Gerência do Núcleo de Atendimento - Goiabeiras			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.3 Gerência do Núcleo de Atendimento - SINDAED			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.4 Gerência do Núcleo de Atendimento - Ganha Tempo			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.5 Gerência do Núcleo de Atendimento - CPA			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.6 Gerência do Núcleo de Atendimento - Cristo Rei			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.7 Gerência do Núcleo de Atendimento - Tijucal			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.8 Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.9 Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 01			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.10 Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 02			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.11 Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 03			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.12 Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 04			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.13 Gerência do Núcleo de Atendimento - Núcleo 05			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Coordenadoria de Credenciamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
10. Coordenadoria do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito			
- Coordenador	DGA-6	1	----
11. Coordenadoria de Agências Municipais de Trânsito			
- Coordenador	DGA-6	1	----
12. Coordenadoria de Procedimento Disciplinar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
12.1 Gerência de Investigação			
- Gerente	DGA-8	1	----
13. Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	----
13.1 Gerência de Fiscalização de CFC			
- Gerente	DGA-8	1	----
13.2 Gerência de Fiscalização de Despachantes			
- Gerente	DGA-8	1	----
13.3 Gerência de Fiscalização de Outras Credenciadas			
- Gerente	DGA-8	1	----
14. Coordenadoria de Correição e Inspeção			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Coordenadoria de Educação para o Trânsito			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência Regional de Educação para o Trânsito - Rondonópolis			

- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.2. Gerência Regional de Educação para o Trânsito - Barra do Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.3. Gerência Regional de Educação para o Trânsito - Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.4. Gerência Regional de Educação para o Trânsito - Cáceres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
1.5. Gerência Regional de Educação para o Trânsito - Tangará da Serra			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria de Atendimento Externo			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Circunscrição Regional de Trânsito - Categoria A			
- Chefe de Ciretran Categoria A	DGA-4	13	----
2.1.1 Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos			
- Gerente Regional II	DGA-8	9	----
2.2 Circunscrição Regional de Trânsito - Categoria B			
- Chefe de Ciretran Categoria B	DGA-5	8	----
2.2.1 Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
2.3 Circunscrição Regional de Trânsito - Categoria C			
- Chefe de Ciretran Categoria C	DGA-6	41	----
2.3.1 Gerência Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
TOTAL		221	

DECRETO Nº 2.023, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e

considerando o disposto nos artigos 4º, alínea "b", 6º, 18, 19 e 22 da Lei nº 3.604, de 18 de Dezembro de 1974 c/c artigo 49 do Decreto nº 2.458/75 e Lei nº 6.778, de 25 de Junho de 1996, combinado com o artigo 58 da Lei Complementar nº 32, de 10 de Outubro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2009, pelo critério de Merecimento, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado:

I - POR MERECEMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

Ten Cel BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 2.024, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no artigo 4º, alínea "a" e "b", artigos 5º, 6º, 18, 19, 21 e 22 da Lei nº 3.604, de 18 de Dezembro de 1974 c/c artigo 47 e 49 do Decreto nº 2.458/75 e Lei nº 6.778, de 25 de Junho de 1996, combinado com o artigo 58 da Lei Complementar nº 32, de 10 de Outubro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2009, pelos critérios de Antiquidade e Merecimento, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionados:

I - POR MERECEMENTO

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
Maj BM PAULO ANDRÉ DA SILVA BARROSO

AO POSTO DE MAJOR QOBM

Cap BM LAHEL RODRIGUES DA SILVA

II - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º Ten BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
1º Ten BM RONY ROBSON CRUZ BARROS
1º Ten BM TARCIANA NOGUEIRA RAMOS
1º Ten BM JOMAR CORTÉZ DE ANDRADE
1º Ten BM LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA
1º Ten BM MARCELO AUGUSTO REVELLES CARVALHO
1º Ten BM ROBSON DOS SANTOS CORONEL
1º Ten BM VÍVIAN RIZZIOLLI CORRÊA

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2º Ten BM JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA
2º Ten BM JUSCIERY RODRIGUES MARQUES
2º Ten BM SHEILA SEBALHOS SANTANA
2º Ten BM RAFAEL CORRÊA DOS REIS
2º Ten BM FABRÍCIO GOMES COSTA
2º Ten BM ALINE REGINA NOVACKI
2º Ten BM JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ
2º Ten BM JOSÉ NETO DA SILVA LIMA
2º Ten BM RANIE PEREIRA SOUZA
2º Ten BM PEDRO PAULO BORGES DO AMARAL
2º Ten BM DANILO CAVALCANTE COELHO
2º Ten BM HEITOR FERNANDES DA LUZ
2º Ten BM EDNALDO FERNANDO RODRIGUES
2º Ten BM PAULO CÉSAR CRIVELLI
2º Ten BM JOSIEL BORGES DA SILVA
2º Ten BM ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOABM

2º Ten BM WASHINGTON CEZAR DUARTE

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM

Asp Of BM POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
Asp Of BM HEITOR ALVES DE SOUZA
Asp Of BM WEBER DIONÍSIO BATISTA JUNIOR
Asp Of BM RAFAEL RIBEIRO MARCONDES
Asp Of BM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUZA
Asp Of BM RODRIGO ARMOND SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 2.025, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Promove Oficial e Retifica Decretos de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 4º, alínea "a", 9º, Parágrafo único, 17, letra "a", 18, 19 e 21 da Lei nº 3.604, de 18 de Dezembro de 1974 c/c artigos 47 do Decreto nº 2.458/75 e Lei nº 6.778, de 25 de Junho de 1996, combinado com o artigo 58 da Lei Complementar nº 32, de 10 de Outubro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2008, pelo critério de Antiquidade, em ressarcimento de preterição, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

1º Ten BM MILTON DUARTE DA SILVA

Art. 2º Fica retificado o Decreto nº 796, de 1º de julho de 2003, na promoção por antiguidade alusiva ao posto de 2º Tenente QOABM, passando este a vigorar com a seguinte redação:

POR ANTIGUIDADE

- AO POSTO DE 2º TENENTE QOABM**
 Sub Ten BM MILTON DUARTE DA SILVA
 Sub Ten BM EDNO BARBOSA
 Sub Ten BM WILSON FERNANDES FILHO
 1º Sgt BM FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA
 Sub Ten BM EVALDINO DE MESQUITA
 1º Sgt BM JOSÉ CARLOS DAS SILVA COSTA
 Sub Ten BM ERCÍLIO BONDESPACHO DE MAGALHÃES
 Sub Ten BM EDSON UMBELINO DOS ANJOS
 Sub Ten BM FLORISVALDO LEITE DE OLIVEIRA
 Sub Ten BM GILSON MARCONI
 Sub Ten BM ANTÔNIO LUIZ MARQUES

Art. 3º Fica retificado o Decreto nº 6.054, de 1º de julho de 2005, na promoção por antiguidade alusiva ao posto de Primeiro Tenente QOABM, passando este a vigorar com a seguinte redação:

IV POR ANTIGUIDADE

- c) **AO POSTO DE 1º TENENTE QOABM**
 2º Ten BM MILTON DUARTE DA SILVA
 2º Ten BM EDNO BARBOSA
 2º Ten BM WILSON FERNANDES FILHO
 2º Ten BM FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA
 2º Ten BM EVALDINO DE MESQUITA
 2º Ten BM JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA

Art. 4º Fica retificado o Decreto nº 1.426, de 27 de junho de 2008, na promoção por antiguidade alusiva ao posto de Capitão QOABM, passando este a vigorar com a seguinte redação:

II POR ANTIGUIDADE

- AO POSTO DE CAPITÃO QOABM**
 1º Ten BM MILTON DUARTE DA SILVA
 1º Ten BM EDNO BARBOSA
 1º Ten BM WILSON FERNANDES FILHO
 1º Ten BM FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA
 1º Ten BM EVALDINO DE MESQUITA
 1º Ten BM JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 1.163, de 12 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 2.026, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Retifica o Decreto nº 4.560, de 01.07.02, que promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e

considerando o disposto nos artigos 4º, alínea "a", 18, 19 e 21 da Lei nº 3.604, de 18 de Dezembro de 1974 e Lei nº 6.778, de 25 de Junho de 1996, combinado com o artigo 47 do Decreto nº 2.458/75 e artigo 58 da Lei Complementar nº 32, de 10 de Outubro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 4.560 de 1º de julho de 2002, na promoção por antiguidade alusiva ao posto de Tenente Coronel QOBM, cujos efeitos retroagirão à 02 de julho de 2000, para o oficial abaixo mencionado:

- POR ANTIGUIDADE**
AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
 MAJ BM ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA

Art. 2º Fica retificado o Decreto nº 4.560/02, na promoção por antiguidade alusiva ao posto de Tenente Coronel QOBM, cujos efeitos retroagirão à 02 de julho de 2001, para o oficial abaixo mencionado:

POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
 MAJ BM EFIGÊNIO PINTO DA CRUZ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.763/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZILBO BERTOLI JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.764/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANE MICHELIS SARAVY para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2008.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, para atender a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos.

CONTRATADA: EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

DO OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 327137/2009 e 383631/2009, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 016/2008 por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, sendo de 10/junho/2009 até 10/junho/2010. E alterar a Dotação Orçamentária, no quesito Projeto/ Atividade: 3686

DO VALOR: Permanece inalterado o valor do contrato original, que é de R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original 016/2008, firmado em 10 de junho de 2008.

Assinam em Cuiabá - MT, 10 de junho de 2009: **EUMAR ROBERTO NOVACKI** - Secretário Chefe da Casa Civil - **CONTRATANTE**, e **MONICA DA MATA PINTO** - Quality Aluguel de Veiculos Ltda - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2009/CASACIVIL

DAS PARTES: CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - JOSAINÉ MARQUES DE MORAES - ME

I - OBJETO: Fornecimento diário de 01 (um) exemplar do Diário de Cuiabá, para a Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias.

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 36.2007.9900.3390.3900.100.

III - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 26/06/2009 a 26/06/2010.

IV - DO VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009. Eumar Roberto Novacki - TEN CEL PM, representante da CONTRATANTE e Sra. Josaine Marques de Moraes, representante da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2009/CASACIVIL

DAS PARTES: CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - CORRÊA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

I - OBJETO: Fornecimento diário de 01 (um) exemplar da Folha do Estado, para a Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias.

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 36.2007.9900.3390.3900.100.

III - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30/06/2009 a 30/06/2010.

IV - DO VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2009. Eumar Roberto Novacki - TEN CEL PM, representante da CONTRATANTE e o Sr. Mário Quirino da Costa Neto, representante da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2009/CASACIVIL

DAS PARTES: CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - CORRÊA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

I - OBJETO: Fornecimento diário de 01 (um) exemplar da Folha do Estado.

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 36.2007.9900.3390.3900.100.

III - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 26/06/2009 a 26/06/2010.

IV - DO VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009. Eumar Roberto Novacki - TEN CEL PM, representante da CONTRATANTE e o Sr. Mário Quirino da Costa Neto, representante da empresa CONTRATADA.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2009.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA MILITAR.

CONTRATADA: CONSÓRCIO OUTSOURCING.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, para atender a Casa Militar, referente a adesão à Ata de Registro de Preço n.º 021/2008/SAD, pregão 76/2007, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 272023/2009, datado de 23/04/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.101; Programa: 0036 Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00: Fonte: 100

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 01/06/2010.

VALOR: O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais), para o período.

Assinam em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2009. **ALEXANDER TORRES MAIA** - CEL PM - Secretário Chefe da Casa Militar - **CONTRATANTE**

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Consórcio Outsourcing - **CONTRATADA**

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 696/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir em parte do Ato Administrativo n.º 392/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de março 2008, a servidora Lindaura Bazzano de Magalhães, Matrícula n.º 148830013 e CPF. 171-700-361-34 município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de Julho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 009/2009-SAD

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger/MT.
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRUTA/MT.
Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

OBJETO: Designação da servidora, Creonice Marta de A. Albernaz, para atuar em regime de Cooperação Técnica.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR

* INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2009/SAD, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 04/2008/SAD, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa n.º 04/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A inclusão, alteração ou cancelamento das consignações facultativas em folha de pagamento serão realizados mediante o seguinte procedimento:

I - preenchimento do formulário de pedido de consignação em folha de pagamento de pessoal, através da rede mundial de computadores - Internet, disponibilizado às consignatárias no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Administração;

II - emissão de 03 (três) vias do formulário de autorização de consignação em folha de pagamento de pessoal;

III - entrega, pela consignatária, de uma das vias impressas ao servidor;

IV - arquivamento, pela consignatária, das duas outras vias impressas.

§ 1º O processamento dos descontos em consignação em folha de pagamento será realizado, em tempo real, na confirmação da reserva de margem, seguindo os procedimentos adotados pela entidade vencedora do certame licitatório realizado pela Secretaria de Estado de Administração, a qual se responsabilizará pela informação deste desconto à Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º As autorizações de descontos em consignação na folha de pagamento de pessoal devem ser entregues à entidade vencedora do certame licitatório realizado pela Secretaria de Estado de Administração via ofício, diariamente, obedecendo ao fluxo de documentação, devendo respectiva entidade relatar, semanalmente, a respectiva movimentação para a Secretaria de Estado de Administração.

§ 3º Na hipótese de consignação para custeio das entidades mencionadas no artigo 2º, inciso I, deverá a entidade de classe manter arquivada a ficha de filiação do servidor, encaminhando 2 (duas) fotocópias simples devidamente vistas pelo responsável da entidade, no primeiro mês de inclusão da filiação, juntamente com protocolo de entrega, à entidade vencedora do certame licitatório realizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 4º As entidades consignatárias mencionadas no artigo 2º, incisos IV e VI, deverão manter arquivada a ficha de autorização do servidor com a respectiva assinatura do responsável da consignatária pela inclusão da consignação em folha de pagamento.

§ 5º As consignações facultativas podem ser canceladas por interesse da Administração Pública Estadual, da consignatária ou do servidor, mediante procedimento administrativo devidamente protocolado na Secretaria de Estado de Administração, sendo que aquelas relativas à amortização de empréstimos e à quitação de convênios só podem ser canceladas com:

I - a aquiescência da consignatária; ou

II - a comprovação da extinção do débito.

§ 6º A desfiliação do servidor junto ao sindicato ou associação ocasionará

o automático cancelamento das consignações relativas às mensalidades para o custeio da consignatária."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.06.09.

PORTARIA Nº 025/2009/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, à servidora MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para que responda pela mencionada Superintendência na ausência da titular SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, de 29 de junho de 2009 até 13 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 29 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : L.M. Organização e Hotelaria Ltda.
Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SEPLAN, conforme especificações e condições constantes na Ata e no presente Instrumento de Contrato.
Valor : R\$ 122.647,00 (cento e vinte e dois mil seiscientos e quarenta e sete reais), para 12 (doze) meses de contratação.
Dotação : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 4146; Dotação Orçamentária: 3390.3900; Fonte: 100; orçamento de 2009 e para o exercício de 2009, em dotação própria/específica que for consignada no respectivo orçamento.
Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 049/2008/SAD decorrente Pregão nº 058/2008/SAD
Vigência : 10/06/2009 a 10/06/2010
Data : Cuiabá/MT, 10/06/2009
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Leopoldo Mario Nigro Filho, representante da contratada.

Cuiabá 01 de julho de 2009

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL Olindo Totti Neto CPF 143.585.909-00 INSC. ESTADUAL 13.323.927-6. João César Barbbsa de Novaes - gerente fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONTRIBUINTE: Paulo Cesar Barbosa, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.372.923-0 - CONTRIBUINTE: Marcos Antonio Biffi, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.372.438-7. João César Barbosa de Novaes-gerente fazendário.

USM NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICRO DE PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME: Janaina Nunes Tavares Camargo Scarpatt, CPF: 014.147.421-18. João César

Barbosa de Novaes - gerente fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL: JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.372.072-1 - PRODUTOR RURAL: TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.373.344-0. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 007/2009. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO: FABIO APARECIDA PAPA 616.437.851-68 - ; JESUS JOAQUIM DE LIMA 735.100.508-78 - ; POLIANA

APARECIDA DE FREITAS 017.881.981-66 31/12/2017. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº008/2009

Reconheço que o(s) micro produtor(es) abaixo, cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02 -Anderson Ranzula Salomão CPF-018.967.341-97; Donizete Luiz Fidelis CPF 858.519.491-04; Elizete Oliveira Aguiar CPF 024.335.985-32; Fernando Soares de Souza CPF 006.883.131-59; Geraldo José Scandiani CPF 207.920.931-00; Jean Henrique Volpato CPF 004.796.871-02; Jucecilio de Oliveira CPF 327.513.541-49; Juecino de Oliveira CPF 441.662.491-34; Luzia Carneiro Melo CPF 935.521.221-68; Maria Manassée Fernandes CPF 632.557.741-87; Maria Pereira Vicente CPF 361.895.531-68; Neivaldo da Silva Barbosa CPF 621.822.261-68; Nerci da Silva Barbosa CPF 028.917.371-05; Nereide Aparecida Vicensoto Moreira CPF 459.676.951-68; Nestelia Pereira Porto de Souza CPF 987.452.551-72; Rosa Maria Roberto de Oliveira CPF 062.548.778-80.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. MARIO JOSE POSSAMAI,-13.286995-0, DIOGO MOMBELLI. IE – 13.372671-1, HELIO AUGUSTO DO AMARAL,IE 13.291679-7, PEDRO SEVERINO DA SILVA, IE – 13.372986-9. LEANDRO NICOLAU BENDER, IE –13.317170-1, VALMOR ANTONIO CAUMO – GERENTE AGENFA.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PEDRO SEVERINO DA SILVA, IE- 13.372986-9, DIOGO MOMBELLI, IE – 13.372671-1, VALMOR ANTONIO CAUMO – GERENTE AGENCIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

COMUNICADO Nº 001/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: HELIO BRUNETTA E OUTROS, CPF 327844909-63, CCE 13241336-1 E 13243058-4, DATA 26/05/2009. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: MARINES CHISTOFOLLI PARISENTI CPF 522.855.539-00 I.E 13.228.952-0; DELBRAY CRISTOFOLLI CPF 076.118.469-49 I.E 13.260.906-1. Célio Cavalcante, Matrículo 48848003-5.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME CPF; ISRAEL JOSE DOS SANTOS 807.452.701-82; SEBASTIÃO POMPILIO MIRANDA 346.863.551-68; FABIANO DOS SANTOS ANTUNES 038.614.381-19; MARIA DIVINA BOHRER YOUNES 028.750.827-79; ROQUE FERREIRA ROOCHA 531.585.551-15; ELY DA SILVA LINHARES 458.900.991-91; ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA 299.414.821-87; MARIA JOSE DOS SANTOS 189.224.222-20; PEDRO GREGORIO DA SILVA 330.519.769-20; LUCIANA NUNES ZUBA 039.060.391-02; MARIA ZENAIDE DE SOUZA 632.782.351-34; SAMUEL LEWIN 502.507.601-34; PEDRO COMUNELLO 298.776.601-72; NELSON RIVA 195.662.809-63; MARIO NEI BORGERT

000.841.361-46; JOAQUINA PEREIRA ROSA 835.077.951-91; JOAO MARIA 079.821.188-10; SANTA MILANEZ FONTANA 458.668.991-91; JOÃO LUIZ SOARES 552.163.749-49; MANOEL IZIDORO LOURENÇO DOS SANTOS 204.306.209-34.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DA EMPRESA INSCRIÇÃO ESTADUAL: BRUNO DE OLIVEIRA DRUMOND 13.372.667-3; ANTONIO RAVANELLO 13372.886-2; REGINALDO JUNIOR ARAUJO 13.372.914-1; ANTONIO DALAVALLE 13.373.127-8; EDVALDO REZENDE SOUSA 13.372.367-4; OSVALDO KIOSHI YOSHIDA 13.372.417-4; MARCELINA DE AZEVEDO FERNANDES 13.372.458-1; ALLINE LOPES VILELA 13.372.457-3; LUCIANO NUNES DA SILVA 13.372.992-3; DANIELA NICARETA DOS REIS E OUTROS 13.373.365-3; FULVIO MICHEL DE MEDEIROS 13.373.388-2; THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA 13.373.427-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF NOME RG MUNICÍPIO VENCIMENTO: 32977638172 Abrão Rodrigues de Matos 540.379 SSP/MT Dom Aquino; 42064104100 Marcelino Firmino da Silva 600.869 SSP/MT Dom Aquino; 16216695134 Pedro Arando 221.904 SSP/MT Jaciara 30/03/2012; 14106841134 Domingos Marcelino da Silva 728.938 SSP/GO Dom Aquino; 52216314153 Vanuza Almeida Santos 370.935 SSP/MT Dom Aquino 02/01/2014; 52215296100 Maura Alves de Souza 741.952 SSP/MT Juscimeira. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: n.º ord Nome ou razão social Inscrição estadual Município; 01 Antonio Carlos V. de Carvalho 133722716 D Aquino-MT; 02 José Alves da Silva 133723690 Jaciara-MT; 03 Silvio Antonio Franco 133723887 Juscimeira-MT; 04 Vilma de Brito Rodrigues 133725189 Jaciara-MT; 05 Pricila Maria de Brito Pinto 133725200 Jaciara-MT; 06 José Joel Marques Saravy 133725545 Juscimeira-MT; 07 Geovanio Sassagima 133726665 Dom Aquino-MT; 08 Antonio Sergio Guedes 133730204 Juscimeira-MT; 09 Alcides Joaquim Vilela 133730239 Jaciara-MT; 10 Cirley Chagas dos Santos 133731197 Dom Aquino-MT; 11 Luis Antonio Huber 133731243 Jaciara-MT; 12 Eduardo Luiz Deitos e Outros 133729257 Dom Aquino-MT; 13 Ana Claudia G.de O. R. Daleffe e Outra 133732002

Jaciara-MT. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – Art. 3º § 2º DECRETO 4314/2004- Contribuinte: W. S. CAVALLARI – EPP - Inscrição Estadual: 13.371.189-7. José Hilton R. de Almeida, Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 06/2009

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GUERINO FERRARIN – IE: 13.225.274-0, CPF: 167.024.840-20; AVELINO ANTONIO VALIATI – IE: 13.239.511-8, CPF: 391.296.839-04; ROBERTO JOSE MORANDINI – IE: 13.249.720-4, CPF: 246.051.400-00; FERNANDO AMBIEL – IE: 13.259.418-8, CPF: 951.296.771-53; CLAUDECIR HASSE – IE: 13.249.485-0, CPF: 627.637.761-91; VENICIO PIAZZA TOPANOTTI – IE: 13.226.100-6, CPF: 332.663.799-34; ENIO JOSE RIGO – IE: 13.225.4557, CPF: 462.005.410-00; EDMILSON BROCCO – IE: 13.219.460-0, CPF: 001.339.029-51; MELHORAMENTOS AGRÁRIOS DE DIAMANTINO LTDA – IE: 13.267.840-3, CPF: CNPJ: 01.268.184/0001-38; MARA CRISTIANE MELCHIOR – IE: 13.349.185-4, CPF: 805.874.531-68; JEAN RODRIGO COPETTI – IE: 13.320.706-4, CPF: 024.358.731-74; DAVID JOSE MIGNONI – IE: 13.260.921-5, CPF: 216.672.330-68; SIMONE APARECIDA VIEIRA MINOSSO – IE: 13.372.782-3, CPF: 534.973.251-04; ALBERTO TIRLONI – IE: 13.368.707-4, CPF: 374.123.539-34; SELONY BEDIN BROCCO – IE: 13.230.373-6, CPF: 946.802.991-34; VALTUIR BROCCO – IE: 13.232.180-7, CPF: 337.685.369-04; ROGERIO PIVETTA FERRARIN – IE: 13.225.69-3, CPF: 784.761.001-91; OLÍMPIO ZANCHETIN – IE: 13.256.461-0, CPF: 125.456.609-06; VOLNEI TOPANOTTI – IE: 13.223.274-0, CPF: 886.375.141-20. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

USM – NOVA OLÍMPIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR – TDI N.º 002/

Reconheço que o(s) micro produtor (es) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência fazendária documentos comprobatórios que explora atividade rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do Art.19 da portaria 114/2002.CPF 697.758341-04 NOME DO MICRO PRODUTOR Edson Noel da Silva RG 123989-5 SSP/MT. Francisca A. Oliveira

Neres - Gerente Fazendária - Mat. 13305001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Comunicado

Comunicamos que para efeito de emissão de Nota Fiscal, referente à TDI - Termo de Dispensa de Inscrição Estadual, com base no Parágrafo 19, Art. 26 da Port. 114/2002, informamos que em 2006 e 2007, eram emitidos pela Agência de Pontes e Lacerda somente TDI do Município de Pontes e Lacerda e Vale São Domingos, que em 2006 foram emitidos TDI de n.ºs 001 à 015/2006 e em 2007 foram emitidos os TDI de n.ºs 001 à 025/2007, os TDI de Nova Lacerda e Conquista D'Oeste eram emitidos pela Agência Fazendária de Nova Lacerda, e Vila Bela era emitidos pela Agência de Vila Bela da SS: Trindade –MT; a partir de Janeiro de 2008, com o fechamento das outras Agências Fazendárias é que passamos a responder e emitir TDI dos demais municípios. Maria Conceição

Vieira Lima – Matrícula 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF I. E. OPÇÃO: NIVALDO VERCIANO DOS SANTOS 488.812.521-04 13.228.740-4 30.06.2009; EDSON FERMINO BACCHI E OUTROS 337.510.991-15 13.226.780-2 18.06.2009. Manoel Antonio Alves – AAF/48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). IE 13.372.193-0 CONTRIBUINTE AGROPECUARIA LABRUNIER LTDA OPÇÃO 04.06.2009. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF NOME VENC CONT. TDI Nº; 378.481.941-91 APARECIDA XAVIER MATUMOTO 383751/09; 206.190.651-68 APARECIDO BERTOLDO DA TRINDADE 417285/09; 017.737.581-79 FAGNER APARECIDO DE SOUZA 444374/09; 315.770.328-53 LUIZ OLIVEIRA COUTINHO 397082/09; 616.350.571-91 LUZIA LEANDRO JOSÉ 446636/09; 352.457.431-91 MARIO SALES DOS ANJOS 392340/09; 174.884.001-00 OLIVEIRO ALVES 396497/09; 137.798.341-20 SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS 21.05.2010 394390/09. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007 e Anexos I e II do convênio ICMS 52/91. A opção também aplica-se às aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS RAZÃO SOCIAL: ADELAR BALESTRIN

Inscrição estadual 13.245.382.7 e CPF 399.793.340.53 . Município ITAUBA MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 019/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de serviços de postagem de correspondências simples, SEDEX, PAC, AR ARMP, registrada e outras disponibilidades convencional e adicional, no âmbito nacional e internacional, acompanhado da aquisição de produto dele decorrente para atender, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O valor mensal estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de junho de 2009 e término em 01 de junho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nilton do Nascimento Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contratada	Edilson Francisco da Silva Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contratada
--	---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 020/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
LOCADOR: JESUR JOSÉ CASSOL

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Paraná, n. 101, Centro, Campo Novo do Parecis - MT (...).
VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 1.036,91 (um mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo um Valor Global de R\$ 12.442,92 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 e término em 01/07/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jesur José Cassol Locador
---	--	------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 025/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, com fornecimento de materiais de consumo correlatos já inclusos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.098,80 (quarenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 05/06/2009 e término em 05/06/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Domingos Sávio Queiroz Porto Domingos Sávio Queiroz Porto - Me Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 027/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) OVALOR GLOBAL DE R\$ 28.629,50 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2009 e término em 08 de junho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Laice da Silva Pereira Laice da Silva Pereira -Me Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 029/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONCESSIONÁRIA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Concessão de Uso remunerado para exploração e administração do Restaurante instalado nas dependências do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e término em 01/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Concedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eloiza Elena Doni Ribeiro Ribeiro Indústria E Comércio de Alimentos Ltda Concessionária
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 034/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MOREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇO N. 091/2008/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD, cujo objeto é a aquisição de açúcar cristalizado, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 10.214,70 (dez mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos). (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com início no dia 05 de junho de 2009 e término no dia 31 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Moreira – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Epp Avanilcio Moreira da Silva Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 035/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS N. 094/2008/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 17 de junho de 2009 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre Leonardo Podlaskinski da Silva Leonora Indústria e Comércio de Papéis Ltda Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 163/2008/SEJUF – SEFAZ/EGE.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEFAZ.
CONTRATADA: MICRODIG´S – MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original (...).
VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo um Novo Valor Global Estimado de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original por um prazo de 30 (trinta) dias, com início em 12/06/2009 e término previsto para 11/07/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Edmilson José dos Santos Secretário Adjunto do Tesouro Ordenador de Despesas do Ege/Sefaz	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Microdig´S Microfilmagem, Digitalização e Serviços Dejival Ribeiro Campos Contratada
---	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 124/2008/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVA descrito no item 2 do Anexo I e o RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO descrito no item 3 do Anexo I, bem como a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original (...).
VALOR: Acresce-se ao Valor Global do Contrato a importância de R\$ 174.702,06 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dois reais e seis centavos).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rodrigo Fernando Sguarezi Aroeira Construções Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 060/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ.
LOCATARIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
LOCADORA: CERERALISTA SERRA ALTA LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2009 e término em 15/07/2010 (...).
VALOR: O novo valor dos alugueres passa a ser de R\$ 4.699,16 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo novo valor global anual de R\$ 56.389,92 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cerealista Serra Alta Ltda Luiz Maria Salamoni Locadora
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2004/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência do Contrato Original pelo período de mais 03 (três) meses, tendo início em 01/07/2009 e término previsto para 01/10/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso Brasília Soluções Inteligentes Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 017/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original (...).
VALOR: Acresce-se ao Valor a importância de R\$ 1.921,50 (um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um novo Valor Global contratual de R\$ 9.607,50 (nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Matilde Dias Vicente Prodiel Farmacéutica Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 116/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 15/06/2009 e término previsto em 15/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Euripedes Neri Vieira Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 010/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI
OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 15/06/2009 e término previsto em 15/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Maurício Joel de Sá Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 059/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE JAURU MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE JAURU

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 23/06/2009 e término previsto em 23/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

Pedro Ferreira de
Souza
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 106/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE QUERENCIA MT
 COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE QUERENCIA
 OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 16/06/2009 e término previsto em 16/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

Fernando
Gorgen
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 111/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA MT
 COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
 OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 15/06/2009 e término previsto em 15/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

Bertílio Buss
Prefeito
Municipal
Cooperado

PORTARIA N° 110/GSF/SEFAZ/2009.

Introduz alteração na Portaria n° 33/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual n° 1.656, de 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Dá nova redação ao artigo 4° da Portaria n° 33/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de maio de 2007, que passam a vigor com a redação adiante indicada:

“Art. 4° As solicitações de cadastramento e demais informações citadas no art. 2° e 3° serão encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/SEJUF somente após validação e manifestação da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, em face de convênio administrativo disponibilizado no âmbito da Assessoria de Relações Federativas Fiscais.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 109/2009-SEFAZ

Define titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho, e outras participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto n° 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1° Definir, como titular, primeiro e segundo substitutos no âmbito das participações referentes a relações federativas fiscais, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada grupo:

I - o primeiro substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto responde em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2009



MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 109/2009-SEFAZ

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1° Substituto	2° Substituto
1	Comissão Técnica Permanente do ICMS	COTEPE/ICMS	Fábio Fernandes Pimenta	Iara Xavier Pereira	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes
1.1	Combustível	GT 05	Leonor Moreira Gabaldo	Alex Sebastião da Silva	Roberto Mota Guimarães
1.2	SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	GT 06	Deusângela Marciano Ribeiro	Jobson Oscar Bottos	Miguelângelo Luis Cancian
1.3	Quantificação	GT 08	Jonil Vital de Souza	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Fábio Pompeo
1.4	Procuradorias Estaduais, PGFN e Representantes COTEPE	GT 10	Lúcia Alvarenga	Iara Xavier Pereira	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes
1.5	Sistematização de Convênios	GT 11	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques	Elaine de Oliveira Fonseca	Edite Moreira Bons Olhos
1.6	Comércio Eletrônico	GT 12	Jorge Luis da Silva	Iara Xavier Pereira	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes
1.7	Energia Elétrica	GT 13	José Paulo Alves	Paulo Roberto Wiedtheuper	Luiz Cláudio de Amorim
1.8	Sintegra/ICMS e Tecnologia da Informação	GT 15	João Batista Pereira de Barros	Seikichte Okuma	Adriano César Passarelli
1.9	Corregedores das Secretarias de Fazenda	GT 18	Malisa Silva de Jesus	Evandro José Pinto de Souza	Eliane Aparecida de Toledo
1.10	Benefícios Fiscais	GT 26	Lucymar Regina Padoan Fróes	Ricardo de Oliveira Falleiros	Laerte Santana
1.11	Estudos Tributários	GT 33	Ricardo de Oliveira Falleiros	Lucymar Regina Padoan Fróes	Iara Xavier Pereira
1.12	Substituição Tributária	GT 34	Fábio Pompeo	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	José Carlos Ferreira da Silva
1.13	IPVA	GT 37	Severino Ossamuito	Stello de Paula Sperandil	Helena Márcia Borges Noethen
1.14	Microempresa – Simples Nacional	GT 38	Eliana de Souza Oliveira Guerrize	Yara Maria Stefano Sgrinholi	Juliano Capilé Guedes
1.15	Comunicações	GT 40	José Paulo Alves	Luiz Cláudio Amorim	Paulo Roberto Wiedtheuper
1.16	Especial FIFA	GT 44 – Especial FIFA	Iara Xavier Pereira	Ricardo de Oliveira Falleiros	Marcos Aurélio Benetti
1.17	Especial Têxtil	GT 44 – Especial Têxtil	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Iara Xavier Pereira	Ricardo de Oliveira Falleiros
1.18	Veículos	GT 45	Fábio Pompeo	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	José Carlos Ferreira da Silva
1.19	Reforma Tributária	GT 47	Iara Xavier Pereira	Fábio Fernandes Pimenta	Lucas Elmo Pinheiro Filho
1.20	SPED Fiscal	GT 48	Hiram Francisco Biembemgut	Jobson Oscar Bottos	Mauricio Sotsu Okubara
1.21	Recuperação de Créditos Tributários	GT 50	Ana Paula Miraglia do Val	Paulo Moura da Silva	Heloisia Maria Esselin
1.22	ITCMD	GT 51	Juliano Capilé Guedes	Gerásimo Ferreira Coelho	Eliana Souza de Oliveira Guerrize
1.23	Arrecadação de Tributos	GT 53	Dalcirio Bigueti Júnior	Emina Mohamed Rachid Houssan	Gerásimo Ferreira Coelho
1.24	Comércio Exterior	GT 54	Marcos Aurélio Benetti	José Manoel Faria e Silva	Samuel Diniz de Oliveira
1.25	Acompanha-mento Legislativo	GT 55	Iara Xavier Pereira	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Thelniza Vieira de Araujo
2	Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros				
2.1	Núcleo 1 - Harmonização e Redução das Desigualdades Regionais		Yara Maria Stefano Sgrinholi	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Jonil Vital de Souza
2.2	Núcleo 2 - Transferências Intergovernamentais de Receitas		Jonil Vital de Souza	Thelniza Vieira de Araujo	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes

3	Comitê Gestor do Simples Nacional				
3.1	Parcelamento	GT 02 - CGSN	Ana Paula Miraglia do Val	-	-
3.2	Cálculo	GT 03 - CGSN	Dalciro Biguetti Junior	-	-
3.3	Arrecadação e Repasse	GT 04 - CGSN	Dalciro Biguetti Junior	-	-
3.4	Tecnologia da Informação	GT 05 - CGSN	Dalciro Biguetti Junior	-	-
3.5	Cadastro	GT06 - CGSN	Leandro Costa Milagre	-	-
3.6	Obrigações Acessórias	GT 10- CGSN	Yara Maria Stefano Sgrinholi	-	-
3.7	Atendimento ao Contribuinte	GT 12 - CGSN	José de Carvalho Mazini	-	-
3.8	Microempreendedor Individual	GT 15 - CGSN	Yara Maria Stefano Sgrinholi	-	-
3.9	IPM		José Divino Ribeiro	-	-
4	Encontro Nacional dos Coordenadores Tributários Estaduais	ENCAT	Vinicius José Simioni Silva	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Sidineia Batista de Souza
4.1	Grupo Técnico da Nota Fiscal Eletrônica		Jobson Oscar Bottos	Deusângela Marciano Ribeiro	José Ricardo de Oliveira
4.2	Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Nilton Paulo Xavier	José Pedro Faria	Imalda da Silva Vaz Bassole
5	Comissão de Gestão Fazendária	COGEF	Nardele Pires Rothebarth	Maurício Souza Guimarães	Marly Aparecida Tavares Pautelli
6	Subcomissão Técnica da CNAE / CONCLA		Jonil Vital de Souza	Leandro Costa Milagre	Rildo Rogério da Silva

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2009/SEMA

Processo nº: 289256/SEMA/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: ITAUTEC S.A.

Objeto: Aquisição de notebooks para atender a Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.962,92 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4057, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 17/06/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Mário Paulo Lopes Terni - Representante da Contratada.

Maurício D'Oliveira Gualhanone – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 034/2008/SEMA.

Processo nº: 415444/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa União Total Engenharia Ltda. – ME.

Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 063/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 26/06/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Juliano Fernandes dos Santos Silva – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2007/SEMA.

Processo nº: 336605/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – 'Da vigência' do contrato original

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) meses, a partir de 16/06/2009.

Data de Assinatura: 10/06/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Flávia Mesquita Gonçalves – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA.

Processo nº: 391400/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Objeto: Aditar a cláusula sétima – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 079/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 05/06/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Luiz Fernando Caldart – Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 069 DE 01 DE JULHO DE 2009.

REVOGA A PORTARIA Nº115/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), que distribui por áreas de competências as atribuições para licenciamento de atividades econômicas, recomendando a divisão entre os Secretários, titular e adjuntos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria n.º115, de 15 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de julho 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL– CNPJ Nº 03.507.415/0019-73

CONTRATADA: Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Forma de Pagamento, item 7.7, tendo em vista a supressão contratual do Contrato nº.001/2009.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelas franquias unitárias por equipamento os seguintes valores: A1 – 1.875 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 206,25; A5 – 3.000 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 330,00 e B1 – 1.500 pgs – valor unitário 0,92 – valor total 1.380,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – Contratante e JÚLIO CÉZAR FERRAZ ROCHA – Consórcio Outsourcing– Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 040/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 – Rio Arinos, com extensão de 102,0 Km. A realização será no dia **23 de julho de 2009, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 01 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.056/09

PROCESSO: 23.980-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/09

PROCESSO: 20.917-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria

entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/09

PROCESSO: 40.470-2/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 357/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Geólogo MAURO AIRES FÁVERO, para Supervisor e Fiscalizar a execução da Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) e Inventário Florestal, para obtenção de Licença Prévia-LP e da Licença de Instalação-LI, visando a Pavimentação das Rodovias: MT-040, Trecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entrº MT 270, extensão de 98,0 Km e MT 343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela; Sub-Trecho: Cáceres - Vila Aparecida, extensão 46,5 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 188/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data: 01/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 358/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisor e Fiscalizar a execução dos Serviços Técnicos de Supervisão Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT 040/361, Trecho: Santo Antônio do Leverger-Barra do Aricá - Porto de Fora - Barão de Melgaço, com extensão de 52,03 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 189/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: E C P - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data: 01/06/09.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 313/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA, para Supervisor e Fiscalizar a execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 343, Trechos: Assari - Denise - Arenópolis, com extensão de 59,60 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 164/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA GEORGE LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA, Engenheiro DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engenheiro JOÃO ADOLFO DE AGUIAR, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 18/05/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 373/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia: BR - 070/163/364 (Duplicação), Trecho: Av. Fernando Correa da Costa - Cuiabá/MT, Sub-Trecho: Trevo do Tijucal - Trevo de Acesso ao Bairro Pedra 90, com extensão de 5,60 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 195/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TRAFECOM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores Engenheiro: FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO e Engenheiro: DARCIBEL SILVA RAMOS para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 03/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 298/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT - 352, Trecho: Vale de São Domingos - Jauru, numa extensão de 22,86 Km, (lote 02 do edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 053/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 11 / 05 / 09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 297/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de conclusão da Superestrutura da Ponte de Concreto, na Rodovia MT - 040, Trecho: Santo Antônio - Porto de Fora, sobre o Rio Aricá, numa extensão de 40,00 m e largura de 8,00 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 324/08/00/00-ASJU, celebrado com a Firma SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 04 / 05 / 09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA nº. 093/2009/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 007/2009/CGPJC/MT.

COMISSÃO PROCESSANTE: CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - PRESIDENTE, LAUDEVAL FREITAS DA SILVA - MEMBRO e CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCH - MEMBRO ACUSADO - MARCOS LUIZ FONTES - Investigador de Polícia.

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previsto no artigo 72 da LC nº 155/2004, Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar vertido, em tese, os deveres do policial civil previstos no artigo 166, a saber: II - Cumprir normas e regulamentos; X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167 - Proibições - 1 - Do Primeiro Grau: X - Ser desleal no exercício da função; XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV - Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 - Do Segundo Grau: XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; e 4 - Do Quarto Grau: VII - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. Todos da LC nº 155/04 de 14/01/2004. PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 202 a 224 da LC. n. 155 de 14/01/2004.

PAULO RUBENS VILELA/CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 152/2009/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 011/2009/CGPJC/MT.

COMISSÃO PROCESSANTE: AFONSO DOS SANTOS - PRESIDENTE, JOÃO PAULO DE ANDRADE FARIAS- MEMBRO e FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI - MEMBRO ACUSADO - CICERO APARECIDO DOS SANTOS - Investigador de Polícia.

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos nos artigos 72 da LC. Nº 155/2004, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II - Cumprir normas e regulamentos; X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167 - Proibições - 1 - Do Primeiro Grau: X- Ser desleal no exercício da profissão; XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; 2 - Do Segundo Grau: II - Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; e 4 - Do Quarto Grau: XV - Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando; c/c o artigo 175, inciso IV, todos da LC. nº 155/04 de 14/01/2004.

PRAZO DE CONCLUSÃO : 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigos 202 a 224 da LC n. 155 de 14/01/2004

PAULO RUBENS VILELA/CORREGEDOR - GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 156/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 061/ATJ/2009 às fls. 35/39 da Assessoria Técnica, Processo nº 683508/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 020/2009 às fls. 42/43 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,01 (Um real e um centavo), Almoço R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e Jantar R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 6,21 (Seis reais e vinte e um centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 13,4382800%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos), referente ao Contrato 156/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, para atender a Unidade Prisional de Cáceres - MT, proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, a partir de 01/03/2009. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 87.011,10 (Oitenta e sete mil, onze reais

e dez centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 734.498,03 (Setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos).

DA DATA: 18/06/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 041/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender as seguintes Unidades: Sistema Sócio-Educativo (Complexo Pomeri), e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Cuiabá e Várzea Grande – MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2283; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2009 a 23/06/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA - Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 055/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-Ratificação que entre si celebram O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e ratificação do subitem 6.1.17 da CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA do Contrato n° 055/2008, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 27/06/2009 a 26/09/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33903700; Fonte: 242.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: 6.1.17. Caberá à CONTRATADA a designação, em caráter e tempo integral, de 01 (um) preposto na localidade da prestação do serviço para responder junto a esta Secretaria e, também, promover a supervisão e controle do pessoal, respondendo perante esta Secretaria por todos os atos gerados ou provocados pelo pessoal, cuidando do controle e carga horária.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN - Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA N° 128/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Delega competência ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de dar maior celeridade no trâmite dos processos no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança para deliberar nos seguintes casos:

I) Decisão nos processos quanto à aplicação de multa de mora decorrente de atraso na entrega de bens e/ou execução de serviços pelo(s) fornecedor(es), no cumprimento de obrigações contratuais;

II) Decisão no(s) pedido(s) de prorrogação de prazo da entrega de bens e/ou execução de serviços interposto(s) pelo(s) fornecedor(es), obedecida a legislação vigente.

Art. 2º - A decisão do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em ambos os casos, deverá ser sempre fundamentada nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/07/2009, com validade até 31/12/2009.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 130/2009/GAB/SEJUSP, DE 26 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N° 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, etc., e

Considerando o expediente n° 455 remetido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar de MT ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, o qual encaminhava em anexo o Ofício Cmnd n° 059/08 de 30/04/08 e Nota Fiscal n° 11532 de 07/12/07, solicitando pagamento por indenização à Empresa SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 296,30 (duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

Considerando o expediente n° 454 remetido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar de MT ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, o qual encaminhava em anexo o Ofício Cmnd n° 058/08 de 30/04/08 e Nota Fiscal n° 11540 de 08/12/07, solicitando pagamento à Empresa SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Considerando o expediente n° 453 remetido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar de MT ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, o qual encaminhava em anexo o Ofício Cmnd n° 057/08 de 30/04/08 e Nota Fiscal n°

12352 de 13/03/08, solicitando pagamento à Empresa SUPERTEC PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

Considerando que a soma das referidas notas fiscais, sendo: Nota Fiscal n° 11532 de 07/12/07 de 31/03/08 e Nota Fiscal n° 11540 de 08/12/07, e nota fiscal n° 12352 de 13/03/08 perfazem o valor de R\$ 604,30 (seiscentos e quatro reais e trinta centavos);

Considerando que a referida Empresa fora contratada para fornecer manutenção ao motor do lavador de viaturas e do motor da ferramenta combinada "LUKAS", do 4º BBM/SINOP;

Considerando a manifestação n° 451/2008/AT/SEJUSP, protocolos n°. 299412/2008, encaminhada pela Assessoria Jurídica desta pasta, que diante dos fatos se manifestou pela instauração de processo administrativo para apurar se a compra de materiais de manutenção do motor do lavador de viaturas e do motor da ferramenta combinada "LUKAS" do 4º BBM de SINOP foi efetivamente realizada pela requerente e averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, bem como se o preço apresentado pela requerente é o praticado no mercado;

Considerando despacho de lavra do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 02 de dezembro de 2008, determinando as providências que o caso requer para busca da verdade dos fatos;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, as Senhoras SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA E AVANI CARDOSO DE LARA Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados bem como averiguando a possibilidade de pagamento por indenização à Empresa SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sediada a Rua João Pedro, n° 165 - DIC, CEP 785500-000 em SINOP/MT, CNPJ 01.184.625/0001-13, Inscrição Estadual n° 13.168.365-9, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 131/2009/GAB/SEJUSP, DE 26 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N° 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º. 07. 02, bem como o(s) art (s). 24, II e 25, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Considerando o ofício n°. 447/DFP – QCG/08 de 26.05.2008 emitido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM – João Antônio Dias de Campos, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, justificando a comprovação de serviços, matérias e equipamento adquiridos com fundamento no(s) art(s). 1º e 2º da LC 296 de 28.12.2007;

Considerando que as compras descritas no Ofício Cmnd n°. 049/08 de 30.04.2008, do Comandante do 4º BBM – Ten. Cel. BM Júlio Cesar Rodrigues encaminhado ao Comandante do CBMI Ten. Cel. Sidney Rodrigues Faria juntamente com a Nota Fiscal n° 6559 de 17.03.2008 emitida pela Empresa Auto Elétrica Kazú Ltda, no valor de R\$ 158,00(Centro e Cinquenta e Oito Reais), correspondente a compra de lâmpadas dos faróis da viatura UR prefixo 07 108 do 4º BBM, devidamente atestada em seu verso;

Considerando que as compras acima realizadas pelo 4º BBM na Empresa Auto Elétrica Kazú Ltda, no valor de R\$ 158,00(Centro e Cinquenta e Oito Reais), estão de acordo com o disposto no inciso II, "a" do art. 23 da Lei 8.666/93;

Considerando a falta de comprovação nos autos de contrato vigente entre a SEJUSP/4º BBM e a Empresa Auto Elétrica Kazú Ltda, no valor de R\$ 158,00(Centro e Cinquenta e Oito Reais);

Considerando que o contrato celebrado em 17.03.2008, entre o 4º Batalhão de Bombeiro Militar e a Empresa Auto Elétrica Kazú Ltda, foi realizado verbalmente, contrariando o disposto do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93;

Considerando a inexistência de orçamentos de outras empresas do Estado, para escolha da melhor proposta, ou mesmo contratação direta, procedimento este em desacordo com os ditames do Decreto Estadual 7.217 de 14.03.06, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Despacho de 23. 06. 2008 do Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, Dyuilriman Pinto de Andrade, à Assessoria Jurídica/SEJUSP, para análise e manifestação quanto à legalidade do Processo n°. 299593/2008/SEJUSP;

Considerando que a manifestação n° 449/2008/AT/SEJUSP, de 07.07.2008, Protocolo n° 299593/2008, onde a Assessoria Jurídica da SEJUSP manifesta-se que seja instaurado o competente processo administrativo para apurar se a compra dos materiais foi efetivamente realizada pela requerente e averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC), ALVARO MARTINS (SEJUSP), MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP), ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa Auto Elétrica Kazú Ltda, em 17.03.2008, no valor de R\$ 158,00 (Centro e Cinquenta e Oito Reais), sediada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 1.124 – Centro – Sinop/MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o n°. 299724/2008, com 01 volume de páginas 001 a 018, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07. 02, da mesma lei, determino ao Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 26 de Junho de 2009.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 132/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º. 07.02, bem como o(s) art (s). 24, II e 25, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Considerando o ofício n.º 451/DPF – QCG/08 de 26.05.2008 emitido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM – João Antônio Dias de Campos, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, justificando a comprovação de serviços, matérias e equipamento adquiridos com fundamento no(s) art(s). 1º e 2º da LC 296 de 28.12.2007;

Considerando que as compras descritas no Ofício Cmdo n.º 054/08 de 30.04.2008, do Comandante do 4º BBM – Ten. Cel. BM Júlio Cesar Rodrigues encaminhado ao Comandante do CBMI Ten. Cel. Sidney Rodrigues Faria juntamente com a Nota Fiscal n.º 4761 de 23.03.2008 emitida pela Empresa N.F.MANTOVANI em 25. 03. 2008 no valor de R\$ 212,92 (Duzentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos), correspondente a compra de materiais para instalações elétrica usadas no almoxarifado e pátio de lavagem de viaturas do 4º BBM, devidamente atestada em seu verso;

Considerando que as compras acima realizadas pelo 4º BBM na Empresa N.F.MANTOVANI em 25.03.2008 no valor de R\$ 212,92(Duzentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos), estão de acordo com o disposto no inciso II, "a" do art. 23 da Lei 8.666/93;

Considerando a falta de comprovação nos autos de contrato vigente entre a SEJUSP/4º BBM e a Empresa N.F.MANTOVANI em 25.03.2008 no valor de R\$ 212,92 (Duzentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos);

Considerando que o contrato celebrado entre o 4º Batalhão de Bombeiro Militar e a Empresa N.F.MANTOVANI em 25.03.2008 no valor de R\$ 212,92(Duzentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos), foi realizado verbalmente, contrariando o disposto do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93;

Considerando a inexistência de orçamentos de outras empresas do Estado, para escolha da melhor proposta, ou mesmo contratação direta, procedimento este em desacordo com os ditames do Decreto Estadual 7.217 de 14.03.06, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Despacho de 23. 06. 2008 do Superintendente Administrativo da Secretária Executiva do Núcleo de Segurança, Dyliriman Pinto de Andrade, à Assessoria Jurídica/SEJUSP, para análise e manifestação quanto à legalidade do Processo n.º 299662/2008/SEJUSP;

Considerando que a manifestação n.º 438/2008/AT/SEJUSP, Protocolo n.º 299662/2008, onde a assessoria jurídica da SEJUSP manifesta-se que seja instaurado o competente processo administrativo para apurar se a compra dos materiais foi efetivamente realizada pela requerente e averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (PÓLITEC), ALVARO MARTINS (SEJUSP), MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP), ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa Empresa N.F.MANTOVANI em 25.03.2008 no valor de R\$ 212,92 (Duzentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos), sediada na Rua das Avenças, 1.941 – Centro – Sinop/MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o n.º 299724/2008, com 01 volume de páginas 001 a 018, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07.02, da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 29 de Junho de 2009.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 133/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, etc., e,

Considerando o expediente n.º 444/DPF-QCG/08, de 26/05/2008, remetido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros de MT ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico, o qual encaminhava em anexo o Ofício Cmdo n.º 046/08 de 30/04/08 e Nota Fiscal n.º 0061 de 24/04/08, solicitando pagamento à Empresa INC JET – Kátia Kerling Smiderle da Silva-ME, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais);

Considerando que a referida Empresa fora contratada para realizar recargas de cartuchos de impressão e toners necessários ao serviço administrativo do 4º BBM/SINOP;

Considerando a manifestação n.º 434/2008/AT/SEJUSP, protocolo n.º 299715/2008,

encaminhada pela Assessoria Jurídica desta pasta, que diante dos fatos se manifestou para que seja instaurado um processo administrativo para apurar se a compra dos materiais foi efetivamente realizada pela requerente e averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, bem como se o preço apresentado pela requerente é o praticado no mercado;

Considerando despacho de lavra do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 26 de novembro de 2008, determinando as providências que o caso requer para busca da verdade dos fatos;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, as Senhoras: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA E AVANI CARDOSO DE LARA Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados bem como averiguando a possibilidade de pagamento por indenização à Empresa INC JET – Kátia Kerling Smiderle da Silva-ME, sediada a Rua das Avenças, 2538, Bairro Centro, CEP 785500-000, em SINOP/MT, CNPJ n.º 09.217.144/0001-62, inscrição Municipal n.º 014250, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 134/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º. 07. 02, bem como o(s) art (s). 24, II e 25, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Considerando o ofício n.º 442/DPF – QCG/08 de 26.05.2008 emitido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM – João Antônio Dias de Campos, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, justificando a comprovação de serviços, matérias e equipamento adquiridos com fundamento no(s) art(s). 1º e 2º da LC 296 de 28.12.2007;

Considerando que as compras descritas no Ofício Cmdo n.º 044/08 de 30.04.2008, do Comandante do 4º BBM – Ten. Cel. BM Júlio Cesar Rodrigues encaminhado ao Comandante do CBMI Ten. Cel. Sidney Rodrigues Faria juntamente com a Nota Fiscal n.º 004386 de 24.04.2008 emitida pela Empresa A.L.ALBERTON (Jacaré Escapamento) em 24.04.2008 no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), correspondente a compra de peças de um peço de aço e a substituição do silenciador intermediário e final da Viatura Uno placa JZD 1554 prefixo 07 054 do 4º BBM, devidamente atestada em seu verso;

Considerando que as compras acima realizadas pelo 4º BBM na Empresa A.L.ALBERTON (Jacaré Escapamento) em 24.04.2008 no valor de R\$ 190,00(Cento e Noventa Reais), estão de acordo com o disposto no inciso II, "a" do art. 23 da Lei 8.666/93;

Considerando a falta de comprovação nos autos de contrato vigente entre a SEJUSP/4º BBM e a Empresa A.L.ALBERTON (Jacaré Escapamento) em 24.04.2008 no valor de R\$ 190,00(Cento e Noventa Reais);

Considerando que o contrato celebrado entre o 4º Batalhão de Bombeiro Militar e a Empresa A.L.ALBERTON (Jacaré Escapamento) em 24.04.2008 no valor de R\$ 190,00(Cento e Noventa Reais), foi realizado verbalmente, contrariando o disposto do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93;

Considerando a inexistência de orçamentos de outras empresas do Estado, para escolha da melhor proposta, ou mesmo contratação direta, procedimento este em desacordo com os ditames do Decreto Estadual 7.217 de 14.03.06, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Despacho de 23. 06. 2008 do Superintendente Administrativo da Secretária Executiva do Núcleo de Segurança, Dyliriman Pinto de Andrade, à Assessoria Jurídica/SEJUSP, para análise e manifestação quanto à legalidade do Processo n.º 299442/2008/SEJUSP;

Considerando que a manifestação n.º 436/2008/AT/SEJUSP, Protocolo n.º 299724/2008, onde a assessoria jurídica da SEJUSP manifesta-se que seja instaurado o competente processo administrativo para apurar se a compra dos materiais foi efetivamente realizada pela requerente e averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem observância das formalidades legais, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (PÓLITEC), ALVARO MARTINS (SEJUSP), MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP), ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa Empresa A.L.ALBERTON (Jacaré Escapamento) em 24.04.2008 no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), sediada na Rua das Samambaias, 2467 – Setor Industrial – Sinop/MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o n.º 299724/2008, com 01 volume de páginas 001 a 018, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07. 02, da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 29

de Junho de 2009.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 135/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, etc., e

Considerando o expediente nº448/DPF-QCG/08, de 26/05/08, remetido pelo Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, protocolado sob nº 299746/2008 ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, o qual por sua vez encaminhava em anexo o Ofício Cmo nº. 050/08 de 30/04/028-4º e a Nota Fiscal nº 000883 de 27/06/07, solicitando pagamento por indenização à Empresa BONFANTI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (telhas de concreto);

Considerando que Empresa Bonfanti Artefatos de Concreto Ltda; solicitou o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta e reais), conforme consta na nota fiscal nº 000883 com data da emissão 27/06/2007;

Considerando que a dívida contraída com a referida Empresa fora correspondente à parte de telhas de concreto usadas na cobertura do refeitório do 4º BBM de SINOP-MT;

Considerando a manifestação nº 379/2008/AT/SEJUSP, encaminhada pela Assessoria Jurídica desta pasta, que diante do exposto se manifestou que seja instaurado um Processo Administrativo para apurar os fatos referente à compra dos materiais e se foram efetivamente realizadas pelo requerente e ainda, averiguar a responsabilidade de quem determinou a contratação sem obediência das formalidades legais, bem como se o preço apresentado pela requerente é o praticado no mercado;

Considerando despacho da lavra do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 02 de dezembro de 2008, determinando as providências que o caso requer para a eficaz apuração por meio de competente Processo Administrativo que buscará a verdade dos fatos;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da Lei 7.692, as Senhoras: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA e AVANI CARDOSO DE LARA, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados bem como averiguando a possibilidade de pagamento por indenização à Empresa Bonfanti Artefatos de Concreto Ltda, sediada a Av. Londrina, nº. 188-DIC-Centro em SINOP/MT, CNPJ 04.627.359/0001-44, Inscrição Estadual 13.203.470-0, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando-se de documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO N.º 028/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO I ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2009 - SEDUC, cujo objeto trata-se da aquisição de animais para pesquisas, sementes e ferramentas para a operacionalização da área de experimentação em Agroecologia nas turmas do programa Projovem Campo/Saberes da Terra, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital - Resolução/FNDE/CD nº 25 de 04/06/08, procedendo às alterações dos itens 55 à 70 do Anexo I do Edital, no que tange às suas especificações, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 05/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Eficácia.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 13/05/2009 e seu término em 12/09/2009.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e V, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 242/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 242/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/02/2009 até 03/09/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 044/2009.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: DELMA CHECON

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Belém, nº. 212, Cidade Verde no município de Cuiabá/MT, para abrigar a EE Pe. Wanir Delfino César.

Valor Contratado: R\$ 96.190,56 (noventa e seis mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.015,88 (oito mil e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 30 de Junho de 2009 e término previsto para 29 de Junho de 2010.

Cuiabá – MT, 30 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 261

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 735/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 10.881.545/0001-08, no Município de PONTES E LACERDA/MT.

OBJETO: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 4110-9900

Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.09933-6 data: 30/06/09, 09.09935-2 data: 30/06/09 e 09.09934-4 data: 30/06/09.

VALOR: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 263

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º.047/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N.º.047/2006, Adequação PNEE, Adequação de Muro com Gradil H= 2,20 m e Reforma Geral da EE Des. Milton Armando Pompeu de Barros, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/04/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 15/06/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 262

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Indígena "BEPKOROROTI" CNPJ/MF 08.817.624/0001-08, no município de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para aquisição de materiais para perfuração de 01 (um) poço artesiano na EEI. BEPKOROROTI, localizada na Aldeia Piraçu, no município de São José do Xingu/ MT

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880.4.3.2

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.09932-8 data: 30/06/09

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA" CNPJ/ MF 10.817.365/0001-67, no município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para aquisição de materiais e execução dos serviços de mão de obra para construção

de 01(uma) fossa séptica na EE. Maria Eduarda Pereira Soldera, localizada no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880.4.7.4 / 3880.4.7.5

Elemento de Despesa: 3350.30 / 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.09754-6 data: 26/06/09 e 09.09753-8 data: 26/06/09.

VALOR: R\$ 2.838,45(dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFº JOÃO FLORENTINO SILVA NETO" CNPJ/MF 06.294.502/0001-59, no município de CÁCERES/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para perfuração de 01 (um) poço semi artesiano na EE. PROFº JOÃO FLORENTINO SILVA NETO, localizada no município de CÁCERES/MT.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880.4.7.1 / 3880.4.7.5

Elemento de Despesa: 3350.30 / 335039

Fonte: 110 e 120

Nota de Empenho: 09.09948-4 data: 30/06/09 e 09.09949-2 data: 30/06/09.

VALOR: R\$ 7.880,00(sete mil e oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2009.

PORTARIA N. 019/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n. 011/2009-CEE/MT publicada no D.O. de 06/04/09 pág. 17, que Instaura processo apuratório para apurar fatos noticiados à Presidência da CEE/MT, da "Escola Mega Casinha do Saber", município Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicada no D.O.E. 03.06.09, pág. 26.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n. 012/2009-CEE/MT publicada no D.O. de 06/04/09 pág. 17, que Instaura processo apuratório para apurar fatos noticiados à Presidência da CEE/MT, do "Centro Educacional Casa da Vovó", município Sorriso/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicada no D.O.E. 03.06.09, pág. 26.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 034/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3926/07-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 054/09-CEE/MT, aprovado em 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Secretariado, na área profissional de Gestão, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra, localizada na Rua 28, nº 980, Bairro Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de junho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 035/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3927/07-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 055/09-CEE/MT, aprovado em 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, na área profissional de Gestão, da

Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra, localizada na Rua 28, nº 980, Bairro Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de junho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 001/2009.

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, de 23 de julho de 2007, publicada no D.O.E. em 23 de agosto de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.149-3 (apenso nº 0.141.478-0 SEC), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 142/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 23 de outubro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 04 de junho de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 002/2009.

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, de 23 de julho de 2007, publicada no D.O.E. em 23 de agosto de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 0.144.149-3 (apenso nº 0.141.478-0 SEC), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 142/2007 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 40/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de agosto de 2007, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 23 de novembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 04 de junho de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 074/2009/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e considerando o Decreto Estadual nº. 2.008 de 18 de junho de 2009 publicado no D.O.E em 18 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:

I – Cibelle de Aguiar Bojikian Nadaf - representante da SETECS;

II - Agrícola Paes de Barros - representante da Casa Civil;

III - Jane Greve – representante da Secretaria de Estado de Educação;

IV - Benedita Rosarinha de Arruda Bastos - representante da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso – OAB/MT;

V - Layson Isaías do Nascimento – representante da Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB;

VI - Silvia Cristina Nogueira Artal – representante da Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso - FAPAES.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Conferência será coordenada por Benildes Aureliano Firmo – Presidente do CEDCA/MT e secretariado por Lea Gonçalves Cardoso de Jesus, Jussara Cristina Rodrigues de Souza e Mauro César Souza – servidores públicos.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, em 19 de junho de 2009.

(original assinado)

BENILDES AURELIANO FIRMO

Presidente do CEDCA-MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2009/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Forma de Pagamento, item 7.7, tendo em vista a supressão contratual do Contrato nº.040/2009.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelas franquias unitárias por equipamento os seguintes valores: A5 – 3.000 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 330,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA – Consórcio Outsourcing – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento, item 6.7, tendo em vista a supressão contratual do Contrato nº.036/2009.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pela franquia unitária por equipamento os seguintes valores: A5 – 3.000 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 330,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA – Consórcio Outsourcing – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda – CNPJ: 02.982.558/0001-45.

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, prorrogando por 02 (dois) meses, com início em 19/06/09 e término em 18/08/09.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e RINALDO ROBERTO CINI – Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2009/SECITEC, referente ao Processo nº252082/2009/SECITEC **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Ana Paula Faria Alves - ME - CNPJ: 07.019.826/0001-41.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Preparada e Servida específica de café da manhã para atender as reuniões periódicas da SECITEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.33903900-145.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 25/06/09.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ANA PAULA FARIA ALVES – Ana Paula Faria Alves - ME - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Luppá Adm. de Serviços e Representações Comerciais Ltda – CNPJ: 00.081.160/0001-02

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência, prorrogando por 12 (doze) meses, com início em 04/06/09 e término em 03/06/10.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppá Adm. de Serviços e Representações Comerciais Ltda – Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2009/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT.

CONTRATADA: Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Forma de Pagamento, item 7.7, tendo em vista a supressão contratual do Contrato nº.007/2009.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelas franquias unitárias por equipamento os seguintes valores: A4 – 15.000 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 1.650,00; A6 – 7.500 pgs – valor unitário 0,11 – valor total 825,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Júlio Cezar Ferraz Rocha – Consórcio Outsourcing - Contratada.

PORTARIA Nº 019/SEC/2009

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual do “Muro do Cemitério” de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº Processo Nº. 748030/ 08 – CH. GAB. – SEC / MT em tramitação nesta Secretaria nos termos da Lei nº 9.107/2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme consta no processo;

Considerando que o bem cultural de natureza material o “Muro do Cemitério” de Chapada dos Guimarães, localizado no Largo da Piedade, símbolo das técnicas de construção do período, pois o mesmo é construído em pedra canga e rebocado com barro, cuja sepultura mais antiga data do ano de 1808, sendo provavelmente de um escravo, pois no período os ilustres eram enterrados nos espaços das igrejas, e as mudanças nos enterramentos só ocorreram por volta de 1864;

Considerando o valor histórico do monumento como patrimônio cultural para os Chapadenses, pois ainda, guardam nas suas estruturas os principais elementos que possibilitam sua preservação e salvaguarda. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Cultural o bem de natureza material e histórico constituído pelo “**Muro do Cemitério de Chapada dos Guimarães**”, localizado no Largo da Piedade, no centro da cidade de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. Tendo como área delimitada de 115,19m de fachada para preservação e proteção ambiental conforme consta do processo de tombamento.

§ 1º A presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº9. 107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade local e à memória mato-grossense e demais atos para os fins previstos na Lei Estadual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº 028/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura dos dias 29 e 30 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de “**Música**”. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
275044/09	115/09	Minha Linda Cuiabana	Carlos Martins Pinto	Outra Região (Sorriso)	18.000,00
267307/09	088/09	CD Vera Lugon	Vera Lucia Lugon de Souza Santos	Outra Região (Lucas do Rio Verde)	18.000,00
294930/09	386/09	Circulação e Divulgação CD DVD Karadogol Ao Vivo 2	Leonice Maria Pereira de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
288697/09	244/09	Canto Poconeano	Marco Levy Rodrigues do Prado	Baixada Cuiabana (Poconé)	18.000,00
305569/09	668/09	Canta João Paulo	C.D.C.E.E.E. João Paulo I	Outra Região (Paranaíta)	10.000,00
307253/09	566/09	CD Amigos Banda Show	Ozenil Alves de Assis	Baixada Cuiabana (Poconé)	18.000,00
305026/09	583/09	Presente de Deus	Elias Pereira Cesar	Outra Região (Itiquira)	18.000,00
293274/09	371/09	CD Fogo da Paixão	Elcio Lucas de Andrade – O Apaixonado	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00
290144/09	288/09	CD Real Som	Edesio Pereira Leite	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	18.000,00
296011/09	402/09	Circulação Malabares com Farinha	Carolina Miranda Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
292567/09	344/09	Lançamento do CD Banda Sintonia Show	Marcionei Evangelista Barros (Marcinho)	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
280835/09	191/09	Chapada In Jazz – 1º Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães	Associação Casa de Guimarães	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)	40.000,00
293670/09	356/09	CD Instrumental Sandro Souza Entre Amigos	Sandro Rogério Gonçalves de Souza (Sandráo)	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00
313623/09	622/09	EMCANT – Encontro Musical do Centro de Artes Novos Talentos	Patrícia Schwarz	Outra Região (Sinop)	10.000,00
290134/09	287/09	Festival de Lambadão 2009	Dalva Galdina de Barros Lopes	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	40.000,00
289546/09	327/09	1º Festival do Lambadão de Mato Grosso	Nilton Vitorio Silva de Assis (Nitininho)	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
289500/09	330/09	Sonora Cuiabá	Hooper Bosco dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00
283718/09	208/09	VIII Matupart – Festival de Música e Artes	Fernando Zafonato	Outra Região (Matupá)	40.000,00
205924/09	029/09	Festshow 2009 – Festival de Música de São José dos Quatro Marcos	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Outra Região (São José dos Quatro Marcos)	40.000,00
205521/09	025/09	Festival da Canção de Campos de Júlio	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	Outra Região (Campos de Júlio)	40.000,00
315550/09	666/09	Festival de Música Sertaneja	Luciana Brum da Silva	Outra Região (Cáceres)	40.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 e 30 de junho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

- Conselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
RUTE VAREA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A Superintendente de Vigilância em Saúde no exercício de suas atribuições legais vem retificar, em parte, a decisão em 2ª instância publicada em 05/02/09, fls. 37: **Onde se lê: CNPJ nº: 06.388.741/0001-04; leia-se: CNPJ nº 05.366.741/0001-04.** Anulando ainda o edital de notificação publicado em 20/03/09, fls. 32.

Processo Administrativo Sanitário nº: 0.310.019-8/2006

Autuado: In Farma Assessoria em Saúde Ltda

CNPJ nº: 05.366.741/0001-04

Localidade: Cuiabá - MT

Data da Decisão: 30/01/2009

Decisão de 2ª Instância: DECIDO pela manutenção da penalidade administrativa emanada pela Autoridade Sanitária em primeira instância, aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o recurso improvido em todos os seus termos.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2009.
 Maria Conceição Encarnação Villa
 Superintendente de Vigilância em Saúde/ SES /MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 062/2005

Processo: 0.226.221-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – CNPJ - MF Nº 03.918.869/0001-08

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 26/06/2009, passando o término da vigência para o dia 25/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 25/01/2010.

Data de Assinatura: 24/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação originário, que tem por objeto a obra de Construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso-MT.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 1000 – Região V – Centro
 Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 29.657,18 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 29/06/2009.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME – Representado pelo Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 394178/2009, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº. 069/2008, para atender as necessidades do contrato até o final da demanda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 2.635,13

DATA DO EMPENHO: 25/06/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.10380-7 – valor R\$ 2.635,13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 034/2008

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

LOCADORA: ROSILENE DA HORA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 281256/2009, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 034/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/06/2009 a 06/06/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 16.297,92

DATA DO EMPENHO: 02/06/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.08827-1 – valor R\$ 16.297,92

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2009 – Dispensa de Licitação - Emergencial

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: FARMACIA E LABORATÓRIO OTORRINO LTDA – Representado pela Sr. Laura Regina Cavalcante de Moraes.

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais necessários para tratamento dos pacientes do Hospital da Dengue da Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2961 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) meses (15/05/2009 a 15/07/2009)

VALOR: total de R\$ 43.631,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais)

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.07078-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2009 – Pregão Presencial nº 004/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Representado pelo Sr. Luiz Antonio Rossi.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, com fornecimento de peças e com garantia para reposição, para atender os pólos de Cuiabá, Barra do Garças, Tangará da Serra, Alta Floresta, Sinop, Rondonópolis, Água Boa, Cáceres e Juína.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/06/2009 a 26/06/2010)

VALOR: total R\$ 298.152,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)

DATA DO EMPENHO: 22/06/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.10047-6 – valor R\$ 298.152,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de componentes para condicionadores de ar de janela, split e central visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGÊNCIA: 22/06/2009 a 31/12/2009

VALOR GLOBAL: R\$ 3.470,78 (Três mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de componentes para condicionadores de ar de janela, split e central visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGÊNCIA: 22/06/2009 a 31/12/2009

VALOR GLOBAL: R\$ 18.629,95 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: L. ANTONIO ALVES DE LIMA E CIA LTDA-EPP

OBJETO: Materiais para manutenção predial, sistema elétrico e hidráulico visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGÊNCIA: 22/06/2009 à 31/12/2009
VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
CONTRATADA: DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Materiais para manutenção predial, sistema elétrico e hidráulico visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGÊNCIA: 22/06/2009 à 31/12/2009
VALOR GLOBAL: R\$ 21.690,00 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa reais)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008 (Proc. 293630/2009-SEDER)

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO002/2008, permanece ao TERMO ADITIVO a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna e externa, para atender a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
CONTRATADO: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO: 04 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 3390/3700
ASSINAM: pela SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40, e pela empresa- Sul América Prestadora de Serviços Ltda a sua representante Rita Terezinha Kuhn , RG: MT 1.002.605-3, CPF: 383.749.941-34

TESTEMUNHA

RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 CPF: 023.157.426-68

MARCIA VITÓRIA FONTES TOLEDO
 CPF: 171.915.301-97

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2009 – PROCESSO nº 764408/08

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO. **CONVENIENTE:** SINDICATO RURAL DE CUIABÁ – MT CNPJ nº. 03.488.343/0001-35, assina o Presidente Mario Roberto Candia de Figueiredo, CPF nº. 298.435.027-87, RG nº. 2.691.950 SSP/RJ. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101. Programa: 286, Projeto/Atividade: 2120, Região: 9900, Elemento de Despesa: 44505100, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00497-6. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.
OBJETO: Ampliação do prédio de fiscalização da ULE do INDEA-MT, e ampliação do Curral, ambos localizados na área do Parque de Exposição Senador Jonas Pinheiro.
VIGÊNCIA: 295 dias contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2009 – PROCESSO nº 68750/09

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DE MATO GROSSO – ASMAT CNPJ nº. 01.872.977/0001-61, assina o Presidente Kassio Rodrigo Katena, CPF nº. 777.351.291-49, RG nº. 103.332-4 SJ/MT. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 52.230,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101. Programa: 286, Projeto/Atividade: 4087, Região: 9900, Elemento de Despesa: 33503900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00494-1. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 96.999,50 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.
OBJETO: Promoção, divulgação e fomento nas diversas frentes de negócios, relacionamentos e novas tecnologias para o setor supermercadista e atacadista.
VIGÊNCIA: 7 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 04/2009/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEDTUR, através de seu Pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Resolve SUSPENDER a abertura do Pregão 04/2009/SEDTUR, que tem como objeto a Contratação de empresa/instituição especializada para os serviços de gestão e execução do Projeto ProJovem Trabalhador, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Nova Mutum, Alta Floresta, Poconé, Cáceres e Chapada dos Guimarães, marcado para ser realizado no dia 01/07/2009 às 08:30 horas, na sala de pregões da Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás – Bloco III – Cuiabá – MT em razão de ordem judicial, ficando nova data a ser publicada posteriormente.

Cuiabá, 01 de Julho de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
 PREGOEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 027/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
DO OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em sua Cláusula Quarta, passando dia 01/07/2009 para o dia 01/07/2010.
DA ASSINATURA: 25/06/2009
DA VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 01/07/2010
DO VALOR: R\$ 187.000,00
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Arthur Charles Isaac de Mello – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 041/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA OLÍMPIA/MT - ACINO.
DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.
DA ASSINATURA: 05/06/2009
DA VIGÊNCIA: 05/06/2009 a 04/06/2014.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sra. Edinéia Oliveira de Almeida – Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 052/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.
DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.
DA ASSINATURA: 01/06/2009
DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/05/2014.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. James Frank Mendes Cabral – Coordenador Regional.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. _076/2.009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº 024/2007, de 21/12/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21/12/2007, pag. 40.

R E S O L V E:

- I – Retificar a Portaria Nº. 024/2007. Onde se lê: ... "em fase de arrecadação," Leia-se: ... "de domínio do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula n.º 2045, de 15/05/2009, as fls. 01, do livro n.º 2, do 1.º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antonio do Leverger - MT"
 - II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.
 - III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.
- Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2.009.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 075/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 385924/2009; 410526/2009 e 423302/2009.
RESOLVE:
 I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ADOLFO BECKMANN	035	01/07/2010
RICARDO FABIANO MODENA MARTIN	036	01/07/2010
WILAMAR RAMOS DE MEIRA	037	01/07/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 01 de Julho de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Extrato ao Contrato nº. 021/2009/INDEA-MT
 Processo nº 142953/2009

1. Partes: Locador – SR. RUBENS GASQUES BORDONI – Proprietário do imóvel; Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
2. Objeto: Tem por objeto o presente Contrato 21/2009/INDEA/MT a locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Mirassol D'Oeste/MT;

3. Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
 4. Prazo: 12 (doze) meses;
 5. Assinam: Sr. **SR. RUBENS GASQUES BORDONI** - Proprietário do imóvel;
 Sr. **DÉCIO COUTINHO** - Presidente do INDEA/MT;
 6. Testemunhas: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
 Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE DO INDEA/MT
 Documento Original Assinado

**ERRATA DA PORTARIA 011/2009
 PUBLICADA NO DOE DE 22 DE JUNHO DE 2009, PÁGINA 23**

Onde se lê: "Cuiabá/MT 17 de Março de 2009"

Leia-se: "Cuiabá/MT 17 de Junho de 2009"

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2009

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 85/2009/GP/DETRAN/MT

* Republicada por ter saído incorreta no D.O nº. 25080 de 21/05/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Rede Estruturada de Dados, Voz, Elétrica e de Conectividade na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. A Comissão deverá acompanhar a aprovação do projeto, a fase licitatória e, ainda, a implantação do mesmo na Autarquia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ariel Gonçalves - Coordenador de Engenharia e Projetos - DETRAN;

Membros:

Maurício de Oliveira - Coordenador de Tecnologia de Tecnologia da Informação - DETRAN;
 Lauro Cezzar Lopes de Oliveira - Gerente de Análise e Suporte de Hardware - DETRAN;
 Anderson Freitas de Magalhães - Gerente de Análise e Suporte de Sistema - DETRAN;
 Luiz Akerley - Arquiteto - DETRAN;
 Sandro Luiz Barbosa - Gerente de Serviços Administrativos - DETRAN;
 Cláudio Nogueira Dias - Diretor de Relacionamento com o Cliente - CEPROMAT;
 Cirano Soares Campos - Analista de Tecnologia da Informação - CEPROMAT;
 Ana Cláudia Aparecida Lisboa - Assistente do Núcleo Sistemático - SEPLAN

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 116/2009/GP/DETRAN/MT

"Delega ao servidor Paulo Henrique Lima Marques Coordenador Financeiro, poderes para exercer a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN-MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Paulo Henrique Lima Marques Coordenador Financeiro, a função de Ordenador de Despesa, nos processos administrativos que não ultrapassem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A delegação outorgada terá validade de seis meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/CT/2009-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: F. Rocha & Cia Ltda.

CNPJ: Nº. 73.882.136/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada.

Vigência: 12 (doze) meses, de 01/06/2009 a 01/06/2010.

Valor: R\$ 10.800,00, sendo R\$ 900,00 mensais.

Fundamento Legal: art. 24, § único da Lei 8.666/93.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e o Senhor **Júlio César Ferraz Rocha**, pela Contratada.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2009

DE: 01/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96856/1) SANDRA MARA CONTES LOPES

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Un. Adm. (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 04/03/2009 Até 03/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00085/2009

DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. Nº 175/SAG/SAD

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL

A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (115993) LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Un. Adm. (139610) COORD.DE ANALISE E REGISTRO DE PRECOS

Processo N.: CI Nº 038/09/C.P

Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113921) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA

Un. Adm. (139971) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00266/2009

DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 416725/2009

Nome: (79828/1) DORACI PEREIRA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003

A Partir de: 16/06/2009 Ate 15/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00267/2009

DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481638/2008

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399005/2009

Nome: (37394/1) ALZIRA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 691919/2008

Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
Quinquênio: 08/10/2003 Ate 07/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 276821/09

Nome: (19818/1) ANDREA SORET BRAND
Quinquênio: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399416/2009

Nome: (34596/1) ANGELA PEDROSO SIMON
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217703/2009

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 398601/2009

Nome: (17135/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 92909/2009

Nome: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
Quinquênio: 19/09/2003 Ate 18/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 429307/2009

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438917/2009

Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO
Quinquênio: 18/01/2004 Ate 17/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399712/2009

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI.
Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 169212/2009

Nome: (33089/1) CELIA APARECIDA BONFIM
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 402280/2009

Nome: (33582/1) CLAUDIA LEAL RIBEIRO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 634974/2008

Nome: (1014/1) EDNA ANDRE SOARES MELO
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375566/2009

Nome: (32226/1) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 388794/2009

Nome: (17898/1) GERALDA MAGELA SILVESTRE CORGOSINHO
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/1976 Ate 01/01/1981
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/2001 Ate 01/01/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/1991 Ate 01/01/1996
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/1986 Ate 01/01/1991
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/1981 Ate 01/01/1986
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362187/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Quinquênio: 02/01/1996 Ate 01/01/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438672/2008

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 388036/2009

Nome: (2440/1) JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA
Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 134748/2009

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
Quinquênio: 13/01/2004 Ate 12/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 370484/2009

Nome: (19644/1) JURANDY PINTO
Quinquênio: 22/02/2004 Ate 21/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 425182/2009

Nome: (83184/1) LENI HACK
Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 327359/2009

Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 408623/2009

Nome: (116027/1) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA
Quinquênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 243066/2009

Nome: (17904/1) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 358538/2009

Nome: (30554/1) MARILEY MARIA DE MIRANDA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 356104/2009

Nome: (19652/1) MARILZA LEMOS RIBEIRO LEITE
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 412663/2009

Nome: (81492/1) MARINA PULCHERIO MOURA
Quinquênio: 16/01/2003 Ate 15/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 402998/2009

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 98454/2009

Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
Quinquênio: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 388917/2009

Nome: (81655/1) RENATO DA SILVA AMORIM
Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 61538/2009

Nome: (25599/1) ROSA FATIMA PRETTI
Quinquênio: 26/03/2004 Ate 25/03/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00227/2009 DE: 01/07/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (140098/1) CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105007) GER.DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
A Partir de: 23/06/2009 Até 02/07/2009
Processo N.:

Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143081) GER.CONTROLE ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS
A Partir de: 18/06/2009 Até 24/06/2009
Processo N.:

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009
Processo N.:

Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118044) GER.ACOMPANH E VALIDACAO EXECUC.ORCAMENT
A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009
Processo N.:

Nome: (48723/1) SONIA AMABILE MORO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132691) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS
A Partir de: 19/06/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00228/2009 DE: 01/07/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 393633/2009

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
Processo N.: 393633/2009

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2009 DE: 01/07/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (147176) COORDENADORIA DE UNIDADE DE CONSERVACAO
 A Partir de: 29/05/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:

Nome: (79203/4) CAROLINA POTTER DE CASTRO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120227) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 29/05/2009 Até 12/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00008/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 419232/09
 Contratado: (204937/1) ROBSON DARCIO SOUSA
 CPF: 620.879.321-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134716) GAB.SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS
 Até: 06/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00364/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 99321/08-348016-09
 Contratado: (118061/2) CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA
 CPF: 807.345.021-68

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 Até: 03/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00365/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 263848-07/348016-09
 Contratado: (128457/5) LUIZA LIMA BORGES
 CPF: 720.703.312-53

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 Até: 04/08/2010

CONTRATO/SEJUS/00366/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 263848/2007
 Contratado: (131396/2) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 CPF: 024.047.041-92

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 Até: 03/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00367/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 263848-07/348016-09
 Contratado: (205310/1) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 CPF: 766.082.393-00

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 Até: 09/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00368/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 99321/08-348016-09
 Contratado: (52669/3) GILMAR MARCO VRECH COELHO
 CPF: 045.117.918-80

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 Até: 03/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00369/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°:
 Contratado: (129429/2) EDMAR PEREIRA COSTA
 CPF: 388.083.156-49

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 27/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00301/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (77528/5) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 15/03/2009 Até 15/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 06/05/2009 Até 06/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 19/04/2009 Até 19/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (58417/8) VALCIDIO PILLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00302/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has

Nome: (142636/1) ELVIS DONIZETE CANDIDO
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (128639/2) VALMOR FLORES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00303/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 16/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:
 Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INFERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (61340/1) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
A Partir de: 14/06/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129884) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 18/06/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 13/06/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (24635/1) ULISSES LUIS ANTUNES FERNANDES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00304/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2009 Até 15/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00305/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 19/06/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00248/2009 DE: 01/07/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 08/06/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:

Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/06/2009 Até 15/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00247/2009 DE: 01/07/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 19/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:

Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 08/05/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:

Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (31171/1) VERA ROTILDE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 23/06/2009 Até 20/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00246/2009 DE: 01/07/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (22348/1) JOSE RAMOS BARAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 10/06/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00145/2009 DE: 01/07/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (110937/1) MARCIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 28/04/2009 Até 24/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00144/2009 DE: 01/07/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34967/1) ANTONIO JESUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:
 Nome: (72292/1) CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 18/06/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
 Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:
 Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 09/06/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:
 Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:
 Nome: (73033/1) EURESLINDO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
 Nome: (72786/1) GILSON AVELAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:
 Nome: (72086/1) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:
 Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:
 Nome: (111057/1) JUAREZ ALVES VALERIANO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
 Nome: (72009/1) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 22/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:
 Nome: (48425/1) MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 09/06/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:
 Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/06/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:
 Nome: (118614/1) OLEQUESSANDER GONCALVES NORONHA DA LUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:
 Nome: (55646/3) SILVANA MOREIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (108009/1) WELLITON FERREIRA GOULART
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:
 Nome: (108009/1) WELLITON FERREIRA GOULART
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/04/2009 Até 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2009 DE: 01/07/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:

Nome: (120554/1) LEO DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 12/06/2009 Até 09/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00072/2009 DE: 01/07/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (11478/1) JAIR FIGUEIREDO DIAS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00235/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 2008262589

Nome: (24033/1) ANGELA DOS SANTOS MERCES
 Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53435/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000375802
 Contratado: (105142/15) IRENE MODENA
 CPF: 156.489.401-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPGS - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53436/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000254391
 Contratado: (110207/11) SANDRA DE CARLI NOGUEIRA
 CPF: 395.160.751-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 25/05/2009 Até 15/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53437/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368720
 Contratado: (114475/16) MARIA JOSE LOMBARDO
 CPF: 798.834.351-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53438/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000375550
 Contratado: (118230/21) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRIÇO
 CPF: 727.497.332-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53439/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000162578
 Contratado: (121729/15) FABIANE DE COUET
 CPF: 013.486.741-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 19/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53440/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368487
 Contratado: (122357/11) MONICA BENEDITA CABRAL
 CPF: 607.639.909-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53441/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368445
 Contratado: (123645/16) NILTON DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 536.573.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53442/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368465
 Contratado: (123795/7) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO
 CPF: 948.865.631-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53443/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000164458
 Contratado: (125636/6) ELZA DE SOUZA RAMOS
 CPF: 004.523.981-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53444/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368504
 Contratado: (126105/13) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA
 CPF: 007.084.081-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 07/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53445/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000375547
 Contratado: (126241/4) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
 CPF: 752.803.882-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53446/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368417
 Contratado: (129627/5) SILVINHA SANTANA
 CPF: 983.417.071-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53447/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368717
 Contratado: (129987/5) ELIZETE RODRIGUES PIMENTA
 CPF: 887.420.241-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53448/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000375541
 Contratado: (132367/3) FABIANA LUCENA GOMES
 CPF: 007.944.291-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53449/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368722
 Contratado: (132876/7) SUELDIVA DANTAS GARCIA
 CPF: 580.992.121-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53450/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000375546
 Contratado: (134964/3) JADER DOUGLAS COELHO CAVALCANTE
 CPF: 671.348.152-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 16/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53451/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368184
 Contratado: (134966/4) AGNALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 CPF: 792.293.282-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53452/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000369447
 Contratado: (136342/11) GIOVANA DADALTO BELTRAMI
 CPF: 012.286.401-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53453/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000375770
 Contratado: (138776/12) ADNILSON JOSE CORDEIRO
 CPF: 559.026.261-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 29/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53454/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000368723
 Contratado: (140914/3) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO
 CPF: 038.015.189-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53455/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000164451
 Contratado: (141733/8) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 908.914.141-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53456/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000374037
 Contratado: (200550/3) DIONE EMILIA CORREA BOING
 CPF: 655.487.101-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53457/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000021174
 Contratado: (200702/3) DESILEI GOMES DE SOUZA
 CPF: 023.603.821-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53458/2009 DE: 01/07/2009

Processo Nº: 1000000369399

Contratado: (202030/3) MARIA ADRIANA DE SOUZA LORSCHREITER
 CPF: 016.091.201-67
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 21/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53459/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000369441
 Contratado: (205768/2) DINEIA LOPES DE MATOS
 CPF: 020.823.251-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53460/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000375232
 Contratado: (206727/9) LUCINERE PROPOLDOSKI
 CPF: 764.240.142-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53461/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000369456
 Contratado: (209883/2) LEIA LEMES DE ASSIS
 CPF: 007.997.961-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53462/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368533
 Contratado: (210390/3) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA
 CPF: 608.944.236-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53462/2009 DE: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53463/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000167411
 Contratado: (211351/4) MILTON CESAR BITTENCOURT DE SOUZA
 CPF: 783.883.509-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53464/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000194963
 Contratado: (211351/5) MILTON CESAR BITTENCOURT DE SOUZA
 CPF: 783.883.509-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 21/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53465/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000283809
 Contratado: (211536/3) IRANI RAMOS DA SILVA
 CPF: 864.589.141-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E. E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 15/05/2009 Até 12/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53465/2009 DE: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53466/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368725
 Contratado: (213081/2) APARECIDA DO CARMO VALADARES
 CPF: 036.501.959-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53467/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000375552
 Contratado: (213097/3) IRIVAN BARBOSA SILVA
 CPF: 798.859.342-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53468/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000375222
 Contratado: (214141/2) BEATRIZ WOLFRANN MESQUITA
 CPF: 860.553.642-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53469/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000339504
 Contratado: (215001/2) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
 CPF: 045.918.159-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53470/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000339465
 Contratado: (215033/1) DALILA BRUNA BRUMATI
 CPF: 011.088.901-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E. E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53471/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368419
 Contratado: (215034/1) BRUNA DANIELLE TONIAL
 CPF: 058.924.359-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E. E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53472/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368570
 Contratado: (215035/1) ALISON CARLOS SANTANA TOSO
 CPF: 378.475.158-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53473/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368695
 Contratado: (215036/1) SILVIA DOS SANTOS ALVES
 CPF: 000.517.171-74
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53474/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368724
 Contratado: (215037/1) ROGERIO DOS SANTOS
 CPF: 026.442.931-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E. E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53475/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368544
 Contratado: (47394/5) MARTA DE SOUZA RIBEIRO
 CPF: 067.446.108-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53476/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000375569
 Contratado: (52577/13) IVONE ANDRADE DA SILVA
 CPF: 789.396.231-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (118559) E. E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53477/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368158
 Contratado: (52723/4) CARLOS ALBERTO PAULINO
 CPF: 503.629.171-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53477/2009 DE: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53478/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000159681
 Contratado: (63901/20) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
 CPF: 802.054.451-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53478/2009 DE: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53479/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000368507
 Contratado: (64993/39) TERESINHA HEMSING
 CPF: 383.556.041-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53480/2009 DE: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53480/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 1000000162385
 Contratado: (66300/27) VANIA GOUVEIA
 CPF: 846.905.341-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/02/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53481/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 100000011991
Contratado: (68103/22) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO
CPF: 165.525.368-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53482/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000159842
Contratado: (68103/25) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO
CPF: 165.525.368-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 16/03/2009 Até 26/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53483/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000222881
Contratado: (74425/30) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE
CPF: 196.830.222-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53484/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000368693
Contratado: (74425/32) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE
CPF: 196.830.222-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53485/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000368518
Contratado: (85688/20) ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA
CPF: 940.384.651-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53486/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000009760
Contratado: (86781/24) JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS
CPF: 953.934.631-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
CONTRATO/SEDUC/53487/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000021377
Contratado: (89945/16) EDNA MARIA
CPF: 474.194.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELIINA CORSO
A Partir de: 09/02/2009 Até 19/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53488/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000375722
Contratado: (97924/14) ZAIRA TEREZINHA TOTTI LOURENÇO
CPF: 920.141.511-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/01/2009 Até 13/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53489/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000368657
Contratado: (215021/2) MARIZETE EGUES
CPF: 568.350.351-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (114383) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 04/06/2009 Até 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/53490/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000339314
Contratado: (214996/2) IDALINA PEREIRA DA SILVA
CPF: 792.991.131-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (21399) LENIL NUNES DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
CONTRATO/SEDUC/53491/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000368728
Contratado: (215016/2) CELIA FELIZARI
CPF: 795.547.331-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
Substituído: (33306) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS
A Partir de: 18/05/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53492/2009 DE: 01/07/2009
Processo N°: 1000000323164
Contratado: (68010/21) IZAUINA TAVEIRA LOPES
CPF: 474.453.001-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
Substituído: (26057) ANGELA MARIA VAIQUES
A Partir de: 11/06/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00519/2009 DE: 01/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA.SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
Processo N.:
Nome: (7151/1) ADENIL LATORRACA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010642) EEPG - RATIO DE SOL
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009
Processo N.:
Nome: (28043/1) ANA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009
Processo N.:
Nome: (23011/1) ANEDINA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURNET DE MELO
A Partir de: 23/06/2009 Até 20/09/2009
Processo N.:
Nome: (5951/1) BENEDITO APARECIDO PENAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 09/06/2009 Até 07/08/2009
Processo N.:
Nome: (23360/1) CARMEM MULLER PEIXER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 10/06/2009 Até 07/09/2009
Processo N.:
Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (148148) GERÊNCIA DE MANUTENCAO DE MATERIAL ESCOLAR
A Partir de: 22/06/2009 Até 28/06/2009
Processo N.:
Nome: (12071/1) CEZARINA BENITES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009
Processo N.:
Nome: (37976/1) DALVA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 19/06/2009 Até 04/07/2009
Processo N.:
Nome: (3376/1) ELIANE EDUARDA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA
A Partir de: 23/06/2009 Até 07/07/2009
Processo N.:
Nome: (31713/2) ELIZEU ANTONIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOBAID
A Partir de: 28/05/2009 Até 16/06/2009
Processo N.:
Nome: (6076/1) EMILIANA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 23/06/2009 Até 21/08/2009
Processo N.:
Nome: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEBB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
Processo N.:
Nome: (33267/1) GLECI TERESINHA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 05/05/2009 Até 20/05/2009
Processo N.:
Nome: (20138/4) JOCILEIA PRADO DE ABREU
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 22/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N. :
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITES JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N. :
 Nome: (87320/1) JOSENICE PEREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N. :
 Nome: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N. :
 Nome: (22166/1) JUREMA MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N. :
 Nome: (12980/1) LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N. :
 Nome: (18726/1) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N. :
 Nome: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N. :
 Nome: (11732/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N. :
 Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N. :
 Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 18/06/2009 Até 16/08/2009

Processo N. :
 Nome: (1041/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 17/04/2009 Até 15/06/2009

Processo N. :
 Nome: (19002/1) MARIA JOSE FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N. :
 Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N. :
 Nome: (23123/1) MARIA SIMONETTI MENON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 04/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N. :
 Nome: (90689/1) MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

Processo N. :
 Nome: (20070/1) MARINETE SENA SOUZA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEPG - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 22/05/2009 Até 20/07/2009

Processo N. :
 Nome: (87260/1) NELSON MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N. :
 Nome: (32862/1) NEUSA NERIS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009

Processo N. :
 Nome: (34548/1) NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009

Processo N. :
 Nome: (39291/1) ROSIMÉRE APARECIDA DE CARVALHO LINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 21/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N. :
 Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 20/06/2009 Até 19/07/2009

Processo N. :
 Nome: (36904/1) VALDEMIR JOSE FORTKAMP
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 10/06/2009 Até 06/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00520/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 21/04/2008 Até 20/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00521/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :

Nome: (21924/1) EDINA DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N. :
 Nome: (36641/1) EDSON HENRIQUE BERGAMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009

Processo N. :
 Nome: (1991/1) IVONETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N. :
 Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009

Processo N. :
 Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

Processo N. :
 Nome: (22627/1) ROSECLEL ALBERTINE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 07/05/2009 Até 02/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00522/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :

Nome: (67108/5) ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00024/2009 DE: 01/07/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : 434026/09

Nome: (103435/5) WAGNER DE SOUZA SANTOS
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (104051) LEANDRA APARECIDA SILVA
 Un. Adm: (140449) SUPERINT.DO PROGRAMA GANHA TEMPO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00117/2009 DE: 01/07/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140520) GER.DE PROTECAO ESPECIAL II
 A Partir de: 22/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N. :
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00005/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 445857/2009
 Nome: (5568/1) EVAIR FAUSTINA DA FONSECA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (136931) SILVIA MARIA DE LIMA
 Un. Adm: (141437) GER.REGIONAL DO CINE TEATRO DE CUIABA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 404485/2007
 Nome: (82498/1) LILLIÀ GUIMARAES DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/07/1995 Ate 09/07/2000
 A Partir de: 29/08/2007 Ate 26/11/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00415/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (8841/2) ALICE MARIA GARCIA VAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009
 Processo N.:
 Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136905) CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS
 A Partir de: 10/06/2009 Até 20/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00414/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/05/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00413/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (40203/1) GRAUCIA REGINA DUARTE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 18/06/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 18/06/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (43412/1) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 22/06/2009 Até 28/06/2009
 Processo N.:
 Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 17/06/2009 Até 19/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENT
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:
 Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:
 Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 20/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:
 Nome: (43212/1) NEIDE FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:
 Nome: (67725/1) OLINETE ADELINA CORREA RANGEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 24/06/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:
 Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 24/06/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00412/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 367476/2009

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00411/2009 DE: 01/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 424885/2009

Nome: (61802/2) AGUEDA BOTELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (80998/1) CLEONICE BENEDITA SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151688) ESCRITORIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 356610/2009
 Nome: (94434/1) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO E ESTOQUE
 A Partir de: 07/05/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (42538/2) EVALDIR DE SOUZA NOBRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (154580) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (117445/1) LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 372924/2009
 Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 395621/2009
 Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 04/06/2009

Processo N.: 335286/2009
 Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 22/06/2009

Processo N.: 339119/2009
 Nome: (107121/8) ROSILANE ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151645) ESCRITORIO REG. DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 389976/2009
 Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (152188) DIRETORIA-GERAL DO SERV.DE ATEND.MÓVEL DE URG. SUS

A Partir de: 03/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00501/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 112456/2009
Contratado: (109810/4) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS
CPF: 207.404.170-53
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00502/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 112456/2009
Contratado: (117142/4) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
CPF: 737.859.627-20
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00503/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 147641/2009
Contratado: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
CPF: 081.039.331-04
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 30/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00504/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 139866/2009
Contratado: (140991/2) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO
CPF: 377.491.101-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00505/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 450486/2009
Contratado: (205123/1) REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
CPF: 478.778.202-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Em: 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00509/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 238121/2009
Contratado: (214982/1) KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN
CPF: 019.107.671-66
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00510/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 201694/2009
Contratado: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA
CPF: 023.214.181-92
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00511/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 201694/2009
Contratado: (215030/1) VALDIR MILANI
CPF: 567.733.239-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00512/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 150483/2009
Contratado: (215032/1) SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS
CPF: 581.512.491-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00513/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 150483/2009
Contratado: (215040/1) CARLOS ANTONIO MACIEL DE MORAIS
CPF: 115.905.561-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00514/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 366906/2009
Contratado: (76347/12) KENIA FERNANDES DE LIMA SANTOS
CPF: 616.692.291-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SES/00515/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 150483/2009
Contratado: (99945/5) ANAIDE MARIA CAMPOS LISBOA
CPF: 589.180.009-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00516/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 386256/2009
Contratado: (138366/2) MARIA CRISTINA FEITOZA
CPF: 771.386.009-68
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Em: 07/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00146/2009 DE: 01/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 419670/2009

Nome: (95739/1) CLAUDIA DORATIOTO

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00506/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 139866/2009
Contratado: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
CPF: 615.847.621-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00507/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 139866/2009
Contratado: (214606/1) DANIELA RODRIGUES DE GUSMÃO
CPF: 985.418.621-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00508/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 139866/2009
Contratado: (214608/1) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 014.062.676-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00101/2009 DE: 01/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 422/2009

Nome: (200036/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 19/06/2009 Até 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00533/2009 DE: 01/07/2009

Processo N°: 001/2009
Contratado: (110194/6) DIONES KRINSKI
CPF: 925.497.561-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/03/2009 Até 29/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
 CONTRATO/UNEMAT/00534/2009 DE: 01/07/2009
 Processo N°: 006/2009
 Contratado: (200320/2) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO
 CPF: 839.153.461-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Em: 04/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
 CONTRATO/UNEMAT/00535/2009 DE: 01/07/2009
 Processo N°: 002/2009
 Contratado: (87858/5) JUBERTO BABILONIA DE SOUSA
 CPF: 452.893.521-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 27/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00094/2009 DE: 01/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PREMIO - GOZO**
 Processo N.: 577016/2008
 Nome: (81143/1) GILBERTO ROSSELLO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 06/11/1994 Ate 05/11/1999
 A Partir de: 17/07/2008 Ate 14/09/2008

Processo N.: 57703/2008
 Nome: (81143/1) GILBERTO ROSSELLO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 06/11/1999 Ate 05/11/2004
 A Partir de: 15/09/2008 Ate 14/10/2008

Processo N.: 201709/2008
 Nome: (81456/1) MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/07/1994 Ate 30/06/1999
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 237730/2008
 Nome: (81862/1) SATILO CONSTANCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 25/10/1997 Ate 24/10/2002
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00070/2009 DE: 01/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **RETIFICAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**
 Processo N.:
 Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (127001) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Un. Adm: (102636) COORDENADORIA FINANCEIRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 018/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de

dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE 72 (SETENTA E DOIS) VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FAZENDA/MT, COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIRO, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: Dia 14 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 02 de julho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.

Fábio Luiz D'Almeida
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 011/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo se sagrou VENCEDORA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL em epígrafe, cujo objeto é a Construção do complexo V – 2ª etapa, sede da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, localizada no município de Cuiabá/MT:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
CONEGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 1.312.558,91

Os autos do processo licitatório, encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - APÓS RECURSO - DA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/09/ SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 011/SEJUF-SEFAZ/PGE/2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que, após apreciação de RECURSO ADMINISTRATIVO, as empresas abaixo foram HABILITADAS, CLASSIFICADAS, DESCLASSIFICADAS e ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO V – 2ª ETAPA, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Empresas	Habilitação	Classificação	Ordem de classificação
Conenge Construção Civil Ltda.	HABILITADA	CLASSIFICADA	1ª classificada
Construtora Panamericana Ltda.	HABILITADA	CLASSIFICADA	2ª classificada
Construtora Bambirra Ltda.	HABILITADA	CLASSIFICADA	3ª classificada

Os autos do processo licitatório, bem como a decisão do recurso encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 020/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº MT-170 – Rio Papagaio, com extensão de 75,60 Km, no município de Campo Novo dos Parecís-MT, sagrou-se vencedora a empresa CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 29 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 041/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 041/2009/SEJUSP cujo objeto é preparação e fornecimento de alimentação para Cadeia Pública de Aripuanã/MT, realizado no dia 24/06/2009, tendo sido o mesmo declarado **F R A C A S S A D O**.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Equipamentos Fisioterápicos, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – DSAU/PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 14/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Alimentos, para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 072/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 15/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2009

Processo n.º. 158536/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ELVENI GERLACH RECKZIEGEL

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Cruzeiro do Sul, quadra 16, lote 21 e 22, Jardim dos Estados no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a EE Dep. Milton Figueiredo.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26. § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 71.970,00 (setenta e um mil novecentos e setenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.997,50 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRÁ n.º. 084/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 840/09/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2009.

Ságus Moraes Sousa

Senhor Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 017/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 017/2009, Termo de Referência n.º 278/2009/Superintendência de Formação Profissional, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização (Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico) na realização do Evento "Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física e Artes, sagrou-se vencedora a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.013.188/0001-80, Lote 01 – no valor total de R\$ 35.388,50 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito Reais, e cinquenta centavos). Lote 02 – no valor total de R\$ 27.229,50 (vinte e sete mil, duzentos e e vinte e nove Reais, e cinquenta centavos). Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacional à realização e organização de eventos de capacitação (Projeto MbengoKré – no Pólo de São José de Xingu, aldeia Piaruçú), com fornecimento de instrutores, transporte aéreo, terrestre, alimentação, combustível e hospedagem.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Julho de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Julho de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Susi Aparecida Inoué

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságus Moraes Sousa

Cuiabá, 01 de Julho de 2009.

SES

SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 059/2009/GBSES, comunica aos interessados que foi Suspensa a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: nº 011/2009, marcada para o dia 02 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala 03, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: Aquisição de Material de consumo, sendo: materiais de higiene pessoal para atender os pacientes internos do CIAPS – Adauto Botelho.

Cuiabá (MT), 01 de julho de 2009.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatism
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 /HRROO - SES/MT	
CREDENCIAMENTO: Dia 16 de julho de 2009 a partir das 08:00 até às 08:30 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de julho de 2009, às 08:30 horas	
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".	
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.	
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella -; Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis / MT.	
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane	
Diretora Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	
Carlos André dos Anjos Pregoeiro do HRROO – Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2009/HRROO

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 069/2008/GBSES de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de junho de 2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 005/2009/HRROO), realizado em 18 de junho de 2009, o qual teve por objeto a aquisição de fórmulas enterais visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella":

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	157,00	3.611,00
02	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA-ME	5,80	1.044,00
03	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	45,00	4.860,00
04	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	45,00	2.160,00
05	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	35,00	10.080,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			21.755,00

Rondonópolis (MT), 29 de junho de 2009.

(original assinado)

Eliane Miranda Bezerra

Pregoeira

(original assinado)

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani

Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2009
PROC. Nº 78.199 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2009, realizado no dia 27/05/09, Lote Único, que teve como objeto a Aquisição de Móveis para Escritório, tendo como vencedora a empresa MILANFLEX – IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 107.999,30 (cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Cuiabá, 10 de junho de 2009

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA EMPAER/MT
Documento Original Assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 321/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Clarissa Cubis de Lima Canan, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Feliz Natal, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Água Boa – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 322/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Paulo Henrique Amaral Motta, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de São Félix do Araguaia, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Juara – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 323/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Rodrigo Fonseca Costa, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Pedra Preta, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Paranatinga – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 324/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a Drª. Hellen Uliam Kuriki, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Terra Nova do Norte, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Colider – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 325/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Jaime Romaquelli, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Chapada dos Guimarães, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Barra do Bugres – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 326/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Márcio Florestan Berestinas, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cotriguaçu, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Alto Araguaia – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 327/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Kledson Dionysio de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sapezal, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Mirassol D'Oeste – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 328/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a Drª. Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Porto Alegre do Norte, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Colider – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 329/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Milton Pereira Merquades, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de São José dos IV Marcos, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Mirassol D'Oeste – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 330/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Poconé, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Barra do Bugres – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 331/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Guarantã do Norte, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Nova Xavantina – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 332/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Marcelo Lucindo Araújo, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Araputanga, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Alto Araguaia – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 333/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Leandro Volochko, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Rosário Oeste, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Água Boa – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 334/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a Drª. Nathalia Carol Manzano Magnani, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Juscimeira, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Pontes e Lacerda – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 335/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Douglas Lingiardí Strachicini, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Querência, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Pontes e Lacerda – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 336/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Jorge Paulo Damante Pereira, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Porto dos Gaúchos, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Canarana – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 337/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Claire Vogel Dutra, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Arenópolis, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Juína – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 338/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Deodete Cruz Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Guiratinga, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Comodoro – 2ª Entrância.**

Cuiabá, 1º de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 339/2009 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Carlos Henrique Richter, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Paranatinga, **para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Nova Xavantina – 2ª** Entrância.

Cuiabá, 1º de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 340/2009 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a Drª. Fabíola Fuzinato Valandro, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Brasnorte, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Peixoto de Azevedo – 2ª** Entrância.

Cuiabá, 1º de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 341/2009 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Fernanda Pawelec Vieira, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Nova Monte Verde, **para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Juína – 2ª** Entrância.

Cuiabá, 1º de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 320/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005245-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** Nomear **TATIANE FONSECA DE MIRANDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1122951-9-SJ/MT e do CPF nº 984.226.421-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2009.

Cuiabá, 30 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 453/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito** a Portaria nº 386/2009-PGJ, que designou o servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de Supervisora Administrativa do Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, nos seguintes períodos: 10 (dez) dias de 13 a 22.07.2009 e 10 (dez) dias de 04 a 13.01.2010, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA nº 473/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos a partir do dia 03/08/2009, conforme Processo nº 004765-001/2009. Conceder ao Dr. **CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, com efeitos da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 17/07/2009 e 15 (quinze) dias a partir do dia 14/09/2009, conforme Processo nº 004815-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos a partir do dia 16/07/2009, conforme Processo nº 004830-001/2009. Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2002, com efeitos a partir do dia 02/07/2009, conforme Processo nº 004835-001/2009.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2007, com efeitos a partir do dia 04/08/2009, conforme Processo nº 004844-001/2009.

Conceder à Drª. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2002, com efeitos a partir do dia 01/09/2009, conforme Processo nº 004827-001/2009. Conceder à Drª. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, com efeitos a partir do dia 30/01/2010, conforme Processo nº 004828-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CESAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 06/07/2009, conforme Processo nº 004234-001/2009. Retificar, em parte, a Portaria nº 084/2008-PGJ, que concedeu à Drª. **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão do período compreendido entre 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam

gozados a partir do dia 13/10/2009 e 16/11/2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 29.06.2009 e 03 (três) dias a partir do dia 17/11/2009, conforme Processo nº 004874-001/2009. Retificar, em parte a Portaria nº 054/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, que seriam gozados a partir do dia 13/07/2009, **para seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 08/07/2009, conforme Processo nº 004855-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 204/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998, que seriam gozados a partir do dia 01/07/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 13/07/2009, conforme Processo nº 004852-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 327/2009-PGJ, que concedeu, ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 06/08/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 27/07/2009, conforme Processo nº 004854-001/2009. Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao período de 2007, a partir do dia 09/11/2009, conforme Processo nº 004857-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 343/2008-PGJ, que concedeu, ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2002, que seriam usufruídos em momento oportuno, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 01 (um) dia retroativo ao dia 15/06/2009 e 01 (um) dia em 19/10/2009, conforme Processo nº 004757-001/2009. Retificar, em parte a Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu, ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31/12/2001, que seriam gozados a partir do dia 28/07/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 20/10/2009, conforme Processo nº 005095-001/2009. Retificar, em parte a Portaria nº 282/2009-PGJ, que concedeu, ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2007, que seriam gozados em momento oportuno, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 21/07/2009, conforme Processo nº 004821-001/2009. Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20/12/2006 a 06/01/2007, para serem gozados da seguinte forma: 06 (seis) dias a partir do dia 13/07/2009 e 12 (doze) dias a partir do dia 08/12/2009, conforme Processo nº 004853-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2005, para serem gozados a partir do dia 20/07/2009, conforme Processo nº 005113-001/2009. Retificar, em parte a Portaria nº 474/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozados a partir do dia 20.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 005106-001/2009. Retificar, em parte a Portaria nº 547/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2000, que seriam gozados a partir do dia 02.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 004739-001/2009. Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 23/06/2009, conforme Processo nº 004904-001/2009. Conceder à Drª. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 18 e 19/05/2009, conforme Processo nº 004111-001/2009. Conceder à Drª. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeito retroativo ao dia 10/06/2009, conforme Processo nº 004846-001/2009. Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **licença para casamento**, nos termos do artigo 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 52, inciso VI da Lei nº 8.625/93, com efeitos a partir do dia 30/10/2009, conforme Processo nº 004858-001/2009. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA nº 150/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 09.12.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 23.03.2010, conforme Processo nº 004747-01/2009.

Conceder à servidora **JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 004671-001/2009.

Conceder à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA DE SIQUEIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 004745-001/2009.

Conceder ao servidor **LUCIANO VÍTOR SOARES BATISTA DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 004717-001/2009.

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 27.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 004675-01/2009.

Conceder ao servidor **RAFAEL MAJSZAK MARCON**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias, a partir do dia 13.07.2009 e 15(quinze) dias a partir do dia 05.01.2010, conforme Processo nº 004770-001/2009.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 08.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.02.2010, conforme Processo nº 004728-001/2009.

Conceder à servidora **JULIANA ROBLES DA SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 22.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.04.2010, conforme Processo nº 004732-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **14.01.2010**, conforme Processo nº 004665-001/2009.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, assessora especial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **15.07.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 004680-001/2009.

Conceder à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **14.01.2010**, conforme Processo nº 004786-001/2009.

Conceder ao servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **06.07.2009**, conforme Processo nº 004802-001/2009.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **22.07.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.12.2009**, conforme Processo nº 004840-001/2009.

Conceder à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.09.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 004843-001/2009.

Conceder ao servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **29.06.2009**, conforme Processo nº 004851-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-DG, que concedeu à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 13.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **20.07.2009**, conforme Processo nº 004845-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2009-DG, que concedeu à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 27.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **22.07.2009**, conforme Processo nº 004837-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 143/2009-DG, que concedeu à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 06.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.07.2009**, conforme Processo nº 004797-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 06.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 004805-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2009-DG, que concedeu à servidora **LARISSA DIAS DIB**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 06.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 004777-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 029/2009-DG, que concedeu ao servidor **CLEIBE GONÇALVES LIMA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **1º.10.2009**, conforme Processo nº 004669-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 164/2008-DG, que concedeu ao servidor **JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 06.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 004591-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 164/2008-DG, que concedeu ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR**, técnico em informática, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia **20.07.2009**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **08.07.2009**, conforme Processo nº 004698-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2009-DG, que concedeu à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 004628-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2008-DG, que concedeu ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 13.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **09.12.2009**, conforme Processo nº 004694-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 020/2009-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 06.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 004706-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, concedidos pela Portaria nº 065/2009-DG, à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, auxiliar de agente administrativo, a partir do dia 27.05.2009, para que os sejam usufruídos a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 004634-001/2009.

Conceder à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **15.06.2009**, conforme Processo nº 004798-001/2009.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 25.05.2009 (treinamento) e dia 31.05.2009, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia **02.07.2009**, conforme Processo nº 004703-001/2009.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **08.06.2009**, conforme Processo nº 004785-001/2009.

Conceder à servidora **NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **15.06.2009**, conforme Processo nº 004841-001/2009.

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **licença paternidade**, de acordo com atestado médico, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **19.06.2009**, conforme Processo nº 004848-001/2009.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, com efeitos no dia **03.09.2009**, conforme Processo nº 004545-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2009-DG, que concedeu ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, com efeitos no dia 10.06.2009, para que seja usufruído no dia **04.09.2009**, conforme Processo nº 004584-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 013/PGE/2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Designar, o Procurador do Estado, **Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari** como membro no Conselho Administrativo Tributário em substituição a Procuradora do Estado, **Dra. Flávia Beatriz Corrêa da Costa de Souza Soares**, sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir do dia **15 de junho 2009**.

CUMPRE – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

*Replicar por ter saído incompleta.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 021/2009/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda anual da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício 2009.(...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 03/06/2009 e término em 31/12/2009 (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 11.664,20 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Ordenadora de Despesas do
FUNJUS
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico
e Fazendário

Avanilcio Moreira da Silva
Moreira Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 022/2009/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: RALHID AKEL – ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: (...) O objeto do presente é Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda anual da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício 2009.(...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 03/06/2009 e término em 31/12/2009. (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Ordenadora de Despesas do
FUNJUS
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Weverton Junior Barbosa
Ralhido Akel – Ativa Comércio e
Serviços
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 023/2009/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda anual da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício 2009.(...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 03/06/2009 e término em 31/12/2009. (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Ordenadora de Despesas do
FUNJUS
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Pedro Galeno Machado
Masterpel Comércio de
Papeis Ltda
Contratada

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 024/2009/SEJUF - FUNJUS.**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.
CONTRATADA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda anual da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício 2009.(...)
VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 03/06/2009 e término em 31/12/2009. (...)
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 14.148,00 (quatorze mil e cento e quarenta e oito reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Pedro Galeno Machado Masterpel Comércio de Papeis Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 030/2009/SEJUF - FUNJUS.**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.
CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários a serem executados no prédio da Procuradoria-Geral do Estado.(...)
VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 22 de junho de 2009 e término previsto para 22 de junho de 2010. (...)
VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 1.799,72 (um mil setecentos noventa e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um Valor Global de R\$ 21.596,64 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Juliano Fernandes dos Santos Silva União Total Engenharia Ltda - Me Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 031/2009/SEJUF - FUNJUS.**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.
CONTRATADA: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é contratação de empresa para fornecer serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através do Clipping Eletrônico (Registro e Distribuição Dirigida) de todas as matérias da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e do Senhor Procurador Geral do Estado em rádios e telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá/MT.(...)
VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses) meses, com início no dia 25 de junho de 2009 e término em 25 de junho de 2010. (...)
VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 882,87 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 10.594,44 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Araldo Souza Marques Atpl – Agência De Monitoramento de Informações Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 033/2009/SEJUF - FUNJUS.**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.
CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado Split e convencional, instalados na Procuradoria Geral do Estado.(...)
VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22/07/2009 e término em 22/07/2010. (...).
VALOR: (...) O Valor Unitário por Taxa de Refrigeração – TR é de R\$ 14,00 (quatorze reais), sendo o Valor Mensal para 159,66 TR's de R\$ 2.235,24 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e o Valor Global para 12 (doze) meses de R\$ 26.822,88 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Juliano Fernandes dos Santos Silva União Total Engenharia Ltda - Me Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 038/2009/SEJUF/FUNJUS**

ADERENTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por meio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao CONVÊNIO N. 011/2005/SAD E SEUS ADITIVOS, firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, cujo objeto é a Concessão de vagas para Estágio supervisionado ao corpo discente de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial, de diversas instituições de ensino.(...)
VALOR: (...) O Valor Global estimado a ser pago pelo Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos será de R\$ 16.876,80 (dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).(…)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 01 de julho de 2009 e término previsto para 31 de julho de 2009. (...).

Maria Amélia Santos da Silva Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Claúdio Rodrigo de Oliveira Centro de Integração Empresa-Escola - Ciee Convênente
---	---	--

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público informar que o Pregão Presencial nº 007/2009, Procedimento n. 318402/2009, marcado para ser realizado no dia **03 de julho de 2009 às 8h30min**, cujo objeto é a aquisição/ fornecimento de material de consumo de informática para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações no edital.

Cuiabá, 30 de junho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

* Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 75391/2009.

ATO Nº. 075 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSANGELA SANTA FURTADO** no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 02/07/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2009.

(Original assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 074 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSANGELA MEDINA CARDOSO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 02/07/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2009.

(Original assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.226, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Durlí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Durlí.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assamblea Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.
Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.227, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Volnei Roberto Durlí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.242, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dario Luiz Scherner (In Memoriam).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dario Luiz Scherner (In Memoriam).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.243, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eronildo José Pinto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eronildo José Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 060/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR PATRÍCIA ABRAHÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 425/HB/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 247-0/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 GESTOR(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

...Face as considerações retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com parecer ministerial REGISTRO os atos admissionais, exercício 2007, do Concurso Público nº. 001/2006, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 14/2007.
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 426/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 7.405-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Wilson Pereira dos Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.594-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Wilson Pereira dos Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 423/AJ/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 5.325-2/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
 GESTOR(A) GENEBALDO JOSÉ BARROS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Considerando o Parecer 3.497/2009 do eminente Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho fls. 1064 a 1065, anulo a decisão de fls. 1052-TC e determino o cancelamento da distribuição do Recurso Ordinário. Após, devolva-se a esta Presidência para providências.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 424/CN/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 1.749-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ
 INTERESSADO(A) ADELAR FUSINATO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução nº 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 3.907/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **ADELAR FUSINATO**, Vereador da Câmara Municipal de Água Boa.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.770-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ
 INTERESSADO(A) EDEMAR BERTOL
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução nº 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 3.906/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **EDEMAR BERTOL**, Vereador da Câmara Municipal de Água Boa.
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 4.19/AS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 8.640-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial n.º 3.552/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. Oscar José de Carvalho, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF cidadão atinente ao 1º bimestre de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.974-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial n.º 3.554/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. José Roberto Morandini, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.876-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial n.º 3.555/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. José Roberto Morandini, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.048-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial n.º 3.620/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Sinop.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. Juarez Alves da Costa, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.881-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA QUELUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Posto isso, não acolho o Parecer Ministerial n.º 3.780/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, haja vista que a notificação foi feita de acordo com o estabelecido nos arts. 59 e 257 da Lei Complementar n.º 269/2007, e Resolução n.º 14/2007, respectivamente, sendo considerada perfeita por força do art. 258, II do Regimento Interno, e ainda em razão de não ser o caso das citações por edital, disciplinadas pelo art. 259 do citado Regimento.

Por conseguinte, com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Presidente da referida Câmara, **Sr. Volneli Oliveira Queluz, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente à Carga Inicial de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.869-2/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, não acompanho o Parecer Ministerial n.º 3.782/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, haja vista que a notificação foi feita de acordo com o estabelecido nos arts. 59 e 257 da Lei Complementar n.º 269/2007 e Resolução n.º 14/2007, respectivamente, sendo considerada perfeita por força do art. 258, II do Regimento Interno, e ainda em razão de não ser o caso das citações por edital, disciplinadas pelo art. 259 também do Regimento citado.

Por conseguinte, com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Presidente do supracitado Fundo, **Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.862-5/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, não acolho o Parecer Ministerial n.º 3.784/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, haja vista que a notificação foi feita de acordo com o estabelecido nos arts. 59 e 257 da Lei Complementar n.º 269/2007 e Resolução n.º 14/2007, respectivamente, sendo considerada perfeita por força do art. 258, II do Regimento Interno, e ainda em razão de não ser o caso das citações por edital, disciplinadas pelo art. 259 também do Regimento citado.

Por conseguinte, com fundamento no art. 6.º, § único da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 140, § 1.º da Resolução n.º 14/2007, **considero REVEL o gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Presidente do supracitado Fundo, **Sr. José Epifanio Braga, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 8.866-8/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, não acolho o Parecer Ministerial nº 3.776/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, haja vista que a notificação foi feita de acordo com o estabelecido nos arts. 59 e 257 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resolução nº 14/2007, respectivamente, sendo considerada perfeita por força do art. 258, II do Regimento Interno, e ainda em razão de não ser o caso das citações por edital, disciplinadas pelo art. 259 também do Regimento citado.

Por conseguinte, com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, considero **REVEL** o gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai.

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e como ao Gestor do supracitado Consórcio, Sr. Farid Tenório Santos, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

//Débora de Cesaro //

RELAÇÃO Nº. 038/GP/2009

PROCESSO Nº 5.696-0/2009
INTERESSADO(A) EDIVALDO MOTA ARAÚJO
ASSUNTO REQUER QUE SEJA CONSIDERADO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A PROGRESSÃO VERTICAL

Considerando o art. 21, XXII do Regimento Interno que dispõe que o Presidente do Tribunal deve ser o relator nato de todos o processos que versam acerca de atos concernentes à administração de pessoal, anulo a decisão de fls. 53-TC e determino o cancelamento da distribuição do Recurso de Agravo. Após, devolva-se a esta Presidência para providências.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Débora de Cesaro //

PROCESSO Nº 400.180-0/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) Juarez Alves da Costa
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ISSQN e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	14.908.788,00	3.375.148,80	22,64	
A - IPTU	4.966.966,00	259.271,67	5,22	SIM
B - ISS	8.582.609,00	2.563.957,43	29,87	SIM
C - ITBI	1.359.213,00	551.919,70	40,61	NÃO
Taxas	2.316.751,00	1.434.512,42	61,92	NÃO

Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	5.008.384,00	837.321,12	16,72	SIM

2. Resultado orçamentário deficitários.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	18.690.324,12	22.327.113,75	41.017.437,87	41.017.437,87	SIM
B - Despesas Empenhadas	45.983.029,12	23.483.484,02	69.466.513,14	69.466.513,14	
C - Despesas Liquidadas	13.431.672,42	24.480.252,57	37.911.924,99	37.911.924,99	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-27.292.705,00	-1.156.370,27	-28.449.075,27	-28.449.075,27	
E - Resultado de Execução(A-C)	5.258.651,70	-2.153.138,82	3.105.512,88	3.105.512,88	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Juarez Alves da Costa, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª

Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 30/Junho/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº 400.212-1/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) José Roberto Morandini
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referente ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V, do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	06/04/2009	05/04/2009	FORA DO PRAZO
2	18/06/2009	05/06/2009	FORA DO PRAZO

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ISSQN, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	308.000,00	40.485,71	13,14	
A - IPTU	98.000,00	24.634,78	25,14	SIM
B - ISS	0,00	14.400,14	0,00	SIM
C - ITBI	210.000,00	1.450,79	0,69	SIM
Taxas	84.000,00	60.135,78	71,59	NÃO
Contribuição de Melhorias	120.000,00	3.750,00	3,13	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.500,00	12.444,81	71,11	NÃO

3. Resultado orçamentário deficitário.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.337.543,67	1.270.991,42	2.608.535,09	2.608.535,09	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.527.601,05	1.918.530,09	3.446.131,14	3.446.131,14	
C - Despesas Liquidadas	792.090,64	1.491.182,13	2.283.272,77	2.283.272,77	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-190.057,38	-647.538,67	-837.596,05	-837.596,05	
E - Resultado de Execução(A-C)	545.453,03	-220.190,71	325.262,32	325.262,32	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Roberto Morandini, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª

Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 30/Junho/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º 22/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo n.º	6.863-2/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	VAGNIR BARBOSA BATISTA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
02 - Processo n.º	4.305-2/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores	ALCIONE JOSÉ BIASI – período: 01/01/2008 a 13/10/2008 LUIZ CARLOS COZER – período: 27/10/2008 a 31/12/2008
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
03 - Processo n.º	8.492-1/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	VALMIR PEDRO DE MORAES
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
04 - Processo n.º	1.262-9/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
05 - Processo n.º	5.984-6/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
06 - Processo n.º	6.941-8/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
07 - Processo n.º	6.156-5/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	EDIRCE EUNES DE ANDRADE
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
08 - Processo n.º	7.561-2/2009
Interessado(a)	GABINETE DA VICE-PREFEITA DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	JACY RIBEIRO DE PROENÇA
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo n.º	4.012-6/2009
Interessado(a)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	SIMÃO JORGE DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
10 - Processo n.º	6.387-8/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	JAIRO DE LIMA SOUZA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

11 - Processo n.º	6.356-8/2009
Interessados(as)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO – período: 01/01/2008 a 02/04/2008 e 14/10/2008 a 31/12/2008 SILDA KOCHEMBORGER – período: 03/04/2008 A 21/05/2008 ROBSON VALADÃO – período: 22/05/2008 a 13/10/2008
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12 - Processo n.º	6.414-9/2009
Interessados(as)	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS – período: 01/01/2008 a 19/11/2008 ROMEU ROHDE – período: 21/11/2008 a 31/12/2008
Procuradores(as)	Ildo Ademir Faccio e outros
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
13 - Processo n.º	4.769-4/2008
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto	Retificação do Acórdão n.º. 1.902/2008 que julgou as Contas Anuais referentes ao exercício 2007 Regulares, com recomendações e determinações legais, aplicou multa e condenou o gestor à restituição de valores aos cofres públicos.
Gestor(a)	SELVO GOMES FERREIRA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
14 - Processo n.º	1.693-4/2007
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto	Denúncia acerca de supostas irregularidades na contratação da Associação Comunitária Movimento Rádio do Vale do Rio Bugres/MT-FM.
Gestor(a)	ANICETO CAMPOS DE MIRANDA – Prefeito Municipal JOÃO NESTOR DE GÔES ALVES – Secretário Municipal de Administração e Finanças
Denunciante	Cleomar Amaro de Freitas - Eleitor
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo n.º	2.427-9/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
Assunto	Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão n.º. 2.015/2008 – Contas Anuais do Exercício 2007.
Gestor(a)	WALMIR GUSE
Procuradores(as)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º. 7255 e outros
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
16 - Processo n.º	5.815-7/2008
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto	Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão n.º. 1.805/2008 - Contas Anuais do Exercício 2007.
Gestor(a)	CARLOS COELHO DE SOUZA – período: janeiro a setembro de 2007 (recorrente) JOSUÉ SCHUENQUENER – período: outubro a dezembro de 2007
Procuradores(as)	Waldir Caldas Rodrigues – OAB/MT n.º. 6591 Edwin de Almeida Costa – OAB/MT n.º. 4556-E
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
17 - Processo n.º	4.594-2/2008
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão n.º. 2.149/2008 – Contas Anuais do Exercício 2007.
Gestor(a)	EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA DA SILVA
Procuradores(as)	Evan Corrêa da Costa – OAB/MT n.º. 8202 Jeanderson Bosco Correa da Costa – OAB/MT n.º. 7339-E
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 1º DE JULHO DE 2009. VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Subsecretário Geral de Atividades Plenárias	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2009 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal de Araputanga-MT, Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pelo Sr. Odilson Mamedes da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no processo de locação de imóvel de propriedade do Sr. **Jose Marinho Alencar**, imóvel localizado a Rua Carlos Luz nº 454 – Centro em Araputanga – MT, mediante o pagamento do valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a serem pagos em 06 (seis) parcelas de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 008/2009, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a compra. Araputanga - MT, 30 de junho de 2009.

Vano José Batista - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ 24.772.287/0001-30 - localizada na Av.Mato Grosso nº 66-NE,requereu da SEMA,a Renovação de Licença de Operação de Poços Artesianos,nos referidos Locais,Hospital Euclides Horst,Estadio Municipal Ani Tomazzeli,Escola Estadual Madre Tarcila,Prefeitura Municipal,Indea,Praca das Antenas,Feira Municipal,Igreja Católica do Bairro Boa Esperança,Campo de Futebol B.Boa Esperança,Estação Tratamento de Água,Parque de Exposições,Distrito Mal. Rondon/Pavilhão Igreja,Distrito Marechal Rondon,e do Albergue/Casa de Passagem,em Campo Novo Parecis/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará às 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por Linha, para seleção da melhor proposta de preços para "**Contratação de Serviços para Fazer o Transporte Escolar nas Linhas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, conforme descrição nos anexos do Edital**". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 29 de Junho de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 011 de 22 de Junho de 2009, torna publico para todos os interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, processo Nº 001/2009 objetivando o registro de preço dos bens relacionados ao Anexo 1, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, e material de expediente, que será realizado a partir das 09:00 horas no horário (de Brasília) do dia 14 de julho de 2009.Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (66) 3586 1595 no horário (de Brasília) 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e o Edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cocalinho. Cocalinho-MT, 01 de julho de 2009. Rogério Moreira – Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009**

O SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; nos termos do Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, devidamente atualizada, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação 001/2009 para a prestação de Serviços bancários. Objeto: Depósito de Disponibilidade de Caixa e Prestação de Serviços Bancários de Processamento e Centralização de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento, Arrecadação de Receitas, Recursos Provenientes de Convênios, Processamento de Movimentação Financeira do Fundo Municipal de Saúde, Recebimento de Tributos, Pagamento de Credores e Fornecedores mediante Crédito em Folha, Consignação em Folha de Pagamento dos Empréstimos Financeiros concedidos a Servidores Públicos. Fundamentação: Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, Artigo 164, par. 3º da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei 101/2000.

Colíder/MT., 29 de junho de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – 009 / 2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009 / 2009, que tem como objeto a aquisição de pneus novos para diversas secretarias, que teve como vencedor a empresa SHEKINAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMATICAS LTDA, que apresentou melhor oferta em todos os itens do objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 10 de junho de 2009.

Wellington Derze - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 43/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **01/07/2009**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, tendo por objeto a **aquisição de combustíveis**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **012/2009** e seus anexos.

Empresa	Lote / Valor (R\$)
João Marinho	Lote 01 – R\$ 45.450,00
Aléssio Decker & Cia Ltda.	Lote 02 – R\$ 13.800,00

Gaúcha do Norte-MT, 01 de Julho de 2009.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da licitação modalidade Tomada de Preço nº 16/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, ratificações de dispensas e de inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei. Tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 03/08/2009 às 08:30 horas. Guarantã Do Norte/MT, 01 de julho de 2009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 05/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03 e 08 com o valor global de R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). A empresa SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIP. METALURGICOS – ME sagrou-se vencedora para os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 9.416,00 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais). O total geral dos lotes classificados pelas licitantes foi de R\$ 14.191,00 (quatorze mil cento e noventa e um reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01 de julho de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT. CNPJ 03.239.019/0001-83 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para OBRAS DE ARTES CORRENTES - GALERIAS CELULARES-CÓRREGO ZÉ GOIANO I, ZÉ GOIANO II, SEGOB E SANTA LUZIA - NA ESTRADA LINHA 38, na Zona Rural do Município de Guarantã do Norte. Não EIA/RIMA. Guarantã do Norte/MT, 30 de junho de 2009 – MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **17/07/2009 às 09:00** horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, O objeto desta licitação consiste na Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário zero quilômetro, tipo minivan/perua, ano e modelo de fabricação 2009; Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilômetro, ambulância de suporte básico, ano e modelo de fabricação 2009 e Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilômetro, 04 (quatro) portas, com Ar Condicionado, ano e modelo de fabricação 2009, conforme especificações detalhadas no edital. O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **13/07/2009**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais). Publique-se. Guiratinga, 01 de junho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 038/2009 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2009

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) – MICRO ÁREA 05

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	SILVIA LETÍCIA GONSALVES SILVA
05	MARIA ROBERTA DOS SANTOS PINHEIRO
06	JOSETE DA SILVA SANTOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) – MICRO ÁREA 06

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
08	BEATRIZ CRISTINA PASTRO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA FAZ. MANO JULIO

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	EDINIELE FERNANDA GUZZO
02	ROSANA MORAIS DOS SANTOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA FAZ. TUPI BARÃO

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA ROSA
07	ALDENIR GERALDA DE OLIVEIRA
10	EDINEIA CARDOSO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
09	MARKITA DE CARLA HAZZALLA DE FREITAS
11	MARINA COELHO ATAIDE

Ipiranga do Norte - MT, em 01 de Julho de 2009.

MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK
Presidente

JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI
Secretária

LUCIO TOSHICAZU MURAI
Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº. 032/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDECI GARCIA LOPES, Prefeito Municipal em Exercício de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizada no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar o servidor público, abaixo relacionado no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	CARGO: FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	NIVEL	GRAU
1	PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumar-se-ão com a posse do mesmo, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a)- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- b)- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d)- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- e)- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- f)- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- g)- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- h)- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 01 de julho de 2009.

VALDECI GARCIA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LUCAS DO RIO VERDE MT - AVENIDA PARÁ, Nº 109 E. RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 003/2009, realizada no dia 30 de Junho de 2009, que trata da venda de Lotes Urbanos no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II e Bairro Jardim das Palmeiras.

LOTE	QUADRA	BAIRRO	VENCEDORES	VALOR	FORMA PGº
32	36	Luiz Carlos Tessele Junior II	Haroldo Stadler	R\$ 25.000,00	À Vista
11	38 A	Luiz Carlos Tessele Junior II	Roberto Ghiraldi da Silva	R\$ 28.000,00	10 parcelas
31	36	Luiz Carlos Tessele Junior II	Marilei Inês Zeni	R\$ 25.000,00	À Vista
16	71 A	Jardim das Palmeiras	Devino Bertim	R\$ 275.600,00	06 parcelas

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Junho de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

CONCURSO PÚBLICO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 09**(Divulgação do Resultado do Julgamento da Segunda Etapa do Concurso- Análise de Títulos e Divulgação do Resultado do Concurso)**

A Comissão Examinadora do Concurso Público 002/2009 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdorioverde.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br o **Resultado do Julgamento da Segunda Etapa do Concurso- Análise de Títulos**; e o **Resultado do Concurso Público 002/2009**. Desta forma, fica valendo a data da publicação no Diário Oficial do Estado do aviso de divulgação do Resultado do Julgamento da Segunda Etapa do Concurso-Análise de Títulos e do Resultado do Concurso como início da contagem de prazo recursal. Lucas do Rio Verde/ MT, 01 de Julho de 2009. ALINE HARTMANN - Presidente Comissão Examinadora Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**Prefeitura de Mirassol D'Oeste****Dispensa de Licitação nº 26/2009**

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de serviços de engenheiro eletricitista, para elaboração de projeto de iluminação para a Praça Martinho Tamandaré. **Contratado: Geraldo Henrique Rodrigues. Valor: R\$-4.500,00** (quatro mil, quinhentos reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 30 de Junho de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cynthia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação nº 27/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 27/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de serviços de árbitro no 25º Campeonato Municipal de Futebol Amador **Contratado: Adair José Correia. Valor: R\$-4.285,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 30 de Junho de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cynthia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **13 de JULHO de 2.009**, às **08:00** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2009**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestar serviços de Locação de Caminhão com Motorista, para atender as necessidades de recuperação de estradas localizadas no município de Nova Bandeirantes/MT, conforme cronograma de trabalho da Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Das: 07:30 às 08:00 horas: Credenciamento. 08:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Informações pelo telefone (66) 3572-1956 / 1950. Nova Bandeirantes - MT, 30 de junho de 2009.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2009**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços **N.º 020/2009**, que tem como objeto a "**Contratação de Empresas de Seguros de Veículos desta Municipalidade**". Data de abertura das propostas: **20/07/2009**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, cento, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), não Reembolsáveis. Nova Canaã do Norte-MT, 01 de Julho de 2009.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2009**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob nº 003/2009, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR EM REGIME DE CONCESSÃO PLENA, OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, a ser julgada pelo critério de "melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor oferta pela tarifa, considerando o valor máximo pré-fixado, com o de melhor técnica para a realização das atividades da concessão"**". Data de abertura das

propostas: **17/08/2009**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), não Reembolsáveis.

Nova Canaã do Norte-MT, 01 de Julho de 2009.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**Aviso de Resultado da Fase de Habilitação Tomada de Preço nº 010/2009**

O Município de Nova Mutum, através da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº **010/2009**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura, atendendo as características e especificações técnicas previstas no Edital, cuja abertura se deu no dia 29 de junho 2009, às 09:00 horas, foi considerada Habilitada a empresa S. F. Severo, e a Empresa Interação Comunicação, considerada Desabilitada por não estar de acordo com as especificações contidas no Edital, diante da situação foi aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 da lei 8.666-93. Nova Mutum-MT, 29 de Junho de 2009.

Luiz Alberto Castilho de Souza - Presidente CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009** da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para seleção e contratação de Agente Comunitário de Saúde, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum – MT, 29 de junho de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que **realizará no dia 20/07/2009, às 09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para **aquisição de materiais hidráulico**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura.

Nova Ubitatã (MT), 01 de julho de 2009.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de veículos**: Lote 01: quatro veículos zero quilometro, populares, motor 1.0 flex, 4 portas; Lote 02: um veículo zero quilometro tipo camioneta, modelo pickup cabine dupla, motor 2.4 flex, 4x2; Lote 03: um veículo tipo utilitário de passeio para duas pessoas, motor 1.6 flex. Data de abertura dos envelopes: 16/07/2009, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Nova Xavantina – MT, 01 de julho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para a aquisição de 01 (um) motor novo, diesel, para o micro-ônibus Fiat/Iveco, às 14:00 horas (Brasília) do dia 16 de julho de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em deverão retirar cópia do Edital junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 01 de julho de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO No 073/2009- PMPL - (PROCESSO Nº110/2009-PMPL)**

PREGÃO Nº. 073/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MANILHAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO PARA A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 10:30m às 11h do dia 13 de julho 2009. INICIO**

DA SESSÃO: às 11h do dia 13 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de julho de 2009.
ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 01/07/2009; sagrou vencedora a proponente: **PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$51.144,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais)** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 01 de Julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA; O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2009**, cujo certame se deu às 10hs do dia 01/07/2009; sagrou vencedora a proponente: **PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$136.580,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 01 de Julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE TAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, BEM COMO CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CAIXA DE BST E BOCA DE LOBO, ENCRONCADOR COM DISSIPADOR DE ENERGIA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS-PACC NO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2009**, cujo certame se deu às 11hs do dia 01/07/2009; sagrou vencedora a proponente: **PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$45.528,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 01 de Julho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2009

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos para atender rede municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT. Favorecido: Dr. Misael Rioja Orellana; Prazo: 07 (sete) meses; Valor global: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade n.º 08/2009; **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO CONSTANTE DO PROCESSO N.º 08/2009, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E SUA ATUALIZAÇÕES.**

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2009

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos para atender rede municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT. Favorecido: Dr. José Adson de Sousa; Prazo: 06 (seis) meses; Valor global: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade n.º 11/2009; **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO CONSTANTE DO PROCESSO N.º 11/2009, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E SUA ATUALIZAÇÕES.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 52 de 02 de janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009, no dia 15/07/2009, às 08:00 h, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539. AQUISIÇÃO peças para máquinas pesadas da secretaria de Obras e Agricultura conforme pedido anexo. Aquisição de peças para veículos utilitários (caminhões, ônibus e outros) da secretaria de Obras Educação e Saúde pedido em anexo. Aquisição de materiais elétricos para veículos de diversas secretarias desta prefeitura municipal. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido através de REQUERIMENTO obrigatoriamente protocolar na Prefeitura, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial.

AILTON PAULA DE ARRUDA
Pregoeiro – Portaria n.º 39/GP/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a impugnação ao

edital apresentada pela empresa licitante SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, foi julgada IMPROCEDENTE, ficando mantida a data e horário para abertura dos envelopes nos mesmos moldes do edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, em horário de expediente, das 07 às 13 horas, bem como através do telefone 66 3545 4700. Sorriso/MT, 30 de junho de 2009. JONI ROBERTO BISCHOFF PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que do Pregão Presencial n.º 012/2009, sendo o objeto referente "Contratação de caminhões para aspersão com água das Ruas e Avenidas da Cidade de Sorriso, através de caminhões pipa", realizada na data de 30 de junho de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa licitante: FLAVIO A. DE CAMPOS, LEANDRO PEREIRA MARQUES, C. GADIR DE ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS ME. Sorriso/MT, 30 de junho de 2009. JONI ROBERTO BISCHOFF PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO DE LEILÃO N.º 001/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 088/GP/2007, de 20 de Março de 2007, torna público que, promoveu alterações no Edital, cujo objeto é a **VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**. Considerando que as alterações, influenciaram na elaboração de propostas, o Leiloeiro **redesigna a data de abertura** do certame, para o **dia 29.07.2009, às 08:00 horas**, no mesmo local. Tangará da Serra, 30 de Junho de 2.009. Edirson José de Oliveira-Leiloeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **24 DE JULHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEIO-TIPO PEDRA, CONCRETO FCK_{15MPa} e EXECUÇÃO DE SARJETA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, a serem executados em diversos bairros do Município de Tangará da Serra-MT.**, conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserma.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGÃO PRESENCIAL 009/2009-Registro de Preços de Serviços de Lava Jato -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Item	Quantidade	Unidade	Empresário
Lav. simples Veic. Passeio-Baixo	9,68	UN.	RECAPADORA LIDER LTDA
Lav. simples Veic. Utilitários	10,98	UN.	E.V. DE ALMEIDA- LAVA JATO
Lav. simples Veic. Van e Kombi	14,00	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. simples Veic. F.4000	23,50	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. simples Camionete	16,00	UN.	E.V. DE ALMEIDA- LAVA JATO
Lav. simples Veic. Micro ônibus	24,00	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. simples Caminhão	49,98	UN.	E.V. DE ALMEIDA- LAVA JATO
Lav. simples Moto	3,99	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. completa Veic. Passeio	16,98	UN.	SEGER & SEGER LTDA
Lav. completa Veic. Utilitários	15,15	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. completa Veic. Van, Kombi	20,00	UN.	E.V. DE ALMEIDA- LAVA JATO
Lav. completa Veic. Micro Ônibus	39,00	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. completa Camionete	19,20	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME
Lav. completa Veículo F.4000	30,00	UN.	E.V. DE ALMEIDA- LAVA JATO
Lav. completa Caminhão	48,50	UN.	WINICIUS J. MARTINELLI & CIA LTDA ME

Pesquisa Trimestral- PREGÃO PRESENCIAL 011/2009-Registro de Preços de Materiais Elétricos -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Item	Quantidade	Unidade	Empresário
Lâmpada vapor sódio 100w E-27 alta pressão	15,27	UM.	ELÉT.MENDONÇA COM. MAT. ELÉT.LTDAME
Lâmpada vapor sódio 250w- alta pressão E-40	14,90	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Reator vapor sódio alto fator-potência 100W uso externo	23,75	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Reator vapor sódio alto fator potência 250W uso externo	38,20	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Braço curvo padrão CEMAT 48mm- 3 mts	36,00	UM.	HIDROSOLO COM.DIST. MAT. CONSTR.LTDA
Luminária pública oval aberta 48mm E-27	23,90	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Relé fotoelétrico 220v	7,35	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Base pl/ relé fotoelétrico	3,00	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Parafuso máquina M-16x250mm	3,45	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Parafuso francês M-16x070mm	1,49	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Abraçadeira circular 190mm	11,90	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Abraçadeira circular 210 mm	10,70	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Abraçadeira circular 220mm	13,50	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Conector perfur. p/cabo multiplexado-16-95x4,0-35 mm2	3,70	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Conector de alumínio para 1 parafuso modelo 25 K1	1,80	UM.	DELONNI COM. MAT. ELETRICOS LTDA
Fio flexível 2,50mm	43,00	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Porta lâmpada pl/ luminária pública c/ terminal 4º 250v	1,30	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Lâmpada vapor sódio alta pressão 400w E-40	17,00	UM.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME

Reator vapor sódio alto fator-400W-int.c/capacitor,ignitor	52,00 UN.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME
Fita isolante 19,00mm x 20 mts	1,90 UN.	ILUMINAR MAT. ELET. LTDA ME

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 012/2009-Registro de Preços de Serviços Topográficos-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preço para **R\$ 98,00/hora** Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 013/2009-Registro de Preços de Lubrificantes e filtros -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

LUBRIFICANTES			
Fluido ATF Tipo A	7,45	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 15W40 API CG4	5,40	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 40 API CF2	5,90	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 68	4,25	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 90	5,25	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 140	6,55	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 10 W	5,99	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 85W140 API GL5	8,20	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Óleo 20W50	8,39	litros	CASTOLDI DIESEL LTDA
Graxa NGLI c/ 170 kg	1.108,71	Tamb	CASTOLDI DIESEL LTDA
FILTROS			
PSC 72/2	7,94	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSL 300	51,00	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
AP 5461	69,75	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSD 960/01	26,76	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSL 280	17,60	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
AP 4440	58,19	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSL 569	18,60	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSC 172	25,63	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSL 962	14,15	un	CASTOLDI DIESEL LTDA
AP 9836	61,00	UN	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSD 460/1	24,68	UN	CASTOLDI DIESEL LTDA
PSL 900	10,45	UN	CASTOLDI DIESEL LTDA
FC-161	3,57	UN	CASTOLDI DIESEL LTDA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 022/2009- Registro de Preços de Areia, Pedrisco, Pedra, Pó de Pedra, Emulsão Asfáltica, Asfalto diluído, Concreto Usinado e Tubo de Concreto Armado - SINFRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, **preços da Ata de Registro de Preços nº 017/2009-Validade-12 Meses, bem como os itens fracassados.** Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

asfalto diluído CM-30	Ton	1.824,00	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
emulsão asfáltica RM-1C	Ton	1.085,00	EMAM-EMULSÕES, TRANSPORTES LTDA
emulsão asfáltica RR-2C	Ton	1.019,00	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
emulsão asfáltica DL-1C	Ton	1.008,00	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
pedra nº 01	Ton	34,00	PEDREIRA TANGARÁ LTDA
Pedrisco	Ton	37,00	PEDREIRA TANGARÁ LTDA
pó de pedra	Ton	30,00	PEDREIRA TANGARÁ LTDA
tubo de concreto armado diam.0,60 m x 1,00 m	Pec.	58,00	LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA
tubo de concreto armado diam.0,80 m x 1,00 m	Pec.	80,00	LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA
tubo de concreto armado diam.1,00 m x 1,00 m	Pec.	110,00	LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA
tubo de concreto armado diam.1,50 m x 1,00 m	Pec.	202,00	LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA
concreto usinado convencional fck= 20mpa	m³	348,68	CONCRETO VALE DA SERRA LTDA
ITENS FRACASSADOS		QTDE MÁXIMA	
areia média lavada			400 mts
tubo de concreto armado diam.0,40 m x 1,00 m			2.500 pec.

concreto usinado convencional fck= 15mpa			80 m3
concreto usinado convencional fck= 18mpa			50 m3

Resultado Pregão Presencial-024/2009- Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Assentamento de Meio Fio tipo pedra, concreto fck = 15mpa- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, que a licitação acima foi **FRACASSADA.** Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Pereira Filho, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que aplicou à empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração do Município de Tangará da Serra, **até o dia 31 de Dezembro de 2009.** Tangará da Serra, 30 de Junho de 2009. José Pereira Filho-Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 51/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de julho do ano de 2009, às 9.00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Cloves Felício Vetoratto 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Locação de um veículo tipo ônibus, com capacidade de transportar 40 (quarenta) passageiros sentados no mínimo, que será utilizado nos Departamentos de Transporte Escolar, Cultura e Desporto a licitação é do tipo Menor Preço em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sat www.terranovadonorte.mt.gov.br e através do telefone 66.3534-1469 no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 29 de junho de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos-Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2009

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, através do Depto. de Recursos Humanos, CONVOCA os seguintes servidores para comparecerem no serviço no prazo máximo de 30 dias, o não comparecimento, será exonerado por abandono do cargo.

ANA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ADELICIO LUIZ DE QUEIROZ

CLEUTON ANTONIO MORAES COSTA

MARLA NEY DE JESUS REIS

MARA RUBIA TEIXEIRA GUIMARAES

MARILENE ROSA BATISTA

OSEIAS BRITO DE ALMEIDA

SONILDA DIAS MOREIRA R. SANTOS

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CASTRO

Nestes termos, Subscrevemos, firmando o presente.

Torixoréu-MT, 30 de junho de 2009.

Máximo Antônio R. dos Santos - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
EDITAL Nº. 035/2009
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Diamantino, atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101 de maio de 2002; torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da proposta do **PROJETO DE LEI Nº 024/2009 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Executivo Municipal, a realizar-se no dia 06 de julho de 2009, com início às 16h00min, no Plenário Ver. Juvenal Benedito Soares na Câmara Municipal; sito à Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2461 - Jardim Eldorado - Diamantino; com o objetivo de discutir a proposta acima descrita, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Diamantino 30 de Junho de 2009.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Tomada de Preço nº 004/2009; Processo Administrativo Nº 023/2009

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços; **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento:** 01 de julho de 2009. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a seguinte Empresa **VIVAZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.667.470/0001-15**, conforme dados abaixo:

EMPRESA	FÓRMULA	TOTAL DE DESCONTO
VIVAZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	PJ= ((3X70) + (1X30))/100 PJ= ((210+30))/100 PJ= 240/100 PJ= 2,4%	2,4%

Publique-se, Sorriso - MT, em 01 de julho de 2009.

Edivani Pereira Silva - Presidente da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

EMPRESA BRASILEIRA**DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - EBTE**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévvia (LP), nº 297489/2009, com validade de 3 (três) anos, para a implantação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Nova Mutum - SE Sorriso - SE Sinop (2º Circuito) que atravessa os municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera e Sinop - Mato Grosso.

VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 08.814.885/0004-55, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação da Fazenda União, para o desenvolvimento da Atividade de desdobramento e beneficiamento de madeiras, na localidade de Nova União no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

COOPAVAM, com sede na Linha 06, Núcleo Central, P. A. Vale do Amanhecer, na cidade Juruena/MT, inscrita no CNPJ: 10.757.281/0001-85, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação (LI), Licença Prévvia (LP) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Beneficiamento de Castanha do Brasil. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Águas Lebrinha LTDA, CNPJ: 14.926.356.0001-65 - Inscrição Estadual: 13.107.120-3, sito a Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 65, Aldeia Velha - Chapada dos Guimarães/MT, CEP: 78.195-000, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 2679/2007, , sendo nossa atividade principal e licenciada Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE**

PROCESSO Nº. 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá/MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação na modalidade Convite nº 001/2009, sagraram-se vencedoras do Certame Licitatório as seguintes Empresas:

FANEM LTDA, no que tange ao item 765 do anexo III do edital;
CÍRURGICA GONÇALVES LTDA, no que tange ao item 421 do anexo III do edital;
DENTAL CENTRO OESTE, no que tange ao item 750 do anexo III do edital.

Cuiabá/MT, em 01 de julho de 2009.

LUIZA HELENA BOTOSSO GALINDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publique-se

**SINDICATO RURAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO RESUMIDO****ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical do Sindicato Rural de Planalto da Serra, localizado à Avenida Santo Ângelo s/n.º - Centro, neste município de Planalto da Serra/MT, no dia 19 de setembro de 2009, no período das 8h00 às 14h00, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 13h00 às 17h00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Planalto da Serra/MT, 17 de junho de 2009.

Ailton Campos de Souza
Presidente

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: LABORATORIO ALVARO/SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.39-.SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR:R\$ 108.310,70

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 017/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Lava a jato e estacionamento porsche Cnpj: 10.793.915/0001-55. Proprietário : Sr. Claudiomiro Alves de Oliveira -ME CPF: 620.243.619-00 torna ao publico que requereu a secretária estadual do meio ambiente - SEMA/MT as licenças previas de instalação e de operação para regularização do lava a jato e estacionamento porsche serviços de lavagem, lubrificação, polimento e estacionamento de veiculos. localizada a Rua: General Rabello Nº 520 - Duque de caxias , Cuiaba MT.

LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA - CPF 401.489.719-20 torna público que requereu a SEMA - MT a Licença de Operação para o HOSPITAL E MATERNIDADE CAMPO VERDE - CNPJ 24.957.508/0001-40, sito a Rua São Salvador Nº707, Centro, Campo Verde - MT.

AGRÍCOLA TAQUARUSSU S.A.

CGC 30.942.346/0001-70 - NIRE 51 3 0000280 9

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009

1. Local, Data e Hora: Sede da sociedades na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, BR 364, Km 42, em 26 de maio de 2009 às 16,00 horas. **2. Presença:** Totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Christine Puschmann; Secretário: Carlos Roberto Escher. **4. Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos Diretores, votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07.05.2009 e na Folha do Estado de 08.05.2009; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2008; c) Eleger os membros da Diretoria; **5. Deliberações:** a) Foram aprovadas por unanimidade, com exceção dos impedidos por Lei, as contas do exercício findo em 31.12.2008; b) Pela inexistência de lucro ficou prejudicada a deliberação sobre este fim; c) Foram reeleitos pelo período de três anos até a Assembléia Geral Ordinária de 2012, a Sra. CHRISTINE PUSCHMANN, brasileira, solteira, comerciarista, portadora da carteira de identidade do IFP 2670605 e CPF 026.222.977-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rui Barbosa 16, aptº 803 como Diretora Geral e CARLOS ROBERTO ESCHER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade SSP/RS 5018146232 e CPF 416.641.750-91, residente e domiciliado na cidade do Novo Hamburgo, RS, à Rua Euclides da Cunha 250 como Diretor Administrativo Financeiro. **6. Encerramento:** Foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. **7. Acionistas:** Nicolas Massimiliano Frey Janus pp. Christine Puschmann; Christine Puschmann e Carlos Roberto Escher. A presente é cópia fiel e autentica do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Agrícola Taquarussu S.A. Cuiabá, 26 de maio de 2009

Christine Puschmann
PresidenteCarlos Roberto Escher
Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090710258 em 24/06/2009 - Protocolo: 09/071025-8 em 17/06/2009 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

AGROINDUSTRIAL ARICÁ S.A.

CGC 29.420.411/0001-18 - NIRE 51 3 0000454-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009

1. Local, Data e Hora: Sede da sociedades na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, BR 364, Km 42, em 26 de maio de 2009 às 14,00 horas. **2. Presença:** Totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Christine Puschmann; Secretário: Carlos Roberto Escher. **4. Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos Diretores, votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07.05.2009 e na Folha de Cuiabá de 08.05.2009; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2008; **5. Deliberações:** a) Foram aprovados por unanimidade, com exceção dos impedidos por Lei, as contas do exercício findo em 31.12.2008; b) Pela inexistência de lucro ficou prejudicada a deliberação sobre este fim; **6. Encerramento:** Foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. **7. Acionistas:** Agrícola Taquarussu S.A. pp. Christine Puschmann; Christine Puschmann por si e pp. Nimbardo Limited Corporation e Nicolas Massimiliano Frey Janus; Carlos Roberto Escher. A presente é cópia fiel e autentica do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Agroindustrial Aricá S.A. Cuiabá, 26 de maio de 2009

Christine Puschmann
PresidenteCarlos Roberto Escher
Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090710266 em 24/06/2009 - Protocolo: 09/071026-6 em 17/06/2009 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral Asplemat/DO

WILSON WESZ-CPF. 307.410.410-49, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU e **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Nova Aurora**, em Nova Lacerda-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RONALDO DIJKSTRA-CPF.042.665.299-10, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada- PRAD, **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Ouro Verde**, em São José dos Quatro Marcos/MT . Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Valor Engenharia LTDA CNPJ15.064.116/0001-61 torna público que requereu a SEMA/MT,desenvolvimento urbano de Cuiabá-MT a licença ambiental modalidade instalação para atividade comercial de execução e montagem de pré-moldados de concreto,A.V 0 Q.D.IND.7, lotes109 ao 123 Dist.Industriário

FRANCISCO BALDUINO DA SILVA JUNIOR - POSTO CALIFÓRNIA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis, sito à Av. Rio Branco, n.º 3.701 – Centro, em Curvelândia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HILDE ULIAN COUTINHO, CPF n.º 032.410.561-47, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Sítio Coutinho, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ARMANDO JORGE PERALTA, CPF n.º 017.518.408-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Roosevelt - Lotes 13 e 17, localizada no Município de Rondolândia - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SENHORINHO PACHECO DE SOUZA, CPF n.º 395.957.901.25, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Sítio Souza, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JUDITH ALVES DA SILVA, CPF n.º 851.811.551-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Estrela, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de comércio atacadista de lubrificantes, sito à Rua Olavo Bilac, n.º 20 A – Santa Cruz, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

João Modolon Sobrinho CPF 318.332.761-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro da Licença Previa, Instalação e Operação do poço tubular de 50m. Sítio Alvorada Estrada Campo Limpo, Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 014/2009, a firma: **COMERCIAL LUAR LTDA-EPP**, CNPJ: 02.545.557/0001-33 ganhou os seguintes Itens: 07,49, perfazendo o valor Total de R\$ 2.233,50 (Dois Mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). A firma: **COMERCIAL FAKLE LTDA. – EPP**, CNPJ: 03.878.391/0001-30 ganhou os seguintes Itens: 12,25,28,36 perfazendo o valor Total de R\$ 6.029,70 (Seis mil, vinte e nove reais e setenta Centavos). A firma: **COMERCIAL HF LTDA.**, CNPJ: 73.905.341/0001-80 ganhou os seguintes Itens: 02,04,06,09,10,15,16,21,22,23,24,27, 33,34,35,37,38,42,43,44,45,46,48 perfazendo o valor Total de R\$ 81.703,52 (Oitenta e um mil setecentos e três reais e cinquenta e dois Centavos). A firma: **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 33.677.006/0001-57 ganhou os seguintes Itens: 03,08,11,13,14,17,19,26,31,32,39,40,47,50 perfazendo o valor Total de R\$ 45.279,68 (Quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito Centavos). A firma: **SM DE ALMEIDA E CIA LTDA.**, CNPJ: 09.492.967/0001-02 ganhou os seguintes Itens 29,30 perfazendo o valor Total de R\$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). A firma: **UGOLINE E CIA LTDA**, CNPJ: 01.354.498/0001-53 ganhou os seguintes Itens: 01,05,20,41 perfazendo o valor Total de R\$ 4.330,80 (Quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta Centavos). Perfazendo o valor Total Geral de R\$ 142.229,20 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte Centavos). Várzea Grande, 23 de Abril de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 013/2009, as firmas: **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**, CNPJ: 03.064.692/0001-20 ganhou os seguintes itens: 08,09,10,11,12,22,26,28,34,36,37,38,41,45,46,47,52,63 perfazendo o valor Total de R\$ 28.486,10 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez Centavos). **PAPELARIA PANTANAL LTDA.**, CNPJ: 07.298.918/0001-08 ganhou os seguintes itens: 01,03,16,17,35,42,50,56,65,67,72,74 perfazendo o valor Total de R\$ 10.043,80 (Dez mil quarenta e três reais e oitenta Centavos). **PAPELARIA USE LTDA.**, CNPJ: 26.529.511/0001-99 ganhou os seguintes itens: 04,05,06,07,13,15,21

,23,27,29,30,32,33,39,40,44,48,49,51,53,55,61,64,68,69,70,71,73 perfazendo o valor Total de R\$ 19.247,36 (Dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). **RAIMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INF. LTDA.**, CNPJ: 02.714.100/0004-58 ganhou os seguintes itens: 14,18,31,57 perfazendo o valor Total de R\$ 15.949,20 (Quinze mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **V.F. DOS SANTOS - ME.**, CNPJ: 04.122.972/0001-00 ganhou os seguintes itens: 02,19,20,24,25,43,54,58,59,60,62,66 perfazendo o valor Total de R\$ 1.947,66 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Perfazendo o valor Total Geral de R\$ 75.674,12 (Setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Várzea Grande, 23 de Abril de 2009. Kelly Cristina da Silva-Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LEONARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.-MATERIAL E CONSUMO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 4..4.90.52- .MATERIAL PERMANENTE
VALOR:R\$ 28.486,10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PAPELARIA PANTANAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30. MATERIAL E CONSUMO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 4..4.90.52 . MATERIAL PERMANENTE.
VALOR:R\$ 10.043,80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 4..4.90.52 . MATERIAL PERMANENTE
VALOR:R\$ 19.247,36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INF. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 4..4.90.52 .MATERIAL PERMANENTE
VALOR:R\$ 15.949,20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: V.F.DOS SANTOS ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 4.4.90.52 .MATERIAL PERMANENTE
VALOR:R\$ 1.947,66
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: ALBAN IND. E. COM. EMB. PLASTICA ASSES. E CONS. TEC. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 65.700,0

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 31.883,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 23.272,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL HF LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 223.327,30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: RALHID AKEL ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 23.272,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 016/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO..

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39 .SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR:R\$ 8.400,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Resolução CREF11/MS-MT nº 065/2009 Campo Grande, 01 de junho de 2009.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral 2009 do CREF11/MS-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF11/MS-MT, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 8º do Regimento Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do CREF11/MS-MT, em reunião

ordinária, de 28 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os membros efetivos da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT, relatados a seguir:

Ramon José Brizuela Aniz	CREF 000306-G/MS
João Baptista de Mesquita	CREF 002816-G/MS
Ana Cristina Medeiros Rodrigues	CREF 000010-G/MS

Art.2º- Nomear os membros suplentes da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT, relatados a seguir:

Eliane Gomes dos Santos	CREF 000341-G/MS
Eliete Regina Pereira Gomes de Oliveira	CREF 000361-G/MS

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2009.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Presidente do CREF11/MS-MT

CARLOS HENRIQUE CARNEIRO,CPF 526.574.186-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Arai,de São José do Xingu - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS ROBERTO CARNEIRO,CPF476.731.766-53, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda São Jorge Preto II,de São José do Xingu - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ORMINDO MESSIAS CARNEIRO,CPF011.865.661-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Garapeira,de Vila Rica - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Estado de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT

PROCESSO SELETIVO 001/2009

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para contratação de pessoal em caráter temporário, no quadro de pessoal de Nível Superior e Médio do Hospital Regional de Cáceres / MT- Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I "e", realizado no dia 21 de Junho de 2009 para os seguintes cargos: **Nível Superior Completo Medico Ortopedista – 03 vagas**

Candidato	Pontuação	Resultado
VALTER TAPIAS TETILLA	30	Aprov/classificado
LUIZ PRIMO LARAYA	28	Aprov/classificado
LUIS MARCOS VERA TURDERA	27	Aprov/classificado
CELIO EUJI TOBISAWA	25	Aprovado

Médico Pediatra – 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA	30	Aprov/classificado
ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	28	Aprov/classificado

Médico Anestesiista – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
NELCY MARIA DIAS	31	Aprov/classificado

Nutricionista – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
ELIANI BONFIM SOLDERA	35	Aprov/classificado
GEISA DANIANNE MOTA	31	Aprovado
LETICIA LAVINAS CASTRILLON	29	Aprovado

Bioquímico - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
UBERDAN PIMENTA DE FARIAS	24	Aprov/classificado

Fisioterapeuta – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
KAROLINE PEREIRA ROCHA	26	Aprov/classificado
KARINA VIDAL MARTINS	24	Aprovado
GIULIANO LUIZ DA SILVA GARCIA	22	Aprovado
ANA PAULA PINTO DE ARRUDA	20	Aprovado
PATRICIA MARA MENEZES MOREIRA	Ausente	Ausente
RONY FERNANDES DE GODOY	Ausente	Ausente

Fonoaudiologa – 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
FABIOLA BEPPU MUNIZ	32	Aprov/classificado
CRISTIANE MALHO ABBADÉ G. SEBASTIAO	26	Aprov/classificado

Nível Médio Completo -Dispenseiro – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
PAMELA LILIBETH SILVA	29	Aprov/classificado
HUDMILSON LEDESMA DOS SANTOS	20	Aprovado

Esta Homologação entra em vigor na data da sua publicação e terá o prazo de validade conforme estabelecido no Edital N° 001/2009 do Processo Seletivo.

Cáceres/MT, 01 de Julho de 2009.

NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT

CELESTIANO RODRIGUES NETO
Presidente da CCPS

OTHACILIO JOSE VIEIRA, CPF: 079.962.171-49 torna-se público que requereu junto a SEMA /MT, A Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade rural **FAZENDA VIEIRA** localizada no município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

JOAQUIM TANAKA TOSTA, CPF: 111.652.271-34 torna-se público que requereu junto a SEMA /MT, A Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade rural **SITIO SÃO MARCOS** localizada no município de GLORIA D'OESTE -MT.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 007/2009/SAMAE

TIPO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2007/SAMAE. **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT. **CONTRATADA:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.089.250/0001-02, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° 675, Jardim Petrópolis, na Cidade de Cuiabá/MT. **OBJETO e FUNDAMENTO LEGAL:** A critério da Contratante o percentual do reajuste pelo IGPM será de 8,37%, aplicação parcial do índice, compreendido entre os períodos de junho/2007 a junho/2008 que aplicado sobre parte dos valores dos itens n.º 08 e 12, terá aumento de R\$ 174.600,90 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais e noventa centavos). Índice extraído da tabela IGPM do endereço eletrônico <http://www.portal.net/igpm.htm>

O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o disposto na Clausula “ 9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES, que dispõem: do compromisso das CONTRATANTES, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, pela prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas e pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. **VALOR:** R\$ 174.600,90 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** 17.512.0056.1134.4.4.90.51.00-999 – Ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário-Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** Tangará da Serra/MT, 1º de junho, 2.009. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, PREFEITO MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA E **SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA; **CONTRATADA:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CLODOALDO PAVINATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 009/2009/SAMAE

TIPO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2007/SAMAE. **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT. **CONTRATADA:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.089.250/0001-02, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° 675, Jardim Petrópolis, na Cidade de Cuiabá/MT. **OBJETO e FUNDAMENTO LEGAL:** Por prerrogativa do regime jurídico instituído sobre o Contrato n.º 024/2007 e por orientação do CGU, os Contratantes resolveram modificar os objetos do Contrato n.º 024/2007/SAMAE, fazendo realinhamento de preços, quantitativos e supressão de objeto licitado conforme tabela ao presente Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo, refere-se

ao Contrato de Obra n.º 024/SAMAE/2007, firmado entre as partes na data de 11 de junho de 2007, vinculado ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA N.º 001/2007/SAMAE. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o disposto no art. 58, I, da Lei 8.666/93. **VALOR:** O preço global do CONTRATO n.º 024/2007/SAMAE que é de R\$ 8.689.677,75 fica reduzido para o valor de R\$ 8.091.839,07. **DATA DA ASSINATURA:** Tangará da Serra/MT, 22 de junho, 2.009.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, PREFEITO MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA E **SAMAE**

– Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA; **CONTRATADA:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CLODOALDO PAVINATO. **(DMT/DO)**

A Comissão Especial de Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Edital n° 001/2009, alterado pelo Edital 002/2009 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado final com a relação nominal dos candidatos aprovados no processo, conforme segue:

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2009.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
NOME	QUESTOES 01 A 30	QUESTÕES 31 A 60	MÉDIA FINAL	Av. Psicológica
Luciana Helena do A. Gonçalves	23	28	130	Apto
Marcos Alexandre Pereira Castilho	23	26	124	Apto
Carlos Eduardo Pereira da Silva de Andrade	23	24	118	Apto
Bárbara Borges de Almeida	23	24	118	Apto
Diane Aguiar Ribeiro	18	24	108	Apto
Chrystiane Maria B. de M. Ortega	22	21	107	Apto
Edson Raul Eilers	18	23	105	Apto
Nathaly Kruki Torres	15	24	102	Apto
Ingrid Roberta Martinez	18	22	102	Apto
Anderson Soares Jbara	14	24	100	Ausente
Patricia Regina Lorentz da Costa	16	20	92	Ausente

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA CAMPO GRANDE/MS				
NOME	QUESTOES 01 A 30	QUESTÕES 31 A 60	MÉDIA FINAL	Av. Psicológica
Bruno Cesar Leão Fialho	21	29	129	Apto
Carollyne Duarte Feitosa de Queiroz	24	25	123	Apto
Felipe Scharth Féo Ribeiro	20	24	112	Ausente
Bruna Santiago Veiga	19	24	110	Apto
Vanessa Oshiro Vilela	17	25	109	Apto
Beatriz Berigo Nogueira Bezerra	16	24	104	Apto
Raquel Ribeiro Ferreira	16	22	98	Ausente
Soane Piuna Batista de Souza	16	22	98	Ausente
Flavia Ribeiro da Trindade	22	16	92	Apto

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA CUIABÁ/MT				
NOME	QUESTOES 01 A 30	QUESTÕES 31 A 60	MÉDIA FINAL	Av. Psicológica
Isaias Vieira Neto	24	25	123	Apto
Willian Gelson de Abreu Lopes	22	26	122	Ausente
Silvia Furtado de Mendonça Rondon	21	24	114	Ausente
Jasson Gabriel de Moraes Neto	24	22	114	Apto
Barbara Geany Ramos Dias	19	25	113	Apto
Paula Oliveira da Paz Rosa	20	24	112	Apto
Janaina Fernandes Camargo	22	21	107	Apto
Rondineli Gomes Evangelista	18	23	105	Apto
Aldeir Ferreira da Silva	17	23	103	Apto
Paloma Pereira e Silva	15	24	102	Apto
Thiago Ramos de Oliveira	21	20	102	Apto
Ariane da Costa Meira Marques	19	21	101	Apto
Fabio da Silva Fragoço	17	22	100	Ausente
Marcos Paulo Jardim Parente	16	22	98	Apto
Benivaldo Sebastião do Carmo	16	22	98	Apto
Alexandre Alex da Silva	17	21	97	Apto
Marcela Regina Rabello Casagrande	17	21	97	Ausente
Edevanda Silva de Moraes	15	22	96	Apto
Cloaldo Gerson Santin	14	22	94	Apto
Kamila Cristina de Moraes Santos	16	20	92	Apto
Jean Fernandes Camargo	14	21	91	Ausente

Marco Aurélio Portocarrero NaveiraAdm. Marcos Gustavo Torres Batista (CRA/MS4462)

Cons. Presidente CRP14ª Região MS/MT Presidente da Comissão Especial de Concursos

Nota: Os candidatos que estiveram ausentes da avaliação psicológica e que por ventura vierem a ser convocados a trabalhar, serão submetidos a mesma avaliação psicológica no ato da convocação, ficando desde já ciente que o processo tem caráter eliminatório.

Exercício de 2008

ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE
 Balanço Patrimonial – Anexo 14
 Administração Indireta – DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	170.879,37	PASSIVO FINANCEIRO	109.513,08
DISPONIVEL	170.879,37	RESTOS A PAGAR	104.872,76
BANCO C/ MOVIMENTO	170.879,37	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.640,32
ATIVO PERMANENTE	46.630.229,70	PASSIVO PERMANENTE	83.250,03
BENS MOVEIS	2.498.692,16	DIVIDA FUNDADA INTERNA	83.250,03
MOVEIS	2.498.692,16		
BENS IMOVEIS	6.308.651,26		
IMOVEIS	6.308.651,26		
CREDITOS	37.822.886,28		
DIVIDA ATIVA	37.822.886,28		
NÃO TRIBUTARIA-PRIVATIVA	30.756.322,17		
NÃO TRIBUTARIA-PUBLICA	7.066.564,11		
Soma Ativo Real	46.801.109,07	Soma do Passivo Real	192.763,11
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	46.608.345,96
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	46.608.345,96
TOTAL GERAL	46.801.109,07	TOTAL GERAL	46.801.109,07
VÁRZEA GRANDE, 18/06/2009			
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE		ERALDO SALES DE CARVALHO COORD. ADM. FINANCEIRO	JOSUÉ VICENTE DE BARROS CONTADOR CT-CRC-MT 1358/0-4

CURICACA AGROPECUARIA S/A
CNPJ/MF Nº 02.470.321/001-85

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **CURICACA AGROPECUARIA S/A**, submete à apreciação de V. S^{as} o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais findados em 31 de dezembro de 2008 e tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S^{as} para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São José do Xingu/MT, 30 de abril de 2009 (Ass.) **Conselho de Administração:** Iron Gomes Guimarães Junior – Presidente ; Carlos Alberto de Oliveira Guimarães e Maria de Fátima Santa Roriz – Membros – Carlos Roberto Noleto - TC CRC MT 03272/0-7 Diretoria – Carlos Alberto de Oliveira Guimarães – Presidente ; Valter Mário Canedo -Diretor

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2008					
ATIVO			PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Contas	2008	2007	Contas	2008	2007
Circulante	177.254,53	1.066.337,20	Circulante	14.144,37	260.418,78
Disponibilidades	323,66	3.487,04	Fornecedores		806,60
Impostos a Recuperar	2.780,07	3.472,89	Obrigações Fiscais	14.144,37	18.032,13
Estoques/Bovinos em Formação	174.150,80	1.059.377,27	Credores p/ Financiamentos		241.580,05
Não Circulante	9.264.450,40	8.049.094,43	Não Circulante	5.476.503,60	4.817.012,85
Permanente	3.100.743,55	3.484.170,52	Créditos de Acionistas	398.078,84	228.801,05
Imobilizado Tangível	5.388.548,93	5.379.548,93	Debêntures - Lei nº 8.167/91	5.078.424,76	3.588.211,80
(-) Dep Acumuladas	(2.287.805,38)	(1.895.378,41)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.951.126,96	4.038.000,00
Diferido	6.163.776,85	4.564.923,91	Capital Social Realizado	4.038.000,00	4.038.000,00
Despesas Pré-Operacionais	6.163.776,85	4.564.923,91	(-) Prejuízos Acumulados	86.873,04	
Total	9.441.774,93	9.115.431,63	Total	9.441.774,93	9.115.431,63

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
	31/12/08 R\$	31/12/07 R\$		R\$	31/12/08 R\$
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
. Depreciações	392.426,97	355.879,60	Valores recebidos de clientes		338.100,00
. Subvenções p/ Investimentos		28.220,00	Valores pagos a funcionários		(70.908,19)
DOS ACIONISTAS			Tributos Pagos		(40.806,45)
. C/Empréstimos de Acionistas	169.277,79		Outros recebimentos(pagamentos) líquidos		(114.060,02)
DE TERCEIROS			CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		112.325,34
. Aumento Exigível a Longo Prazo			ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
. Juros e Variações Mon. s/E.L.P.	490.212,96	954.188,84	Compras de Imobilizado		(9.000,00)
TOTAL DAS ORIGENS	1.051.917,72	1.337.288,44	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV DE INVESTIMENTOS		(9.000,00)
APLICAÇÕES DE RECURSOS			ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Redução do Exigível a Longo Prazo		872.000,00	Empréstimos Tomados		229.511,28
Prejuízo do Exercício	86.873,04	5.950,00	Pagamentos de empréstimos		(336.000,00)
Adições em Imobilizado	9.000,00	5.950,00	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		106.488,72
Adições ao Diferido	1.598.852,94	1.036.290,31	Aumento(redução) líquida de caixa		(3.163,38)
Total das Aplicações	1.694.725,98	1.914.240,31	DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Aumento(Redução) do Capital Circulante Líquido	-642.808,26	-576.951,87	Caixa e equivalente no início do ano		3.487,04
Demonstração do Capital Circulante Líquido			Caixa e equivalente no final do ano		323,66
Ativo Circulante			Aumento(redução) líquida de caixa		(3.163,38)
No Início do Exercício	1.066.337,20	1.666.366,72			
No Final do Exercício	177.254,53	1.066.549,53			
Variação do Ativo Circulante	-889.082,67	-599.817,19			
Passivo Circulante					
No Início do Exercício	260.418,78	283.284,10			
No Final do Exercício	14.144,37	260.418,78			
Variação do Passivo Circulante	246.274,41	22.865,32			
Aumento(Redução) do Capital Circulante Líquido	642.808,26	-576.817,19			

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	31.12.08	31.12.08
Receitas Líquidas		
(-) Custos dos Produtos Vendidos		
(-) Outros		
(-) Depreciações	(31.619,47)	
Valor Adicionado a Distribuir	31.619,47	
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal		6.346,71
Encargos		1.137,61
Tributos Federais		772,07
Financiamentos		
Juros e variações monetárias		46.997,18
Prejuízo		(86.873,04)
Valor Adicionado distribuído		31.619,47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007e 2008				
Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Subscrito	Reserva de Lucros	Prejuízo/Lucros AC.	Total Acumulado
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007- R\$	4.038.000,00	000	0,00	4.038.000,00
(-) Prejuízo /Lucro do exercício	0,00	0,00	(86.873,04)	(86.873,04)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - R\$	4.038.000,00	0,00	(86.873,04)	3.951.126,96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - Curicaca Agropecuária S/A, uma sociedade anônima de Capital Fechado, no sede no município de São José do Xingu/MT. A Companhia tem por objetivo mercantil a exploração Agropecuária. A Companhia recebeu colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Legislação Societária, através da Lei 6.404/76. A Lei 11.638/2007e a MP 449/2008 promoveram mudanças significativas no teor da Legislação societária, aplicáveis as sociedades anônimas e de grande porte, as quais esta sendo adotadas nestas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena tornar-se-á obrigatória para aquelas sociedades até 2010. Visando tal convergência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC emitiu, ao longo de 2008, diversas orientações relacionadas com determinadas práticas contábeis a serem observadas já pra o encerramento do exercício de 2008, entre as quais destacamos aqueles adotadas nestas demonstrações contábeis: Apresentação das demonstrações de fluxo de caixa, em substituição a de origens e aplicações de recursos, embora para fins de comparabilidade, esta última ainda foi preparada; Elaboração da demonstração do valor adicionado **3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS** - Para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: a) Apuração do resultado- A empresa encontra-se em fase de implantação. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, a partir de 05/12/2008 como determina a MP 449/2008 com a extinção do Ativo Diferido. b) Estoques- São Avaliados pelos respectivos custo de produção, os ajustes são creditados e/ ou debitados no Resultado do exercício na conta Superfícies Ativas/Insustentabilidade Ativa. c) Ativo Permanente - I)ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção. Os bens susceptíveis de depreciação incorporados ao ativo imobilizado foram depreciados, pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; II) ATIVO DIFERIDO - O Ativo Diferido está representado pelos custos pré-operacionais, até a data de 04/12/2008, conforme determina a MP 449/2008 e será amortizado a partir do momento em que o empreendimento entrar em fase operacional; C) Passivos Circulantes e Não Circulantes - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, sendo que o valor das debêntures subscritas e liberadas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91, pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, foram devidamente atualizadas pela variação da TJLP, acrescida de juros de 4% ao ano. **4 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Realizado é de R\$ 4.038.000,00, representado por 4.038.000 Ações Nominativas Ordinárias.

São José do Xingu(MT), 31 de dezembro de 2008-
Carlos Alberto de Oliveira Guimarães
Diretor Presidente

Carlos Roberto Noleto
TC -CRC-MT-003272/007.

VARNIER COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ.....: 05.555.927/0001-01

TABELA DE TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	31/12/2009
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção expedição)	RS/Tonelada	0,56
b) A GRANEL (recepção)	RS/Tonelada	0,67
c) A GRANEL (expedição)	RS/Tonelada	1,03
d) ENFARDADO	RS/Tonelada	0,98
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sacos	0,60
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	RS/Tonelada	0,60
g) OPERAÇÕES VIA HIDRO VIÁRIA, ACRESCENTAR	RS/Tonelada	0,60
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEUÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA E CENTEIO	%Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PO CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sacos	1,63
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	RS/Unidade	0,07
c) CERA DE CARNAÚBA E PO CERIFERO ENSACADOS	RS/Tonelada	1,08
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32X15X15) cm	RS/100 latas	0,34
e) SISAL RAMI E JUTA/MALTA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	RS/Tonelada	3,90
O GRANEIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	RS/Tonelada	1,10
f-2) VINHOS COMUNS	RS/1.000 litros	0,96
f-3) VINHOS VINIFERAS	RS/1.000 litros	1,10
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCÓOL VINICO	RS/1.000 litros	1,27
g) LITE EM PO ENSACADO	RS/M2	3,54
h) CAFÉ EM GRÃOS	RS/Saco	0,12
i) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	RS/Tonelada	0,75
h-2) A GRANEL (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%)	RS/Tonelada	1,10
h-3) ENFARDADOS	RS/Tonelada	1,63
4-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
5-SECAGEM		
a) Produtos c/ até 16% de umidade 9 arroz ou outros grão / Semente	RS /Tonelada	2,59
b) Idem para outros Produtos	RS/Tonelada	1,96
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6-LIMPEZA		
	RS/Tonelada	1,03
7-EMISSION DE WARRANTS		
	RS/Documento	1,10
8 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	-	CONF OBS
9 - SERVIÇOS DE BRACAGEM		
	Tab.Sindicato	CONF OBS
10-SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	-	A COMBINAR


OBSERVAÇÕES:

- 1 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade inspeção, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.
- 2 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.
- 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais Serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.
- 4 - SECAGEM:** Redução do teor da umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.
- 5 - LIMPEZA OU PRÉ — LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaue de resíduos e reensaue do produto, se for o caso.
- 6 - SERVIÇOS DE BRACAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas a granel, e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescido dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.
- 7 - SOBRETAXA;** tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositaria, das perdas de quaisquer naturezas, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.
- 8 -** Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador
- 9 -** O prazo para pagamento devida ser aquele definido no Contrato de Depósito.
- 10 -** Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento)


SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o n.º 09/052082-3, dirigido por: **VARNIER COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire 51200853467, e situada na Rod. BR 364, Km 915, Margem Esquerda, S/n.º, Zona Rural - Município de Campo Novo do Parecis - Mt, Estado do Mato Grosso, e que revendo o livro n.º 06, folha 91, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "**TERMO DE MATRÍCULA**", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG 512, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com estabelecido no Decreto n.º 1.102 de 21.11.1903. *Eu Robert J. Leventi* ROBERT JONSNEY LEVENTI, (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Cuiabá-MT, 23 de junho de 2009.


FÁBIO GRANJA JUNIOR
Em substituição ao Secretário-geral

VARNIER COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ...: 05.555.927/0001-01

REGULAMENTO INTERNO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS.

CAPÍTULO I – DO RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM

ARTIGO 1º - VARNIER COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecimento único, com sede na Rod. BR 364, Km 915, Margem Esquerda, S/nº, Bairro Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.360-000, com Atividade Econômica de:

- a) - 46.32-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, bem como sua importação e exportação;
- b) - 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- c) - 46.23-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- d) - 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja, importação e exportação;
- e) - 10.66-0/00 - Fabricação de alimentos para animais;
- f) - 46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- g) - 01.63-6/00 - Atividades de pós-colheita, Prestação de Serviços de Pré-limpeza, limpeza, expurgo, secagem e beneficiamento de Cereais;
- h) - 52.11-7/01 - Armazéns Gerais – emissão de warrant;

ARTIGO 2º - Poderão, também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais.

ARTIGO 3º - A critério dos Gerentes da empresa, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos: a) se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; b) se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.

ARTIGO 4º - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) por quebra de peso ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b) de força maior ou caso fortuito incluindo-se as hipóteses de inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem pública e outros casos imprevistos; c) insolvência da Companhia de Seguros.

ARTIGO 5º - O Fiel Depositário receberá as mercadorias e depois destas pesadas e conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar.

ARTIGO 6º - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo.

ARTIGO 7º - Os depósitos de mercadorias deverão proceder à assinatura, pelo depositante ou seu Preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: a) nome e domicílio do dono das mercadorias; b) quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; c) estado de acondicionamento dos invólucros; d) prazo de armazenamento; e) a ordem de quem ficarão as mercadorias.

CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

ARTIGO 8º - A empresa, de acordo com a lei, repõe pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no Art. 4º deste regulamento.

ARTIGO 9º - As indenizações a quem houver de direito, prescreverão depois de 06 (seis) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deviam ser entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tornado-se por base, as cotações de mercado local conforme o tipo da mercadoria.

CAPÍTULO III - DOS SEGUROS

ARTIGO 10º - A empresa fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir "conhecimento do depósito" e "warrants" e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices.

ARTIGO 11º - Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes.

ARTIGO 12º - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros, será feita pela empresa, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas.

ARTIGO 13º - A armazenagem será contada até o dia do sinistro.

CAPÍTULO IV - DAS MERCADORIAS PROCEDENTES DE FORA DA PRAÇA

ARTIGO 14º - A empresa se incumba de fazer vender por corretor de sua confiança as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente, o direito de indicar o corretor.

ARTIGO 15º - Os conhecimentos de mercadorias, o Fiel Depositário enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas, com os seguintes dados: a) nome e endereço do remetente; b) meio de transporte usado e localidade de origem; c) quantidade de volume, a espécie e o estado dos invólucros; d) número e data do despacho, fretes, impostos e outras despesas; e) número de armazém em que se acham as mercadorias e o número dos lotes, além de outras indicações necessárias.

ARTIGO 17º - A empresa avisará o interessado para que retire, dentro de 45 horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso da sua estadia.

ARTIGO 18º - No caso das mercadorias não serem retiradas naquele prazo, serão vendidas em leilão, nos termos deste regulamento. Do produto da venda, serão deduzidos os impostos, taxas, fretes e demais despesas e caso esse produto seja insuficiente, serão os responsáveis obrigados a pagar a empresa, a diferença que se verificar.

CAPÍTULO V - DOS PRAZOS

ARTIGO 19º - O prazo máximo de depósitos e regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, seis meses e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa.

ARTIGO 20º - Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão.

ARTIGO 21º - O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes.

ARTIGO 22º - Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou "conhecimento de depósito" e "warrants".

ARTIGO 23º - O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior.

CAPÍTULO VI - DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANTS"

ARTIGO 24º - Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

ARTIGO 25º - Quando o depositante depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes.

ARTIGO 26º - Os documentos referidos, neste Capítulo levarão sempre, a assinatura do fiel do armazém e de um dos Gerentes sendo que estes últimos poderão ser representados por Procurador com poderes especiais.

ARTIGO 27º - A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressaltados os direitos tanto da empresa, como de terceiros.

ARTIGO 28º - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, proceder-se-á de acordo com o Art. 07 e parágrafo do

Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903.

ARTIGO 29º - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias.

ARTIGO 30º - Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei.

ARTIGO 31º - Os recibos de depósitos, como os "conhecimentos de depósitos" e "warrants" sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias.

CAPÍTULO VII - TAXAS DE ARMAZENAGEM

ARTIGO 32º - A sociedade não estabelecerá para qualquer depositante, preferências, favores ou abatimentos nos preços fixados nas tarifas.

CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES

ARTIGO 33º - Para o bom funcionamento, terá a empresa, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis de armazéns gerais, contadores e escriturários.

ARTIGO 34º - A gerência da empresa arbitrar a fiança que será prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem.

ARTIGO 35º - Os fiéis terão os armazéns gerais sob a sua guarda e fiscalização.

ARTIGO 36º - Todos os empregados da Companhia serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas do expediente ou quando este for prorrogado, respondendo perante a empresa, pelos atos, pelas faltas que cometeram e submetendo-se às penalidades impostas a critério da Gerência.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37º - De acordo com o Art. 14 do Decreto 1.102, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazém ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à empresa e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor.

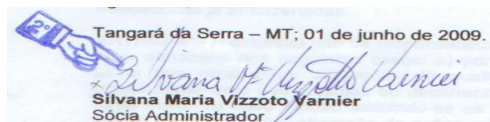
ARTIGO 38º - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta.

ARTIGO 39º - A empresa só procederá a mudança de invólucros quando houver solicitação escrita do interessado.

ARTIGO 40º - O horário normal de serviços nos armazéns da empresa é das 7:00 às 11:00 horas, no primeiro período, e das 13:00 às 17:00 horas, no segundo período. Aos sábados será único das 7:00 às 11:00 horas.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de ser estendido o horário de trabalho previsto no caput deste artigo, serão feitas a prorrogação daquele horário com horas extraordinárias, observado dos preceitos legais.

ARTIGO 41º - Os casos omissos previstos neste Regulamento, serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País.



EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

“A empresa **TABACARIA, MERCEARIA E SORV. DO QUINZINHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 06.007.112/0001-50 e Inscrição Estadual: 13.244.997-8 localizada a Travessa do Palácio. s/n no Centro de Vila Bela da Santíssima Trindade MT, comunica o extravio de seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.”

S. F. JANNING – ME CNPJ 08.360.583/0001-73, com sede na Av. Rio Arinos, nº 849 – Centro, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, comunica o extravio uma de N F de prestação de serviço nº 02 série A1.

10 blocos de nota fiscal série D de nº 001 à 500.
05 blocos de nota fiscal M-1 de nº 001 à 125,
da empresa:

LN REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.

Rua SD s/n BL A5 Quadra 15 Apto 202
Jardim Aeroporto - Várzea Grande - MT
Inscrição estadual nº 13.185.809-5
CNPJ nº 00.286.031/0001-50.

A empresa **JOSE ETERNO PACHECO**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 37.484.821/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 13.142.865-9 com sede Avenida São Paulo, 1808, Centro município de Pontes e Lacerda – MT, vem por meio desta informar o extravio dos livros Registro de Entrada nº.01, Saída nº.01, Apuração de ICMS nº.01 e Inventário nº.01; e dos Talões D-1 nº. 001 ao 500 conforme o boletim de ocorrência nº. 1016700090432489.

BUNGE ALIMENTOS S/A – CNPJ 84.046101/0148-10 e I.E. 13.096.007- 1 Rodovia BR 364, S/N, KM 232, Deciolândia – Diamantino-MT.

Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais

Série S1 – n.º 1 a 9, 187, 479, 701 a 1000, 5919, 6144, 6201, 6209, 6262, 6341, 6342, 6344, 6348, 6355, 6393, 6431, 6432, 6435 a 6455, 6463, 6464, 6470, 6603, 8014 a 8017, 8019 a 8023, 8025, 8054, 8055, 8057 a 8064, 8186 a 8192, 8194, 8227 a 8252, 8254 a 8259, 8281, 8285 a 8290, 8413 a 8420, 8423 a 8502, 8504 a 8546, 8549, 8550, 8559 a 8571, 8575 a 8620, 8622 a 8651, 8653 a 8665, 8958, 8965, 9004, 9009, 9029, 9119, 9573, 9647 a 9947, 10100 a 10199.

Série S2 – n.º 1 a 3, 185, 2032, 2350, 3531, 3532, 4304 a 4309, 4312 a 4316, 4327 a 4333, 4335, 4363, 4374, 4375, 4379, 4389 a 4438, 4441 a 4449, 4451 a 4463, 4465, 4467 a 4469, 4471, 4475, 4476, 4478, 4479, 4481 a 4484, 4488, 4493 a 4500, 4503, 4509, 4510 a 4513, 4516 a 4518, 4520, 4522, 4523, 4526, 4528 a 4531, 4537, 4538, 4540, 4543 a 4545, 4556, 4557, 4559, 4563, 4564, 4569, 4570, 4572 a 4578, 4586 a 4588, 4590 a 4595, 4605, 4609, 4610, 4622 a 4624, 4626, 4636 a 4640, 4649 a 4651, 4672, 4686, 4695, 4698, 4700, 4703 a 4708, 4713, 4715, 4720, 4727 a 4729, 4733 a 4735, 4737 a 4762, 4765, 4770 a 4882, 4884, 4886, 4887, 4889 a 4907, 4909.

Série S3 – n.º 18 a 23, 33 a 61, 67, 90, 143 a 145, 147, 162 a 179, 190, 208, 211 a 214, 216, 218, 227, 229 a 231, 238 a 239, 241 a 244, 248 a 250, 253 a 255, 257 a 266, 268, 270 a 294, 296 a 327, 329 a 335, 343, 344, 346 a 352, 355 a 357, 360 a 366, 369 a 370, 374 a 378, 381 a 385, 393 a 395, 403 a 404.

EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 57.692.055/0007-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.021.355-1 estabelecida na Rua 21 de Abril 397 - Campinas - Barra Do Garças - MT. Comunica para fins e efeitos legais que foi extraviado uma caixa contendo documentos fiscais para baixa, tais como: Livros fiscais, Notas de entrada, Blocos de saída e guias

(DMT/DO)**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A empresa **LILLE VEICULOS LTDA**, CNPJ 74.131.525/0001-00, Inscrição Estadual 13.150.968-3 estabelecida na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, 27 Bairro Centro, Barra do Garças /MT, por seu proprietário **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Secretaria da Fazenda de Mato Grosso SEFAZ, nos termos da Portaria 47/87 art.69, que foram extraviados Livros de Registro de Entrada e Saída, Livro Apuração de ICMS, Livro Termo

de Ocorrência, Livro Registro de Inventário, Notas Fiscais, Formulários Fiscais utilizados e em branco, Pasta com a documentação da Empresa.

LEOMAN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 05.579.383/0001-18 – I. E. Nº 13.217.759-5, end. Rua 28 de Outubro, nº 2745 – Centro – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 05 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 seguinte numeração: 001 à 125 ref AIDF nº 2308 e 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1 seguinte numeração: 001 à 500 ref AIDF nº 2307.

CUIAGRAOS IND E COM DE CEREAIS LTDA, CNPJ-MF 05.347.723/0001-85, I.E. 13.212.035-6, localizada no Município de Cuiabá/MT, Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Ocorrências todos sob o nº 01 e todos os blocos de notas fiscais de saídas Modelo M1 de nº 001 a 3000 e suas respectivas AIDFS.

GLEISSON OSCAR LIBARDI, CNPJMF 01.530.748/0001-69, I.E. 13.171.819-3, localizada em Várzea Grande/MT Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Ocorrências todos sob o nº 01 e dos blocos de notas fiscais de saídas Modelo M-1 de Nº 001 a 1000 e suas respectivas AIDFS.

ARIENE CRISTINA SOUZA MARQUES-ME, localizada a Av. Marechal Rondon, nº 799-B, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita sob CNPJ 05.691.632/0001-62, Inscrição Estadual 13.224.491-8, neste ato respresentada pelo sr. Alessandro dos Santos, Adm. Depto. Pessoal, portador do RG 1233817-6 SJ/MT, CPF 883.064.961-91, vem comunicar o EXTRAVIO das Notas Fiscais do nº 3801 a 3900, AIDF-e 51.534/2006 - NR 902/0171-0 - Exatoria de Rondonópolis-MT 12/2006.

Gerson Barbosa Lagares, CNPJ: 02.393.797/0001-60, e Insc. Estadual nº 13.179.990-8, c/sede na Av. Julio Campos, Esq. c/a Rua 27,S/N, Água Boa - MT. Comunica o Extravio de livros de saídas,entradas, ICMS e inventário, e **05** Blocos de notas fiscais D-1 nº 001 à 250 Aut.047/98.

A Empresa Novo Horizonte Combustíveis Ltda, estabelecida na Rod. 364, KM 07, s/n.º, Zona Rural, Município de Alta Araguaia/MT, com CNPJ nº 00.506.858/0004-75 e I.E nº 13.167.068-9, Declara para os devidos fins e direitos que foram extraviados todos os documentos fiscais, tais como Livros Fiscais, Notas de Compras e Vendas, Blocos de Notas Fiscais. E por ser expressão da verdade firmo a presente conforme B.O nº 1706/2009 . **(DMT/DO)**

FABIO VANDERLEY DA SILVA, inscrito no CNPJ 01.685.271/0001-90 e IE: 13.173.968-9, estabelecido a Rua Paraná, 590, Sala 01 Centro – Campo Novo do Parecis. Comunica o Extravio de 03 blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor sendo a numeração de nº 07, 09 e 10. Conforme Ocorrência número 1016700090408056–Delegacia Virtual. **(DMT/DO)**

COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA, CNPJ nº 32.068.371/0021-45 e Inscrição Estadual nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou a 1ª (primeira) via do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Série “Única” – Modelo “8”, **já emitida**, número **001271**.

ADRIANA MARILDA DENTI, brasileira, agricultora, inscrita no CPF: 651.561.291-53 e RG: 10940227 SSP/MT, arrendatário da Fazenda Jose Guilherme Inscrição Estadual: 13.349.871-9, Santa Carmem – MT, Comunica que extraviou as NOTAS FISCAIS de nº 101 à 125.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009 – ID. 211.710**, no dia **13 de julho de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 02 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos a serem utilizados nos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, meio-fio, e jardins, relativa a urbanização do entorno do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Sinop/MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 1º de julho de 2009.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009 – ID. 212.973**, no dia **13 de julho de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para acompanhamento e fiscalização de execução de obras novas e reformas prediais, gerenciamento de projetos contratadas e a contratar, elaboração e consultoria de projetos, para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 1º de julho de 2009.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 218/2009, para contratação de 05 (cinco) vagas no curso "Capacitação e Formação de Pregoeiros & Compras pelo Sistema de Registro de Preços – SRP", a ser ministrado pela empresa NP Eventos e Serviços LTDA, em Cuiabá-MT, no valor de R\$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2008/244.

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: GILSON BISPO DOS SANTOS ME e GILSON BISPO DOS SANTOS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REPRESENTANTE (REQUERIDO): GILSON BISPO DOS SANTOS, CPF: 453.435.001-53, RG: 636119-6 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE E, EXECUTADOS(AS): GILSON BISPO DOS SANTOS ME, CPF: 37.509.510/0001-07, RG: 131413228, BRASILEIRO(A), ESTANDO TODOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cRpia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, R\$2.100,00 (honorários) + R\$350,11 (custas) + R\$11.761,09 (débito atualizado) = total R\$14.211,20, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação,

o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório apRs a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc., Considerando os termos da certidão de (fl.25), bem como o exposto às (fls.27), hei por bem em determinar a citação da parte ré por edital. prazo (30) trinta dias. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT, 09 de fevereiro de 2009. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Izabel Moreira de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 31 de março de 2009.

Antonietta Mazetto - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA

QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2008/3265. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BMG S.A. PARTE RÉ: EDLEUSA MACHADO CITANDO(A,S): Réu(s): Edleusa Machado, CPF: 030.763.161-33, brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua São Bento, Nº 249, Bairro: Baú, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/6/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 24.342,67 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O réu através de contrato de financiamento financiou junto ao réu uma certa quantia, contraindo a obrigação de 48 parcelas destinando-a a aquisição do bem móvel que foi dado por alienação fiduciária ao autor. Porém o réu não cumpriu com a sua obrigação e encontrou-se em mora comprovada através de notificação. DESPACHO: VISTOS E ETC... Defiro o pedido de fis. 41. Expeça-se edital com o prazo de vinte dias. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 9 de junho de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO – MT

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2009/105. Cód. 29734. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Agostinho João Lanzarin Parte Ré: Agropecuária Condor Ltda. Citandos: Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Finalidade: Citação dos réus ausentes, insertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: João Lanzarin, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Fazenda São João, situada no Pontal do Juruena, no Município de Campos de Julio, detentor do RG. 3.549.683-1 SSPPR e do CPF 580.961.089-72, por seu advogado, ut instrumento, propõe, com fundamento nos arts. 1.238 e Parágrafo Único do Código Civil e 941 e seguintes do Código de Processo Civil, o presente pedido de Usucapião Extraordinário, em desfavor de Agropecuária Condor Ltda, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.483.815/0001-89, com endereço constitutivo no Travessão Km. 80 em Campos de Julio/MT, nas pessoas dos Sócios Milton Lauro Schmidt, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua José Caetano n. 29, Jardim Bela Vista, em Campo Grande-MS, Cep 79.003-051, detentor do RG. 1.396.758-SSPPR e do CPF 081.809.540-72 e com escritório na Rua Gonçalves Dias, 269, Bairro Monte Líbano, em Campo Grande-MS, CEP 79.004-210 e Caetano Rottilli, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Caetano Rosa n. 49, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande-MS, Cep 79.003-105, detentor do RG. 1.017.469.436-SSPRS e do CPF 190.379.600-10 – em face ao que expõe: 1. – O requerente, em 08 de janeiro de 2001 adquiriu a posse de uma área de terras com 830 has, das quais a área de 480.5120 has (quatrocentas e oitenta hectares e cinco mil cento e vinte ares) estão dentro de área de domínio da requerida, e também as benfeitorias nela existentes, da pessoa de Abrão Santana Barbosa, que, de sua vez, ali já detinha posse há mais de 13 (treze) anos por aquisição de José Maria Leite, como

parte da Gleba Ventania, da qual detinha posse desde 1964 (doc. anexo). A posse da área adquirida faz parte da matrícula n. 4/9.508 da Comarca de Pontes e Lacerda-MT, em nome da usucupada, que a adquiriu em 30.08.1994 de Albino Justino Correa..., com área total de 1.007.00.00 has (um mil e sete hectares). Como já dito, o direito possessorio dos Requerentes está circunscrito a parte da área maior, ou seja, de apenas 480.5120 has (quatrocentos e oitenta hectares, cinco mil cento e vinte metros quadrados) a qual apresenta o seguinte memorial descritivo... A posse do requerente, tem como lineiros: "Ao norte, divide com o próprio requerente, em linha com 9.780,07 metros, na coordenada de 90.00°00"; ao sul, com a área remanescente da Agropecuária Condor, ocupada por Jairo de Paula e Silva, em linha com 10.548,08 m, na coordenada de 264.27°13"; a leste, com Claudinei Nicaretta, em ponto morto e ao oeste, com o Rio Formiga, em seu leito direito". O requerente mantém posse mansa e pacífica sobre a área, mantendo nela a exploração permanente da agricultura, mediante plantio de soja, milho e culturas outras, de forma pacífica, sem oposição, de forma ininterrupta e com animus domini; construiu inúmeras benfeitorias de ordem permanente, tais como sede, galpão, preparação e correção da terra deixando-a pronta para a exploração agrícola. Nos termos do art. 942 do Código Civil, promove a juntada das plantas, memórias descritivas, levantamentos das situações geográficas, ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, cadeia dominial do imóvel perante o registro imobiliários da Comarca de Cáceres e Pontes e Lacerda. Ante ao Exposto, requer: a.- a citação da requerida Agropecuária Condor Ltda., por intermédio dos sócios Milton Lauro Schmith e Caetano Rotilli, nos endereços declinados no preâmbulo, via postal, mediante AR. b. - a citação do confrontante Claudinei Carlos Nicaretta, via Oficial de Justiça, no endereço da sua propriedade rural; c. - a citação do confrontante Jairo de Paula e Silva, via postal, mediante AR, com endereço na Rua Afonso Lino Barbosa n.º 78 Chácara Cachoeira Cep 79.040-290 em Campo Grande-MS. d. - a citação por editais de eventuais interessados ou ausentes, de forma resumida; e. - a intimação por via postal, com AR para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, juntado cópia da planta e da cadeia dominial a ser enviada a cada órgão, de forma a que possam ofertar eventuais interesses na causa; f. que se proceda, na conservação dos direitos do autor e de terceiros, que seja intimado o tabelião do 1º Ofício de Pontes e Lacerda, que deverá promover a competente averbação, sobre a existência da presente ação, à margem da matrícula n.ºs. 9.508 do registro de Imóveis daquela Comarca, evitando que se procedam transferências, averbações, registros de hipotecas ou constituições de ônus, em evidente prejuízo ao autor, cuja intimação deverá ser realizada também, via postal, mediante AR. Outrossim, nos termos do art. 944 do CPC, requer a intervenção do Ministério Público. Por final, pede a procedência do pedido, protestado pela produção de todas as provas... Atribui ao pedido o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Julho de Freitas - OAB/MS. 530. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Fazenda Toyota, Proprietário Possessor - Agostinho João Lanzatin - Município de Campos de Julio/MT - Matrícula: 9508 - CRI Pontes e Lacerda/MT - Comarca de Comodoro/MT - Área Média e Demarcada: 480,5120 HA - Perímetro: 22.068,420. M.Despacho: Visto etc... Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar(em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município de Comodoro/MT, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Notifique-se o M. P. Intimem-se e Cumpra-se. Eu, Giliane Vaz Raizer Thomazi, o conferi. Comodoro-MT, 25 de junho de 2009.

Giliane Vaz Raizer Thomazi - Gestora Judiciária Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE

CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/2420.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A,S): JULIVAN TORALES TRINDADE - ME e JULIVAN TORALES TRINDADE CITANDO(A,S): Executados(as): Julivan Torales Trindade, Cpf: 667.833.561-91, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Dr. Carlos Borracho, N.º 278, Bairro: Poção, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Julivan Torales Trindade - Me, CNPJ: 04.486.638/0001-35, brasileiro(a), Endereço: Av. Isaac Povoas, N.º 901, Sala 301, Ed. Mirante Coxim, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/05/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.706,20. FINALIDADE: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados de certa importância, que foi celebrado por instrumento particular de financiamento-capital de giro, para pagamento em 20 parcelas, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2005 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. Para garantia da operação foi emitida uma nota promissória. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 15/11/2006 ficando em mora desde então, tornando-se devedores do principal e acessório. O exequente usou de todos os meios usucupatórios na tentativa de receber a dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 9 de junho de 2009. Mariama Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA QUINTA

VARA EDITAL DE CITAÇÃO N.º 23/2009

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 2008.9957-1 - Ação Monitória

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU : JOAQUIM BRIGIDO DE ARRUDA JÚNIOR E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de JOAQUIM BRIGIDO DE ARRUDA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 10851550 SSP/MT e CPF n.º 841.710.901-30, de endereço incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 17.636,07 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos) e acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo embargar a ação supramencionada no mesmo prazo (CPC, art. 1102-C). SEDE DO JUIZO: Justiça Federal de Mato Grosso - Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.888 - Centro América - Cuiabá/MT - CEP 78050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL DE

CITAÇÃO N.º 004/09 AÇÃO RESCISÓRIA PRAZO: 40 DIAS

AUTOS N.º 42509/2007 AÇÃO: RESCISÓRIA - 42509/2007 - Classe: 47 AUTOR(S): RUBENS KARA JOSÉ RÉU(S): ODILA FRANCISCO E OUTROS CITANDO(S): ODILA FRANCISCO, ZILDA DAVID, ANTÔNIO DAVID E DELMA ALVES DE OLIVEIRA DAVID, todos em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dos citandos supramencionados, todos em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responderem da ação que lhes é proposta, no prazo legal, indicando as provas que pretende produzir, advertindo-os de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. RESUMO: Foi proposta na comarca de Porto dos Gaúchos intentaram Ação de Usucapião as partes José David Filho e sua mulher, antecessores dos últimos réus da presente Ação Rescisória, deixando de apresentar nos autos a documentação exigida em lei. O Juízo admitiu a juntada da documentação exigida em emenda, após a contestação, a seguir foi dado aos citandos por via edital, Curador à Lide. O Curador nomeado concordou com a procedência da ação. Tempos atrás, o Curador nomeado passou a representar os autores da Usucapião, ficando toda a fase probatória nos dois pólos da relação processual. Era advogado constituído dos autores e Curador dos Réus citados por Edital. A MMª Juíza, detectando o erro, nomeou novo Curador, entendendo que não houve prejuízo às partes. Assim sendo, concluiu-se que o Curador nomeado a época ficou exercendo a função conflitante de 1993 até 2005, quando então foi substituído na audiência de instrução e julgamento. Tramitando por 12 anos o processo com essa nulidade. Com isso, a instrução processual ficou prejudicada. Por consequência, não há que se admitir que o Autor desta ação Rescisória tenha perdido a propriedade dos imóveis usucapiendo, em virtude do não cumprimento das regras que legitimam o processo civil. A coisa julgada que advém da sentença transitada, pode e deve ser desconstituída quando o processo tenha, em seu transcurso, desobedecido os parâmetros legais, pouco importando a prolação de despachos interlocutórios irrecorridos. Assim é manifesta a procedência da Ação Rescisória, tendo em vista que o Curador nomeado, além de não defender os curatelados, pediu a procedência da ação. Tendo-se como certo e indiscutível que a planta do imóvel usucapiendo é essencial para a propositura da usucapião. No caso, se verifica que a inicial, não trouxe a planta do imóvel e, somente na fase posterior a contestação, é que o Juiz concedeu o prazo para a juntada da planta. Todavia, como o documento era indispensável para a propositura da ação, a juntada posterior à contestação não supre a falha e, ainda que fosse possível, em respeito ao contraditório, seria imperiosa a reabertura do prazo, o que não ocorreu. O autor pede que seja julgada procedente a Ação Rescisória, para anular a sentença proferida nos autos do Processo 053/93, que tramitou na comarca de Porto dos Gaúchos, anulando-se o processo a partir da juntada tardia da planta do imóvel, ou da manifestação indevida do Curador Nomeado. O valor dado a causa para efeitos fiscais é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Belª Maria José Ribeiro Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Belª Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas, conferi. DESA. MARIA HELENA GARGACLIONE PÓVOAS RELATORA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL DE CITAÇÃO N.º 003/09 MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL PRAZO: 40 DIAS

AUTOS N.º 17654/2008 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL - 17654/2008 - Classe: 12 REQUERENTE(S): RUBENS KARA JOSÉ REQUERIDO(S): ODILA FRANCISCO E OUTROS CITANDO(S): ODILA FRANCISCO, NEUSA DAVID, MARIA APARECIDA FERREIRA e SAMUEL DIAS FERREIRA SOBRINHO, ONICY DAVID GUERRA e JOSÉ GOMES GUERRA, NAIR DAVID GUERRA e DAMIÃO GUERRA, MAURO DAVID, ANTÔNIO DAVID E DELMA ALVES DE OLIVEIRA DAVID, JOÃO DAVID e CLAUDIA REGINA MERCHIONI DAVID, ZILDA DAVID, ANA CRISTINA DAVID, CLEIDE DAVID MARCÍLIO e JOÃO GERALDO MARCÍLIO, todos em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dos citandos supramencionados, todos em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responderem da ação que lhes é proposta, no prazo legal, indicando as provas que pretende produzir, advertindo-os de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. RESUMO: Foi proposta a presente ação, buscando garantir a efetividade do processo principal tendo em vista que os réus colocaram à venda o imóvel objeto do litígio, e por conseguinte, com a intenção de impedir a venda a terceiros. Se for efetivada tal venda, e o imóvel for averbado em nome de terceiros, a sentença da rescisória será ineficaz, ante a aquisição feita por terceiro, tornando difícil ou incerta a reparação do direito violado. O que se pretende é preservar a situação atual, até que no processo principal, Ação Rescisória, seja a matéria definitivamente dirimida. Em decorrência da procedência da usucapião declarada pela sentença, os aqui réus, podem levar a registro a sentença, o que, por si só não tornaria inviável a exequibilidade da sentença que aqui for proferida. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Belª Maria José Ribeiro Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Belª Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas, conferi. DESA. MARIA HELENA GARGACLIONE PÓVOAS RELATORA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".